SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3925

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SRP-CMB

Nº da Licitação: 001/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Data: 30/01/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.
Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:0DACDD0B

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SRP-CMB

Nº da Licitação: 002/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Data: 30/01/2026. Hora: 14:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.
Responsável: **Juares Freitas de Sousa Júnior**-Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:81AFAC90

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-SRP-CMB

Nº da Licitação: 003/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Data: 02/02/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.
Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:62DE12F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 2025901701 ADITIVO Nº: 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025010701001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.003 – CMJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 2025901701
ADITIVO Nº: 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025010701001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.003 – CMJ
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: R. Lavor Lima Ltda, CNPJ nº 17.383.130/0001-53.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 2025901701, visando garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha, descartáveis e recarga de gás, sem alteração do objeto original, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.006,01 (cinquenta e um mil, seis reais e um centavo).
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 280.300,88 (duzentos e oitenta mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Jacareacanga
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "a", 125 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
Jacareacanga/PA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2665078E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Antonio Francisco Gomes da Silva.

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 18/01/2027.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:976FA6BA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA ANA CLARA DE VASCONCELOS KANEGAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C – MATRÍCULA 110775-5, à servidora Ana Clara de Vasconcelos Kanegae**, contratada para exercer o Cargo comissionado de Assessor Especial II.
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 323/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3747, página nº 11, com o **Código Identificador:** A37DE16E, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3E1FC643

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR EVANDRO DOS SANTOS ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Evandro dos Santos Araújo,** matrícula nº 110813-1**. ocupante do cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6625243A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE PEREIRA MENDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Paulo Henrique Pereira Mendes,** matrícula nº 110812-3, **ocupante do cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B5F7B405

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA ELLEM VITORIA AMORIM DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **CMP.NT.AAD-C**, **à servidora Ellem Vitoria Amorim de Souza,** matricula nº 110814-0 ocupante do Cargo de **Agente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CD19D042

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR CAUÃ SOUARES IBIAPINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código CMP.NT.AAD-C** matricula nº 110815-8**, ao servidor Cauã Souares Ibiapina,** ocupante do Cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7C2C5FA1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código CMP.NT.AAD-C** matricula nº 11086-6**, ao servidor Antônio Francisco Gomes da Silva,** ocupante do cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:256FCE6A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2026 GAB/PRES/CMP, 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS MARINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Sandra Nascimento dos Santos Marinho com a matrícula 110695-3, contratada** exercendo o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 419 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI Nº 3793 página nº 03, com o **Código Identificador:FBAD29AD** deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:847F5992

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ANTONIA PRISCILA ANDRADE PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ANTONIA PRISCILA ANDRADE PASSOS, Matrícula Nº 110635-0** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE: CMP.DAS.CGV** de lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/02/2026 e o término no dia 03/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 04/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6D4D3E58

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SANDRA SILVA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SANDRA SILVA DOS SANTOS, Matrícula Nº 110705-4** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO: CMP.DAS.NT.AAD-C** de lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 04/02/2026 e o término no dia 03/03/2026.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 04/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F759EEC2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ANA CLÁUDIA ANDRADE PEREIRA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE PEREIRA SILAVA, Matrícula Nº 110634-1** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO: CMP.DAS.NT.AAD-C** de lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 09/02/2026 e o término no dia 10/03/2026.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 11/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:82DBECF6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 020/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO OCUPANTE DO CARGO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **MOISÉS MOREIRA LEITÃO** Matrícula nº 110718-6 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 21/01/2026 e o término no dia 19/02/2026.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 20/02/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E9B81204

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 021/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ITALO GOMES RICARDO DA SILVA OCUPANTE DO CARGO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ITALO GOMES RICARDO DA SILVA** Matrícula nº 110620-1 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 23/02/2026 e o término no dia 22/02/2026.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 23/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:91E8213F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 022/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. JAIRO SANTOS SILVA OCUPANTE DO CARGO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JAIRO SANTOS SILVASILVA** Matrícula nº 110621-0 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/02/2026 e o término no dia 19/02/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 20/02/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F0C514B8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 023/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ONILDO GUSMÃO SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CMP.DAS.DPS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 08 (oito) dias ao servidor **ONILDO GUSMÃO SOARES**, matricula nº110273-7, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS - CMP.DAS.DPS**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo a concessão de 08 (oito) dias do período aquisitivo 2021/2022.
II – O início das férias no dia 02/02/2026 e o término no dia 09/02/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 10/02/2026, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E0BCEA6D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 024/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SRA. SANDRA CALDEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL CMP.DAS.CTG. DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 05 (cinco) dias a servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA**, matrícula nº110366-0, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL- CMP.DAS.CTG**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 09/02/2026 e o término no dia 13/02/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 14/02/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1CE2FB07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20255004

Contratante: Câmara Municipal de Prainha/PA.
Contratada: P F de Souza Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.078.675/0001-42.
Origem: Processo de Inexigibilidade nº 6.020104/2025 – CMP.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20255004, referente à contratação de empresa para prestação de serviços no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Prainha/PA, compreendendo a execução dos serviços de confecção da folha de pagamento.
Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao valor anual, permanecendo inalterados os valores originalmente pactuados.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:36631374

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 20255004/2026
Contrato Administrativo nº: 20255004
Interessado: Câmara Municipal de Prainha/PA
Contratada: P F DE SOUZA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº 49.078.675/0001-42
Objeto: Prestação de serviços no Departamento de Recursos Humanos (execução dos serviços de confecção da folha de pagamento).
Modalidade**:** Inexigibilidade nº 6.020104/2025 – CMP
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação da área demandante quanto à necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais relacionados à gestão de pessoal desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do **Agente de Contratação**, bem como os demais documentos constantes dos autos;
CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da prorrogação contratual;
CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**;
RESOLVE:
RATIFICAR a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 20255004**, mediante a celebração do **1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, firmado com a empresa **P F DE SOUZA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se **inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais originalmente pactuadas**, especialmente quanto ao objeto e aos valores.
Determina-se o **regular prosseguimento do feito**, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização, assinatura e publicação do respectivo extrato, na forma da legislação vigente.

Prainha/PA, 16 de janeiro de 2026.

DARCY GARÇON BATISTA
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:738A735E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 018/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Designar a Servidora Noelma Lira Rocha, para responder interinamente pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém."

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **NOELMA LIRA ROCHA,** matrícula 040141-2, a responder interinamente pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Casa Legislativa**,** no período de 07/01/2026 a 30/01/2026, em que a titular**, JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:37D896CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 031/2026 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** os contratos de admissão por mais 01 (um) ano em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:
MARIA JUVENILA OLIVEIRA DINIZ, matrícula 121708-9, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0001/2025, de 03 de janeiro de 2025, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
MIRIAN PEREIRA TRINDADE, matrícula 121706-2, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0002/2025, de 03 de janeiro de 2025, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
MARCOS MIROCLES PEREIRA SOUZA, matrícula 121704-6, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0003/2025,

de 03 de janeiro de 2025, na função de **SERVIÇOS GERAIS,** desta Casa Legislativa.
RUIMERSON SANTOS VILASBOAS, matrícula 121702-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0004/2025 de 03 de janeiro de 2025, na função de **OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO,** desta Casa Legislativa.
ELANA CRISTINE GOMES SIMOES, matrícula 121701-1, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0005/2025, de 03 de janeiro de 2025, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.
MARIA DE JESUS FONSECA E SOUSA, matrícula 121714-3, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0007/2025, de 03 de janeiro de 2025, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
ADENILTO REGO DE SOUSA, matrícula 121705-4, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0008/2025, de 03 de janeiro de 2025, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
ISMAELINO FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula 121715-1, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0009/2025, de 02 de janeiro de 2025 na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FF7C51FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-001 - Prazo de Vigência 05.01.2026 a 31.12.2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Dotação Orçamentaria: 2.002. Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada: Auto Posto Planalto Ltda, CNPJ: 08.026.116/0001-01. CT N. 20260001, valor: 453.000,00.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:1C41C421

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO N. 002

TERMO ADITIVO N. 002
Processo: Inexigibilidade n. 6/2025-003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atender a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**.** Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73 Contratada: CR 2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58. CT 20250003 **Valor inicial: R$ 9.283,01. Aditivo: R$ 3.073,08 valor final: R$ 12.356,09.** Fundamento **legal:** Art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:E5F3892B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2026

Em, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:
Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. RITA DE CASSIA CORREA TRINDADE,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.490.542-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:48271053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 01/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 08/01/2026 - 09/01/2026, a

serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:649DC2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 02/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função - AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/01/2026 - 14/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1D06EBE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 03/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 21/01/2026 - 22/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A4889D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 04/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função-PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/01/2026 - 13/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F7BC207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 05/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, CARGO/FUNÇÃO-AUXILIAR OPERACIONAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 13/01/2026 - 13/01/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ À CAPITAL, BELÉM, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:479E5F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/0827-002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2025 cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE RIO ACARAQUI, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – FNDE – ESCOLA 5 SALAS" em favor da empresa: AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.546.319/0001-69, Valor Total de R$ 7.719.000,00 (sete milhões e setecentos e dezenove mil reais). Homologação assinada em 29 de Outubro de 2025.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 015/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 160125-002. Contratado (CNPJ): AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.546.319/0001-69. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2028. Valor: R$ 7.719.000,00 (sete milhões e setecentos e dezenove mil reais). Objeto: Construção de escola de tempo integral, na Comunidade Rio Acaraqui, do Município de Abaetetuba/PA – FNDE – Escola 5 salas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D7EF615F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 021/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 191124-001. Contratado: R. DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Assinatura: 18/11/2025. Vigência: 18/11/2025 a 27/02/2026. Valor: R$ 429.513,97 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos). Objeto: Termo Aditivo quanto o Acréscimo de Quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) e de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 191124-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo como o objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios e hortifruti granjeiros, destinados às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:32EA2526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 01
Contrato nº: ***2025001***
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54
Contratada: ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.845.996/0001-05
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA,EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº ***2025001***
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 meses** passando de **20 de janeiro de 2026** para **20 de janeiro de 2027**
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
Contratada: ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:DEB4FEE0

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2026-002-CMAF

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA** CNPJ: 07.479.442/0001-01 contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil, na área da contabilidade publica, para atender as demandas da câmara municipal de Abel Figueiredo-PA, Valor R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), valor fracionado em 12 parcelas de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº 6/2026-002-CMAF de licitação para a contratação da referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo- PA, em 19 de janeiro de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:9FB5A6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo as pacientes usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em oncologia no HRT/UNACON, no dia 19 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BEE91720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº009/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;
ART. 1º - Exonerar o senhor **CLEILSON DA SILVA COSTA FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor TÉCNICO (NÍVEL SUPERIOR),*** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças,** a partir de 31 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2E957318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **WINDER JULIANNE SOUSA PAIXÃO**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor TÉCNICO (NÍVEL SUPERIOR),*** lotada na **Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Turismo,** a partir de 31 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5F94EAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250030
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo/PA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA CNPJ: 02.932.916/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº 20250031, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que comporão o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Correspondente ao programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará ? PEAE/PA ? Agricultura Familiar.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Artigos 124, I, ¨b¨ e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 05 de Janeiro de 2026.
SECRETÁRIA: Rafaele Fonseca dos Santos Souza, pelo Fundo Municipal de Educação, e o Senhor João da Silva Alencar, pela contratada.
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250031

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo/PA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DEPRODUÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMI CNPJ: 36.274.582/0001-41.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº 20250031, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que comporão o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Correspondente ao programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará ? PEAE/PA ? Agricultura Familiar.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Artigos 124, I, ¨b¨ e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 05 de Janeiro de 2026.
SECRETÁRIA: Rafaele Fonseca dos Santos Souza, pelo Fundo Municipal de Educação, e o Senhor Josafá Aurélio Castelo Branco, pela contratada.

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250032
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo/PA.
CONTRATADA: COOPERATIVAMISTA AGROPECUÁRIA RONDONENSE – COOPRONDON CNPJ: 43.644.658/0001-49.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº 20250031, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que comporão o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Correspondente ao programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará ? PEAE/PA ? Agricultura Familiar.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Artigos 124, I, ¨b¨ e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 05 de Janeiro de 2026.
SECRETÁRIA: Rafaele Fonseca dos Santos Souza, pelo Fundo Municipal de Educação, e o Senhor Haulyson Araújo da Silva.

Publique-se.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:CC01E260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: LUCILENE ALVES DA SILVA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 19/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E3978BAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: LUCILENE ALVES DA SILVA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 19/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:47917683

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: RENATA DA SILVA SOUZA COSTA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 19/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F6026666

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260025

CONTRATO Nº.....: 20260025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para uso do CRAS, Criança Feliz e Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.380,21 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.005,22, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.974,58, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.974,33, Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.056,11, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.229,76, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.140,21

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7265B70E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Extrato de contrato nº 001/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIMARA SANTOS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 002/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANESSA AGUIAR DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 003/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUZINETE DOS SANTOS GUIMARÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 004/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCINETE RODRIGEUS SOUZA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 005/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOAQUIM COELHO MILHOMEM.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH B.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 006/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GEOVANI RAMOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 007/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIO ROBERTO RAMOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 008/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JUAREZ RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 009/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VICTOR ANTONIO DIAS SALES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 010/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERSON CARDOSO RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 011/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 012/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SAMUEL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 013/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LENIEL ALVES LAUREANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 014/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 015/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 016/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SEBASTIANA LOPES SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 017/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AURICELIA NASCIMENTO SILVA GUIMARAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **COZINHEIRA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 018/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **IVONEIDE SILVA NEVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **COZINHEIRA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 019/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ZIONE GOMES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 3.242,00 (Três mil, Duzentos e quarenta e Dois Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 020/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ARILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DA LUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 3.242,00 (Três mil, Duzentos e quarenta e Dois Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 021/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WESLEY FERNANDES MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 022/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAVID WALLER COSTA DE SÁ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 023/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARILLIA GOMES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 024/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JHONES LACERDA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 025/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA LACERDA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FARMACÊUTICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 026/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MAGDA FLORENCIO TAVARES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FARMACÊUTICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 027/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA JULIA BITTENCOURT CARNEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FARMACÊUTICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 028/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **IZA CARLA GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 029/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROSIVANI DE JESUS SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 030/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 031/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WALDELICE TRAJANO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 032/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VILMAR PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 033/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SELMA RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 034/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROSILANY CARVALHO DE NORONHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 035/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **PATRICIA DA SILVA BERALDO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 036/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 037/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 038/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 039/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIANA ALVES LAUREANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 040/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEA LOPES MAGALHÃES SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 041/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 042/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 043/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KAMILA DE SOUZA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 044/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 045/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 046/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELISANGELA COSTARINO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 047/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDVIRGES HYORHANA GOMES SEIXAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 048/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DEBORA MESSIAS COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 049/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLAUDIA SANTOS LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 050/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DELVINEZ LADEIA VIANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 051/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYARA ROCHA SAMPAIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 052/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIANA LAURA SANTOS GONÇALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 053/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LORENA AGUIAR MARTINS.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 054/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 055/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ARTHUR DA CONCEIÇÃO HORTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 056/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 057/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **OZEAS ALVES DE CASTRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 058/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH B**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 059/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 060/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELISON DA SILVA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 061/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EZEQUIAS SAMPAIO MORAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 062/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ERYCSON LUCAS CAMPOS VIEIRA MENDES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 063/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JUVENAL NASCIMENTO DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 064/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANDREINA MOREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 065/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANIELLY ALENCAR DE MENEZES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 066/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CAMILA RIBEIRO GAMBOGI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 067/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 068/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ VAGNER DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 069/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CHARLES RABELO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 070/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CESAR PEDRO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 071/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAIARA DA SILVA CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 072/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 073/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROZANA KLAITA GOMES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 074/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIGENE DE SOUSA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 075/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LILIANE SANTOS RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 076/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **INGGRIDI CARVALHO NOGUEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 077/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ALZIRA DE JESUS LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 078/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DOURIANE DA CRUZ PEDROSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 079/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSE CARLOS LIMA AFONSO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 080/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FÉLIX FILHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 081/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAIMUNDO SERGIO AMARAL MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 082/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARLITO SOUSA MENESES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 083/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERLEI SOARES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 084/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ORISVALDO BONFIM MACEDO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 085/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELISMAR FERNANDES MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 086/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDSON DE ARAUJO ARCANGELA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 087/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 088/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMARILDO JULIO DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 089/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCILENE VIEIRA LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 090/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 091/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYANE RODRIGUES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 092/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JAKELINE GOMES NICACIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 093/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ENIVALDO LIMA GAMA BEZERRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 094/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WALTER ALVES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 095/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THAIS VIEIRA BARROS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 096/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANIELLE BARBOSA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **EDUCADOR FÍSICO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 097 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KAROLINA RODRIGUES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 3.242,00 (Três mil, Duzentos e quarenta e Dois Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 099 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROMULO MENEGON.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 100 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANTONIO XAVIER DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 101 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADELIO LOPES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 102 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA APARECIDA REIS FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 103 /2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NATALIA BARBOSA SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 104/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RODRIGO CARLOS PAIXÃO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 105/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DEUREZE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 106/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYARA PEREIRA DE MATOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 107/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROMILDO SOUSA PAIVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 108/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAQUEL GUSMÃO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 109/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA FRANCELMA BISPO REGO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 110/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RONIELSON SOARES DOS SANTOS ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 111/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELCI GONÇALVES DA CUNHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 112/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DIVINO INÁCIO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 113/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCELO MATOS SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 114/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUANA RAMOS MOURA.**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 115/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELOYSA RIBEIRO LACERDA GAMBOGI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 116/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA JOSE ALVES DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 117/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CRISTINA ALVES DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 05/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 118/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SUELI SILVA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 119/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAIMUNDO FERREIRA GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 120/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ FERNANDO DE JESUS CAMARGO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 121/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **OLGA MARIA DE JESUS LACERDA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 122/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARLIANE DA SILVA TAVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 123/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 124/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 125/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCENIR APARECIDA SILVA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 126/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELIENE RIBEIRO DE ALENCAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 127/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIANA MEDEIRO VALE VIANA RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 128/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KATRINY MIRELLY DA SILVA QUEIROZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FISIOTEREPAUTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 129/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THAIS SALVADORI TELLI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 130/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 131/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOANA DARQUE DE SOUZA SARDEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 132/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADRICK MEDINA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 133/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 134/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WARLEY SILVA PIRES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MÉDICO VETERINÁRIO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 135/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADRIANA RODRIGUES SILVEIRA DA FONSECA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 136/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AVILA KAYENE PEREIRA LUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 137/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FLAVIO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 138/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TATIANE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 139/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAYANA CATARINA AGUIAR GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **PSICÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 140/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 141/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **PEDAGOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 142/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RENATA ROSALINA CORDEIRO DE LUCENA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FONOAUDIÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 143/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA ESTER RODRIGUES SERRAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 144/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 145/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NICOLLY GABRIELLY SILVA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 146/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AUANA OLIVEIRA DA COSTA PRADO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **NUTRICIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 147/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SELMA DA SILVA FEITOSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 148/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **PRISCILA SILVA BUENO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 149/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TATIANA GOMES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 150/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GISLENE LIMA SILVA FERRAZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 151/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 152/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEIDE LAURA ALMEIDA LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 153/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SHIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 154/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FABRINE DELFINO MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 155/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **STEFANY SANTANA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 156/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JHENYFFER FERREIRA RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 157/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA PEREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 158/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MYLLENA BISPO MOURA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 159/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELOISA COSTA NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 160/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLARICE PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 161/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDIVANIA DA SILVA SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 162/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANIELA SILVA SIRQUEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 163/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 164/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADRIAN SOUZA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 165/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JANILDE ANE PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 166/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **IRLLA KELLY BEZERRA LUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 167/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MIKAELLY COSTA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 168/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDNA SILVA DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 169/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KEILA SOUSA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 170/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ERISVAN SILVA PEREIRA BRITO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 171/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 172/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSILENE DA CRUZ AGUIAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 173/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA SABRINA PEREIRA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 174/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA BATISTA DE LIMA MORAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 175/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 176/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDILENE SOUSA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 177/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 178/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JANIELE DE OLIVEIRA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 179/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERLEYA DA SILVA LOPES.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 180/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LARISSA SILVA SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 181/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RANIELY COSTA PAULA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 182/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCAS CORONHEIRO AGUIAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 183/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WROMESON MIRANDA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 184/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FELIPE DOS SANTOS GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 185/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GIOVANNA FERNANDES CÂMARA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **PSICÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 186/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISABELA FIGUEIREDO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **PSICÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 187/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISLI GABRIELY LEITE DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FISIOTERAPEUTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 188/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOÃO FERNANDES LEITE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FISIOTERAPEUTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 189/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THAIS VIEIRA DINIZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **NUTRICIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 190/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 191/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LETICIA SILVA SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 192/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MAIRA KAALE REIS DE ARAUJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 193/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA EDUARDA SALES MILHOMEM.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 194/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALCIRENE BARROS FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 195/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLAUDIA DA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 196/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DENIZE ALENCAR DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 197/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA FRANCISCA BISPO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 197/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA FRANCISCA BISPO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 198/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA PAULA RIOS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 199/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SOCORRO FREITAS ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 200/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA LAVINIA ANDRADE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 201/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAISSA COSTA NOVAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 202/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TEREZA NASCIMENTO DE FREITAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 203/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FABIANA GOMES DE ALMEIDA PESSOA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 204/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANESSA SOUTO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 205/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LORAYNE DOS PRAZERES VILACA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 206/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA FRANCULI SILVA BATISTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 207/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDUARDO GOMES ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 208/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANESSA ALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **CIRURGIÃ DENTISTA ENDONDONTIA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 209/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TAMARA CRISTINA OLIVEIRA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 210/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEONARDO BEZERRA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 211/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SANDILLA PRICILA DA SILVA CARVALHO CAMARA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 212/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KAREN LOURENÇO DA CUNHA MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 213/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **REBECA SOUZA ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 214/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GLAUCIA KELLY CARDOSO COSTA ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 215/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ERNILDE ALVES DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 216/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELIZIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 218/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 219/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GILEANE DE FARIAS SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 220/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GISLENE RIBEIRO FURTADO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 221/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEANDRA SEIXAS DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **COZINHEIRA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 222/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 223/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAYANE SILVA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 224/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **YASMIN RODRIGUES PASINATO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **PSICÓLOGO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 225/2026.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EMILLY KARINE SOUZA FERNANDES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EF33E497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 206/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JAQUELINE DA SILVA CALIL.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 139/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SANDY EVELYN FERNANDES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 11 de maio de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 139/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARINE SANTANA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 03 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 066/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MONICA LOARA FRIEDRICH CECOCI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 197/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 166/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LISANDRA MARIA ANDRADE DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº. 234/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCIANE ALCANTARA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FISIOTERAPEUTA**.
Vigência: de 11 de março de 2025 a 27 de maio de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:985D00D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ORISVALDO BONFIM MACEDO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/01/2026 - 13/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Raimundo P Rodrigues, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:671EE184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 13/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/01/2026 - 14/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Lorena S Santos, para retorno médico no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FEC4B3C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/01/2026 - 14/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Kaele P Nascimento, alta hospitalar do HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AFF8DBB1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260026

CONTRATO Nº.....: 20260026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.204,92 (cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.443,77, Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.565,72, Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.195,43

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:47EDCB8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECFRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 516, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sr.ª SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE, do Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 12628, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:51464C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 516, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sr.ª SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE, do Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 12628, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:0065A83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 517, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sr.ª CAMILA CARVALHO SALGADO SILVA, de DIRETORA DE ENSINO DA ZONA URBANA, sob a matrícula nº 60764, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:A6C3B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 518, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sr.ª CAMILA CARVALHO SALGADO SILVA, para o Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 60788, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:B5970E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 538, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. RODRIGO SILVA DE SOUSA, do Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, sob a matrícula nº 60701, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:00A4A102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 539, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. LORRAN NORONHA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão DAS-08, de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, sob a matrícula nº 60765, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:2EC3ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 543, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. º TARDELLI SCARPARO, para o Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, sob a matrícula nº 60789, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:8CF1B0BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, RECURSOS ORIUNDOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 01/2025, VISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO APRENDIZADO DE MÃO DE OBRA EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B26%2D001%5D%20%2D%20AQUISI%C3%87%C3%83O%20DE%20CARRINHO%20DE%20DEMARCA%C3%87%C3%83O%20VI%C3%81RIA%2C%20RECURSOS%20ORIUNDOS%20DO%20EDITAL%20DE%20SELE%C3%87%C3%83O%20DE%20PROJETOS%2001/2025%2C%20VISANDO%20A%20RESSOCIALIZA%C3%87%C3%83O%2C%20REINTEGRA%C3%87%C3%83O%20SOCIAL%20ATRAV%C3%89S%20DO%20APRENDIZADO%20DE%20M%C3%83O%20DE%20OBRA%20EM%20DEMARCA%C3%87%C3%83O%20VI%C3%81RIA.

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:925AC16D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr**. NEILTON MIRANDA DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:073CD018

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do (Grupo de Trabalho Intersecretarial: Segurança Alimentar e Nutricional (GTI-SAN) responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, no âmbito do Município de Belterra, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Nº157 De 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN no Município de Belterra;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Equipe Técnica de Trabalho responsável pela aprovação do Plano de Ação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN;

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN, por meio do Ofício nº 01/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Equipe Técnica de Trabalho responsável pela aprovação do Plano de Ação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, no âmbito do Município de Belterra, composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Abastecimento e Pesca – SEMAP

Titular: Ariele Pimentel Mota
Suplente: Diego da Silva Souza

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Adriane Lariça Gentil
Suplente: Rosevelt Gama da Silva

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC
Titular: Afonso Henrique Moraes Oliveira
Suplente: Maria Raimunda Alves

IV – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES
Titular: Herica Santos Bechara
Suplente: Sara Sousa dos Santos

V – Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB
Titular: Daniele Nascimento Noronha
Suplente: Cinthia Erida Pereira dos Reis

Art. 2º. Compete à Equipe Técnica de Trabalho analisar, discutir e aprovar o Plano de Ação do PLAMSAN, observadas as diretrizes da Política Nacional e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º. A participação na Equipe Técnica de Trabalho será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 15 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2026, POR CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.
REPUBLICADO EM 19 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C0E80151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 002/2026, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** matrícula funcional nº 221-1, efetiva, Professora, lotada na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB; referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 13 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 002/2026, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.
Portaria: Nº 259/2025- SEMEB;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 13/01/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, matrícula funcional nº 221-1.
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotado na SEMED, Vínculo efetiva.
FONE DE CONTATO: 93 99177-8811
E-MAIL: ****

Belterra - PA, 13 de janeiro de 2026.

_____
FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FFA98373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 01/02/2025 à servidora **MIRIETE SILVA CASTRO**, inscrita na matrícula funcional nº 572-1, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na EMEF SAGRADA FAMÍLIA, INEP 15015866, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 19/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 19 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B8B5E9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PQS/ABC/06KG E PQS/ABC/04KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 05 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA A VEICULAÇÃO EM ÁUDIO DE DIVULGAÇÃO COM A EXPOSIÇÃO PROMOCIONAL DE MOTOCICLETA DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 17 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS DE HOMENAGEM PARA "COMENDA HENRY FORD" PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 15 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2025, DESTINADOS A DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO BELTERRA, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE UMA**

MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA A COMPOR A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA, CUJO SORTEIO OCORRERÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO, ENTRE OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES, conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 18 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E4B5EB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – SEMINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – SEMINFRA
DISPENSA Nº 044/2025 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 044/2025 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 044/2025 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER À SEMINFRA.
Contrato: 001/2026, com vigência de 12 de janeiro de 2026 até 12 de janeiro de 2027.
Contratada: ALANNA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.305.420/0001-80, localizada na Alameda Doze, nº 299, bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.030-470, Santarém-PA, representada pela sra. ALANNA PAULA CUNHA DA FONSECA, brasileira, portadora do RG nº 6496346 e CPF/MF nº 012.146.572-14.
Valor global: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:CECCA083

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 001/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 044/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ediclei Dias da Silva**, matrícula: 148, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 001/2026, com vigência de 12 de janeiro de 2026 até 12 de janeiro de 2027,** advindo da Dispensa de Licitação nº 044/2025 – Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER À SEMINFRA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:885DF292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 006/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS NUTRICIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 19 de Janeiro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A3BA2AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 003/2026-SEMSA, de 16 de Janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO DA SILVA NETO**,** mat.1334 ,Motorista fiscal titular **e** JÉFFERSON DE SOUSA, Mat.2048, motorista, como suplente do contrato 003/2026**,** do PREGÃO ELETRÔNICO 90024/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.**
.
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de janeiro de2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:BD024F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União dia 16/01/2026 **Seção 3**, pag.224. Diário Oficial dos municípios de 16/01/2026, **Edição 3923** 80BF20A4 Diário do Pará dia 16/01/2026, B10. Onde se lê: nº instrumento convocatório 9/2025-001.; **Leia-se**: nº instrumento convocatório 09/2026-001

Cachoeira do Piriá, 19 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7A3CD357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MANANCIAL

CONTRATO Nº: 20251393. ORIGEM: PREGÃO Nº 141-2025/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de vias, conservação e manutenção de áreas verdes, a serem realizadas nas dependências do polo industrial e polo educacional do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 955.359,94. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EA2A5571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME THOMAZ EDSON

CONTRATO Nº: 20260015. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026/-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA LTDA, OBJETO: Contratação para palestras com THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA, sobre as temáticas: "Acompanhamento Pedagógico e Avaliação Educacional" e "BNCC e Currículo" para diretores, coordenadores pedagógicos e professores da Rede Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 23.500,00. VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 15/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E7BCB080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FABRO INDUSTRIA

CONTRATO Nº: 20251354. ORIGEM: PREGÃO Nº 167-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 745.710,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EAED13B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FABRO & VIDAL

CONTRATO Nº: 20251353. ORIGEM: PREGÃO Nº 167-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO & VIDAL LTDA, OBJETO: Aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura

de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 2.938.556,92. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:91913570

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025005001

Origem: Contrato Nº. 20250050
Processo Licitatório nº: 002/2025–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: RPM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.595.701/0001-60
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E94FE4B5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar os prazos para recolhimento dos tributos municipais no exercício financeiro de 2026;*
DECRETA:
***Art. 1º** Para o exercício de 2026, o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ocorrerá nas seguintes datas:*
***I –** até 30 de abril de 2026, para pagamento em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento);*
***II –** até 31 de maio de 2026, para pagamento sem desconto.*
***Art. 2º** Para o exercício de 2026, o prazo de vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, prevista no art. 181 da Lei Municipal nº 890, de 2019, originalmente fixado em 31 de janeiro de 2026, fica prorrogado para 30 de abril de 2026.*
***Art. 3º** Fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2026 a validade dos Alvarás de Funcionamento referentes ao exercício de 2025.*
***Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:44862E34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.533, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.533, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM), CONFORME A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA).

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** o disposto no art. 385 da Lei Municipal nº 890, de 2019, que instituiu o Código Tributário Municipal;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), que passa a ser fixado em R$ 24,26 (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente à variação acumulada de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*
***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8F032A2A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.534, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.534, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O BIÊNIO 2026–2028.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
DECRETA:
***Art. 1º** Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no biênio 2026–2028, os seguintes membros representantes das entidades da sociedade civil:*
***I –** Dorilene Rodrigues Nascimento dos Santos, inscrita no CPF sob nº 845.xxx.xxx-53, e Cirlandia Pereira dos Santos Fortes, inscrita no CPF sob nº 029.xxx.xxx-50, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Campo da Igreja Matriz das Assembleias de Deus de Canaã dos Carajás – CIMADECANC;*
***II –** Divina Luciana de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 750.xxx.xxx-87, e Isllainy Aparecida de Souza, inscrita no CPF sob nº 015.xxx.xxx-01, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE;*
***III –** Ludmilla Barbosa Lima, inscrita no CPF sob nº 019.xxx.xxx-50, e Verônica Bezerra da Silva, inscrita no CPF sob nº 010.xxx.xxx-71, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;*
***IV –** Lorenna Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF sob nº 016.xxx.xxx-40, como titular, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA;*
***V –** Rosemary Ferreira Lopes Eleutério, inscrita no CPF sob nº 742.xxx.xxx-00, e Danielle Rodrigues Eleutério Aires, inscrita no CPF sob nº 219.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Esportiva Eleutério Combat;*
***VI –** Nayara Fonseca Miranda, inscrita no CPF sob nº 072.xxx.xxx-52, e Sheila Paulo Corrêa, inscrita no CPF sob nº 015.xxx.xxx-30, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Bem-Estar do Sul e Sudeste do Pará – IBESSPA.*

***Art. 2º** A participação dos membros no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não ensejará qualquer tipo de vencimento, remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária, sendo*

considerada atividade de relevante interesse público e de caráter honorífico.
Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:72263BD2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.535, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.535, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS, CONSOLIDA REGRAS E REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, A CONCESSÃO DE VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA RELATIVAS A VIAGENS, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025/TCMPA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *a natureza indenizatória das diárias e demais vantagens destinadas ao custeio de despesas extraordinárias, não constituindo remuneração nem se incorporando ao subsídio ou aos vencimentos do agente público;*
CONSIDERANDO *a competência municipal para regulamentar, por meio de decreto, critérios para a concessão de verbas indenizatórias, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal nos Temas 484, 600 e na ADI 5856;*
CONSIDERANDO *as diretrizes, parâmetros, exigências procedimentais e vedações constantes da Instrução Normativa nº 04/2025/TCMPA, de aplicação obrigatória aos municípios jurisdicionados;*
CONSIDERANDO *a necessidade de atualização e consolidação das normas municipais relativas à concessão de diárias e de assegurar segurança jurídica, transparência e controle;*
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º *Este Decreto regulamenta a concessão de diárias de viagem e demais verbas indenizatórias aos agentes públicos do Município de Canaã dos Carajás, fixando critérios, limites, procedimentos, vedações e exigências de transparência e prestação de contas.*
Art. 2º *Para os fins deste Decreto, consideram-se:*
I *– agentes políticos:*
a) *Prefeito;*
b) *Vice-Prefeito;*
c) *Secretários Municipais;*
d) *Presidentes de Conselhos, Fundos, Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas;*
e) *Vereadores;*
f) *demais cargos eventualmente remunerados por subsídio.*
II *– servidores públicos municipais:*
a) *servidores efetivos;*
b) *servidores comissionados;*
c) *contratados temporários;*
d) *empregados públicos;*
e) *demais agentes públicos não enquadrados como agentes políticos.*
Art. 3º *Considera-se verba indenizatória aquela destinada a recompor despesas comprovadamente realizadas em razão do exercício da função pública, não possuindo natureza salarial, não se incorporando ao subsídio ou vencimentos e não incidindo contribuição previdenciária ou imposto de renda, salvo disposição legal em contrário.*

CAPÍTULO II
DAS DIÁRIAS DE VIAGEM
Seção I – Conceito e Fato Gerador
Art. 4º *As diárias destinam-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, decorrentes de deslocamento do agente público para fora do seu domicílio funcional.*
§1º *O pagamento de diárias somente ocorrerá quando o deslocamento:*
I *– exceder o perímetro urbano do Município;*
II *– for superior a 6 (seis) horas, com ou sem pernoite;*
III *– resultar em efetivo custo ao agente público.*
§2º *Não haverá concessão de diária para deslocamento que constitua exigência permanente do cargo.*

Seção II – Da Contagem das Diárias
Art. 5º *Para fins deste Decreto, a contagem das diárias observará os seguintes critérios:*
I *– considera-se dia de viagem cada período de 24 (vinte e quatro) horas em que o agente público permanecer afastado da sede, computando-se os dias de partida e de retorno;*
II *– o agente fará jus à diária integral quando o deslocamento exigir pernoite fora do Município ou quando o afastamento total igualar ou exceder 24 (vinte e quatro) horas;*
III *– o agente fará jus à meia-diária quando o deslocamento:*
a) *tiver duração superior a 6 (seis) horas, mas não exigir pernoite;*
b) *ocorrer dentro do Estado do Pará, sem pernoite, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único;*
IV *– deslocamentos com duração inferior a 6 (seis) horas não geram direito à percepção de diárias;*
V *– a contagem observará o período efetivamente indicado na portaria autorizativa, sendo vedada a inclusão de dias não utilizados.*
Parágrafo único. *A aferição do tempo de deslocamento será feita com base nos horários de saída e retorno informados nos documentos de transporte, na agenda oficial ou na declaração de viagem apresentada pelo agente público.*
Art. 6º *A concessão de diárias em feriados, pontos facultativos e finais de semana somente será permitida quando a viagem for necessária ao serviço público.*

§1º *A necessidade da viagem deverá estar devidamente justificada no processo administrativo e autorizada previamente pela autoridade competente.*
§2º *O servidor somente terá direito à diária nesses períodos quando houver atividade oficial comprovada, como participação em curso, evento, reunião ou outra atividade institucional.*
§3º *O simples fato de a viagem incluir feriado, ponto facultativo ou final de semana não garante, por si só, o pagamento de diária.*
§4º *As atividades realizadas nesses períodos deverão ser claramente descritas no relatório de viagem, sob pena de glosa ou restituição das diárias concedidas.*
Seção II – Tabela de Valores
Art. 7º *Os valores das diárias ficam estabelecidos da seguinte forma, sendo reajustáveis mediante novo decreto sempre que necessário:*
I *– viagem para outro Estado:*
a) *Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 1.420,00;*
b) *Secretários, Procurador, Controlador, Ouvidor, Presidentes de Conselhos, Fundos, Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas: R$ 980,00;*
c) *Demais servidores públicos: R$ 620,00.*
II *– viagem dentro do Estado do Pará:*
a) *Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 1.060,00;*
b) *Secretários, Procurador, Controlador, Ouvidor, Assessores, Presidentes de Conselhos, Fundos, Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas: R$ 720,00;*
c) *Demais servidores públicos: R$ 450,00.*
Parágrafo único. *Quando não houver pernoite, o agente fará jus a meia-diária.*
III *– viagem internacional:*
a) *Prefeito e Vice-Prefeito: US$ 750,00;*
b) *Demais agentes públicos: US$ 550,00.*
Art. 8º *Nos casos em que o servidor público se deslocar acompanhando agente público ocupante de cargo hierarquicamente superior, com a finalidade de assessoramento direto, apoio técnico ou*

institucional, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada, desde que tal condição esteja expressamente justificada e autorizada no ato concessivo.

Seção III – Vedações
***Art. 9º** É vedada a concessão de diárias:*
***I** – para deslocamentos dentro do perímetro urbano do Município;*
***II** – quando custeadas integralmente por terceiros;*
***III** – para deslocamentos inferiores a 6 (seis) horas;*
***IV** – quando o agente se deslocar à localidade onde resida;*
***V** – quando houver habitualidade que descaracterize o caráter indenizatório;*
***VI** – quando o deslocamento constituir rotina permanente do cargo;*
***VII** – a agentes públicos em:*
***a)** férias,*
***b)** licença,*
***c)** afastamento legal de qualquer natureza;*
***VIII** – em valor superior ao efetivamente gasto, quando houver comprovação de despesas custeadas por terceiro;*
***IX** – em período de trânsito decorrente de remoção de sede.*
***Parágrafo único.** É vedado a qualquer servidor perceber, a título de diárias, no período de um mês, valor superior ao vencimento do cargo que estiver exercendo.*
Seção IV – Autorização, Processo Administrativo e Publicidade
***Art. 10.** A concessão de diárias será precedida de processo administrativo, contendo obrigatoriamente:*
***I** – solicitação formal motivada, com:*
***a)** dias de deslocamento;*
***b)** destino;*
***c)** objetivo da viagem;*
***d)** documentos comprobatórios, quando aplicáveis.*
***II** – autorização prévia da autoridade competente;*
***III** – portaria de concessão contendo:*
***a)** unidade gestora;*
***b)** unidade de lotação;*
***c)** nome e CPF;*
***d)** cargo ou função;*
***e)** valor e número de diárias;*
***f)** motivação e ato autorizativo;*
***g)** destino;*
***h)** início e fim do deslocamento;*
***i)** prazo de entrega do relatório de viagem.*
***IV** – nota de empenho e ordem de pagamento;*
***V** – relatório de viagem contendo:*
***a)** relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pela chefia imediata ou autoridade responsável pelo órgão de lotação;*
***b)** certificado, declaração ou comprovante de comparecimento ao curso, evento, reunião ou atividade que motivou o deslocamento, quando couber;*
***c)** comprovantes de despesas, tais como passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação, táxi, aplicativos de transporte ou similares, quando exigidos pela natureza da viagem;*
***d)** outros documentos que a Controladoria Interna Geral do Município – CGIM entender necessários para a adequada comprovação.*
***§1º** A portaria deverá ser publicada no Diário Oficial ou meio oficial equivalente.*
***§2º** O pagamento das diárias ocorrerá antes do deslocamento, salvo justificativa excepcional.*
***§3º** A prestação de contas é obrigatória;*
***§4º** O agente público beneficiário de diárias deverá comprovar a realização da viagem e as despesas correspondentes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de retorno ao Município.*

Seção V – Restituição
***Art. 11.** O agente público deverá restituir integral ou proporcionalmente os valores recebidos a título de diárias, nos seguintes casos:*
***I** – integralmente, quando a viagem não for realizada;*
***II** – proporcionalmente, quando houver redução do período autorizado ou descumprimento da finalidade da viagem;*
***III** – quando não houver a devida comprovação das despesas e atividades realizadas.*
***§1º** A devolução ocorrerá por depósito identificado em conta do Poder Público.*
***§2º** É vedada a retroatividade de atos autorizativos para regularizar diárias já pagas.*
***§3º** A restituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, mediante depósito identificado em conta indicada pelo Município, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.*
***Art. 12.** O servidor público terá o prazo de 15 (quinze) dias após o término da viagem para prestar contas junto à Controladoria Interna Geral do Município – CGIM.*
***§1º** O não cumprimento do prazo estabelecido implicará a comunicação formal da CGIM ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja procedido o desconto em folha de pagamento, no valor correspondente às diárias concedidas.*
***§2º** O desconto não afasta a obrigação de apresentação posterior da documentação comprobatória, nem a apuração de eventual responsabilidade administrativa.*
***Art. 13.** O servidor público que não apresentar a comprovação da viagem ou da prestação de contas, nos termos deste Decreto, poderá ter vedada a concessão de novas diárias pelo período de até 12 (doze) meses, sem prejuízo da restituição dos valores e das demais sanções administrativas previstas em lei.*
Seção VI – Arquivamento e Controle
***Art. 14.** Os documentos referentes às diárias deverão ser arquivados, física ou digitalmente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do exercício correspondente.*

CAPÍTULO III
DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
***Art. 15.** O auxílio-alimentação, quando instituído, observará cumulativamente:*
***I** – destinação exclusiva ao custeio de despesas com alimentação;*
***II** – valor compatível com os custos locais;*
***III** – igualdade entre agentes políticos e servidores;*
***IV** – forma de pagamento que assegure rastreabilidade, preferencialmente por cartão.*

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE INTERNO, LRF E CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
***Art. 16.** As verbas indenizatórias previstas neste Decreto:*
***I** – não integram despesa com pessoal da LRF;*
***II** – devem ser classificadas em:*
***a)** 3.3.90.93 – Outras Despesas Correntes;*
***b)** nunca em 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos;*
***III** – devem ser segregadas nos demonstrativos fiscais;*
***IV** – não integram base de cálculo para:*
***a)** aposentadoria e pensão;*
***b)** décimo terceiro salário;*
***c)** terço de férias;*
***V** – não sofrem incidência de contribuição previdenciária e IR, salvo disposição legal.*

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
***Art. 17.** Fica vedada a criação ou regulamentação de verbas indenizatórias sem lei específica que atenda integralmente às exigências previstas na Instrução Normativa nº 04/2025/TCMPA.*
***Art. 18.** Este Decreto aplica-se a todos os atos futuros e permanece vigente até que legislação superveniente o modifique.*
***Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente os Decretos nº 1.413/2024 e nº 1.459/2024, passando a presente norma a constituir o regulamento único sobre a matéria no âmbito do Município.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9307BC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 025/2026

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI - de Canaã dos Carajás/Pará para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA – CMDPI - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;
Considerando o disposto no art. 19° do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n°. 001/2022, que estabelece a realização de reuniões ordinárias uma vez por mês, na terceira quinta-feira de cada mês;
Considerando a Reunião Ordinária Realizada no dia 15 de janeiro de 2026, conforme registrada na Ata de n°. 001/2026, o CMDPI;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões do CMDPI para o ano de 2026.
Art. 2º As reuniões serão realizadas às 14h na Casa dos Conselhos, situada na Rua 11 de março, n° 22, Bairro Novo Horizonte II.

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
Janeiro	15/01/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Fevereiro	19/02/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Março	19/03/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Abril	16/04/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Maio	21/05/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Junho	18/06/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Julho	16/07/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Agosto	20/08/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Setembro	17/09/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Outubro	15/10/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Novembro	19/11/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos
Dezembro	17/12/2026	Quinta-feira	14h	Sala de reunião-Casa dos Conselhos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de janeiro de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D8D05E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Tales Augusto Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-57, cargo de Agente de Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:

I- Contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA;

II- Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; e

III- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo sanitização em geral e serviços para piscinas, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2025 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Tales Augusto Oliveira Santos, Agente De Serviços Administrativos, inscrito no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-57, residente na Rua das Hortalis, QD 20, LT 07, Bairro Jardim América, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada,

Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA; Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; E contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo sanitização em geral e serviços para piscinas, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

TALES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Agente De Serviços Administrativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:341FA480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Fabio Rangel Castro Araujo, inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-58, cargo de Agente De Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr. Fabio Rangel Castro Araujo, inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-58, cargo de Agente De Serviços Administrativos, residente na Rua 02, Travessa Cirio De Nazaré ST: 04, QD: 80, LT: 05, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FABIO RANGEL CASTRO ARAUJO
Agente De Serviços Administrativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D23F2052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 003/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª Elda Dos Santos Araujo, inscrita no CPF sob o nº 823.XXX.XXX-97, cargo de Agente De Serviços De Segurança Patrimonial, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
A Sr. ª, Elda Dos Santos Araujo, inscrita no CPF sob o nº 823.XXX.XXX-97, cargo de Agente De Serviços De Segurança Patrimonial, residente na Rua Via Local, nº 11, Bairro Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ELDA DOS SANTOS ARAUJO
Agente De Serviços De Segurança Patrimonial

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:313E6724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 004/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª Stefany dos Anjos Leite, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-02, cargo de Agente De Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
A Sr. ª, Stefany dos Anjos Leite, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-02, cargo de Agente De Serviços Administrativos, residente na Rua da Torre, S/N, Centro de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

STEFANY DOS ANJOS LEITE
Agente De Serviços Admirativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D8C99F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 005/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª Jessica Lisboa Freitas, inscrita no CPF sob o nº 999.XXX.XXX-04, cargo de Agente De Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento,

fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
A Sr.ª Jessica Lisboa Freitas, inscrita no CPF sob o nº 999.XXX.XXX-04, cargo de Agente De Serviços Administrativos, residente na Rua M 03, QD: 13, LT:02, S/N, Bairro Flor de lis, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JESSICA LISBOA FREITAS
Agente De Serviços Admirativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B898AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 006/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Luis Carlos Martins, inscrita no CPF sob o nº 176.XXX.XXX-00, cargo de Assessor I, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Luis Carlos Martins, inscrita no CPF sob o nº 176.XXX.XXX-00, cargo de Assessor I, residente na Avenida São João, S/N, Bairro Vale da Benção, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS MARTINS
Assessor I

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F3C06C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 007/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Pedro Raniele Lima Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-88, cargo de Agente De Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Pedro Raniele Lima Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-88, cargo de Agente De Serviços Administrativos, residente na Rua Profeta Izaías, S/N, Bairro Vale da Benção, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS
Agente De Serviços Administrativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:90863AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 008/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Lazaro Cardoso Batista, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-27, cargo de Gestor De Setor - Superior, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Contratação de serviços e fornecimento de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, próprios ou terceirizados, voltados exclusivamente à infraestrutura tecnológica, redes, conectividade, equipamentos de informática, serviços de internet, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, excluídos expressamente os serviços de videomonitoramento, CFTV, alarmes, controle de acesso, segurança eletrônica, bem como a aquisição, licenciamento, desenvolvimento ou fornecimento de softwares, sistemas e licenças.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Lazaro Cardoso Batista, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-27, cargo de Gestor De Setor - Superior, residente na Rua 15, QD 48, LT 35, Bairro Jardim Europa, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Contratação de serviços e fornecimento de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, próprios ou terceirizados, voltados exclusivamente à infraestrutura tecnológica, redes, conectividade, equipamentos de informática, serviços de internet, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, excluídos expressamente os serviços de videomonitoramento, CFTV, alarmes, controle de acesso, segurança eletrônica, bem como a aquisição, licenciamento, desenvolvimento ou fornecimento de softwares, sistemas e licenças. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LAZARO CARDOSO BATISTA
Gestor De Setor - Superior

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03C6013F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 009/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Diuenne Sousa Serra, inscrito no CPF sob o nº ***.242.043-**, cargo de Nutricionista, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I- Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das demandas das Unidades de Ensino Públicas Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2025 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sr.ª, Diuenne Sousa Serra, Nutricionista, inscrito no CPF sob o nº ***.242.043-**, residente na Avenida Liberdade, nº 439, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, designada para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das demandas das Unidades de Ensino Públicas Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DIUENNE SOUSA SERRA
Nutricionista

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B73875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 011/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, cargo de Administrador, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I- Atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2025 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, cargo de Administrador, residente na Avenida Carajás, nº 03, Bairro Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NORTON SANTOS DAMASCENO
Administrador

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2800899A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1311/2025 – SEMED, de 26 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, CPF/MF nº 411.218.302-00, RG nº 2394282 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F3FCA88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 749, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1311/2025 – SEMED, de 26 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, CPF/MF nº 411.218.302-00, RG nº 2394282 PC/PA, Diretora de Departamento De Educação Infantil E Ensino Fundamental**,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB328D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-173/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/25 de 15/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 173/05/2025, de 15/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula n° 146575-0**,** CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Vice-Prefeito, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, para participar do evento denominado MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS – BRASÍLIA/DF.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2FBBD40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.190/2025, o Parecer Jurídico nº 365/2025-PGM, de 17 de novembro de 2025, e ofício nº 842/2025 DP-Capanema, de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140668-0, CPF/MF nº 012.834.362-13 e RG nº 6880219 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro a 02 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5DE30F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 829, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 204/2025, o Parecer Jurídico nº 092/2025-PGM, de 31 de março de 2025, e ofício nº 316/2025 - SEMAGRI, de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **LUAN BRENDON SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 141840-8, CPF/MF nº 001.824.752-04 e RG nº 6131322 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:966BE11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 827, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.301/2025, de 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 141575-1, CPF/MF nº 025.430.022-78 e RG nº 5282611 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0864B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.313/2025, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **VALERIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 141575-1, CPF/MF nº 029.917.242-26 e RG nº 7311943 SEGUP/ PA, do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AABD27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-227/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200/2025-SEMED, de 07/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 227.04/2025, de 07/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALCYLENE CARDOSO COSTA,** matrícula nº 146883-3, CPF/MF nº 306.401.562-15, RG nº 1643321 SSP/PA, Secretária Municipal de Educação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Salvador/BA, no período de 27 a 30 de julho de 2025, para participar do **FORUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7658651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/25 de 03/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 179/06/2025, de 03/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ DE ABREU LIMA,** matrícula n° 011146-5**,** CPF/MF nº 580.747.672-72, RG nº 2846106, Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO PARÁ.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED83EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/25 de 03/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 180/06/2025, de 03/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELI DO SOCORRO CORREA MONTEIRO,** matrícula n° 011118-0**,** CPF/MF nº 613.748.652-49, RG nº 2462159, Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO PARÁ.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D42E7C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/25 de 03/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 186/06/2025, de 05/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n° 011229-1**,** CPF/MF nº 811.946.762-00, RG nº 4417454, Agente Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO PARÁ.

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde o: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89E1EE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 245/2025-RH/SMS, de 10/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 194.06/2025, de 10/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRENDA BORGES OLIVEIRA,** matrícula nº 146568-8, CPF/MF nº 834.659.792-49, RG nº 4120946 SSP/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 18 de junho de 2025, para participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:306C2B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 250/2025-RH/SMS de 10/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 195/06/2025, de 10/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula n° 146575-0**,** CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Secretário Municipal de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 18 de junho de 2025, para participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (um quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76B00934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-224/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 09D/2025-SMS, de 07/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 224.07/2025, de 07/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NAYARA CAROLINA DO AMARAL DE SANTANA,** matrícula nº 146541-4, CPF/MF nº 008.490.102-09, RG nº 6531281 PC/PA, Enfermeira, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para participar da Capacitação Nacional sobre o Novo Sistema e –SUS Regulação;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A92D5637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-225/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 10D/2025-SMS, de 07/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 225.07/2025, de 07/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE SOUSA MELO CORREA,** matrícula nº 122011-0, CPF/MF nº 679.544.132-68, RG nº 3843275 PC/PA, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para participar da Capacitação Nacional sobre o Novo Sistema e –SUS Regulação;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D01878D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MALONY FREITAS MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4F7A19AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF02E6F2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 049/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Marabá - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08822348

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Técnico de Execução, no âmbito da Divisão de Gestão de Convênios e Contratos, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **ÂNGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:809A204F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **ARTEMIZIA BRITO DE SOUSA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:ACFB14CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **HERBYS PAMELA SANTOS XAVIER.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:395DC712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **LUCIENE DE OLIVEIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8BFF3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **THIAGO MAURICIO NUNES PEREIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:4B33C814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250180

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250180

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O)…: META TELECOM LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:971A5791

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250177

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250177

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA (O)…: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:07278730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250181

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250181

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA (O)…: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C39EF4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250057

CONTRATO Nº.....: 20250057

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 026/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: FRANCINALDO LOPES MARTINS

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:85357D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250179

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250179

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:11C767A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA Nº 20260006 ORIGEM PREGÃO Nº SRP 009-2025

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009-2025
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ.
VENCEDORES.....: A DE JESUS DINIZ, com o valor total de R$ 1.315.080,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, e oitenta reais).
VALOR TOTAL.....: R$ 1.315.080,00
VIGÊNCIA.....: 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E6CC8FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250178

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250178

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O)…: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6D52F3FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01512001/25 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-171201

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 19/01/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais); RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 54.800.141/0001-18, com valor total de R$ 5.941.488,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 6.894.153,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e três reais).

19/01/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:77169FDD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00711001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-121102.

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-121102, Processo Administrativo Nº 00711001/25/, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL" a SUSPENSÃO do referido certame. Justificativa: em virtude de da Decisão Monocrática proferida pelo Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, nos autos do Processo nº 1.092224.2025.2.0008, com pedido de determinação cautelar da sustação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 032/2025-PMDE, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

19/01/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:77F671D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00912001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025 -181201

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-181201, Processo Administrativo Nº 00912001/25/, com o Objeto: " CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, INCLUINDO CARTEIRAS PARA ALUNOS, MESAS E

CADEIRAS PARA PROFESSORES, ALÉM DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (MESAS DE ESCRITÓRIO, ARQUIVOS E ARMÁRIOS EM AÇO) DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL" a SUSPENSÃO do referido certame. Justificativa: em virtude de da Decisão Monocrática proferida pelo Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, nos autos do Processo nº 1.092224.2025.2.0009, com pedido de determinação cautelar da sustação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 037/2025-PMDE, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

19/01/2026
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:124D4EB2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260032
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 43.172,75 (quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:C7F6ADAC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260033
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 23.330,75 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:FD15C4C5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260034
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 38.155,75 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:95D4CF8B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260035
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 89.750,90 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:259305B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260036
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 181.043,55 (cento e oitenta e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:ECCB7E6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260037
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): 58.545.295 LTDA, CNPJ: 58.545.295/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 13.517,80 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:07 de janeiro de 2026.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:BAA83DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 134/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 134/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA RECANTO VERDE**. Foi concedida em nome de MARCUS ROBERTO CÉSAR TAVARES/ FERNANDO PINTO PEREIRA, inscritos no CPF nº 244.935.034-91/ 248.002.524-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 09 de novembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:54D8C7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 154/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 154/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA AGRO CORAÇÃO E FILADELFIA I**. Foi concedida em nome de ABEL MEGINNISS, inscrito no CPF nº 038.536.432-64, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 14 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AEC9293E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 156/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 156/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA MORIÁ, ALIANÇA, FUTURO, FORMOSO E PROMISSÃO**. Foi concedida em nome de KELLY DAVIS, inscrita no CPF nº 771.602.152-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 14 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:66E00A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 157/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE**

ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 157/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA IPÊ**. Foi concedida em nome de HARLEY BROWN DAVIS, inscrito no CPF nº 722.214.612-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 13 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:382AD83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 158/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 158/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA CORAÇÃO**. Foi concedida em nome de DANIEL HILL DAVIS, inscrito no CPF nº 030.446.372-87, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 13 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:174782E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 159/2023

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 159/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA COLINA**. Foi concedida em nome de DANIEL HILL DAVIS JUNIOR, inscrito no CPF nº 718.721.242-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 13 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8EF20918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 581, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a redação da alínea "a", inciso II do art. 4º da Lei Municipal n. 245, de 06 de maio de 2010, que dispõe sobre a Instituição do Serviço Público de Transporte denominado "mototáxi" no município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da alínea "a", inciso II do art. 4º da Lei Municipal n. 245, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º A alínea "a", inciso II do art. 4º da Lei Municipal n. 245, de 06 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.4º.....
I.....
II.....
a) as motocicletas utilizadas no serviço de mototáxi deverão ter cor predominante amarelo canário, pintada em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua superfície." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 06 de janeiro de 2026; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D2197BBB

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 582, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Renova a declaração de utilidade pública da Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás (AMIAEC), concedida pela Lei Municipal nº 398, de 23 de maio de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica renovada a declaração de utilidade pública da Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás (AMIAEC), inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.021/0001-95, com sede e foro no município de Eldorado do Carajás/PA, na Rua Amazonas, nº 111, Centro, Km 100, CEP.: 68.524-000, concedida pela Lei Municipal nº 398, de 23 de maio de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Parágrafo único. A entidade a que se refere este artigo está obrigada a cumprir integralmente todas as disposições contidas nos artigos 2º e 6º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior fará jus a todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros previstos na legislação vigente para as instituições declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 06 de janeiro de 2026; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3252834B

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 583, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Renova a declaração de utilidade pública da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Eldorado do Carajás (ACIEC), concedida pela Lei Municipal nº 201, de 29 de junho de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica renovada a declaração de utilidade pública da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Eldorado do Carajás (ACIEC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.820/0001-00, com sede e foro no município de Eldorado do Carajás/PA, na Avenida São Geraldo, nº 108, Bairro Novo Eldorado, CEP.: 68.524-000, concedida pela Lei Municipal nº 201, de 29 de junho de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Parágrafo único. A entidade a que se refere este artigo está obrigada a cumprir integralmente todas as disposições contidas nos artigos 2º e 6º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior fará jus a todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros previstos na legislação vigente para as instituições declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 06 de janeiro de 2026; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BFAD4A80

GABINETE
PORTARIA Nº 01/2026 – GPM – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de LARISSA CARVALHO SANTANA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **LARISSA CARVALHO SANTANA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 014.XXX.XXX-27, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francilândia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E513C248

GABINETE
PORTARIA Nº 02/2026 – GPM – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARIA NILDA PEREIRA NEVES, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **MARIA NILDA PEREIRA NEVES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 539.XXX.XXX-87, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francilândia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9CEDAFF2

GABINETE
PORTARIA Nº 03/2026 – GPM – DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CLEIDIANA MARTINS CANDIDO, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **CLEIDIANA MARTINS CANDIDO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 642.XXX.XXX-34, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C7F6FCC7

GABINETE
PORTARIA Nº 04/2026 – GPM – DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de MARILENE AVELINO DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **MARILENE AVELINO DA SILVA SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 051.XXX.XXX-97, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Liberdade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1135B9D3

GABINETE
PORTARIA Nº 05/2026 – GPM – DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DEUZENIR DE SOUSA ANDRADE, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **DEUZENIR DE SOUSA ANDRADE**, devidamente inscrita no CPF sob nº 365.XXX.XXX-49, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:460B720D

GABINETE
PORTARIA Nº 06/2026 – GPM – DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de PATRICIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS DE BRITO, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **PATRICIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS DE BRITO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 005.XXX.XXX-00, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Liberdade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D476F51C

GABINETE
PORTARIA Nº 07/2026 – GPM – DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de BRUNO DA SILVA BRITO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **BRUNO DA SILVA BRITO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-59, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2AAA25A2

GABINETE
PORTARIA Nº 09/2026 – GPM – DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARIELTON SOARES TEIXEIRA, para exercer a função de DIRETOR FINANCEIRO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **MARIELTON SOARES TEIXEIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 025.XXX.XXX-59, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1052/2025/GPM, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F36B3008

GABINETE
PORTARIA Nº 10/2026 – GPM – DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de MARQUEZAN SILVA COSTA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **MARQUEZAN SILVA COSTA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 013.XXX.XXX-99, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CF152926

GABINETE
PORTARIA Nº 11/2026 – GPM – DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ELISSANDRA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **ELISSANDRA DE SOUZA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 713.XXX.XXX-34, do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E87DFF82

GABINETE
PORTARIA Nº 12/2026 – GPM – DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ADRIEL SENA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **ADRIEL SENA DE SOUSA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 013.XXX.XXX-40, do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D4BC4AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA GRAZIELA GABRIEL, SITUADA NO RIO PANACAUERA – DISTRITO PANACAUERA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

CONTRATO N° 006.1/2025-PMI-SEMED-C
EMPRESA: V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2.126.0000 - Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.
Elemento de despesa: 44905100 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Complementação da União – VAAR

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:10E3D091

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2026-SEMAS-D.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ID Nº 164965790.
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.1/2026-SEMAS-D, Contratada: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ABRIGO DOS IDOSOS DE SANTA MARIA DO PARÁ, CNPJ nº 10.577.128/0001-76. O valor total é de R$ 3.242,00, sendo dividido: R$ 1.621,00 custeado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e R$ 1.621,00 proveniente do benefício Previdenciário ou Assistencial da paciente. Para fins do Ingresso da paciente na Instituição, fica estabelecido que o primeiro deposito será integralmente realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no valor de R$ 3.242,00. Vigência: 16/01/2026 até 16/01/2027. Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F6AACDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 039/2023-SEMSA

CONTRATO Nº 039/2023-SEMSA
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 039/2023-SEMSA. ORIGEM: Inexigibilidade de Nº 001/2023-PL/SEMSA-INEX; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SOARES BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ nº35.741.717/0001-79 ; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA . Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 30/12/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:C0BB419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SEMSA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO EPP; CNPJ nº 00.609.492/0001-17**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUIDO BOMBA D'ÁGUA. Valor global: R$ **119.147,92**. Vigência: 15/01/2026 à 15/01/2027. Assinatura: 15/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:618D2991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEMSA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA; CNPJ nº 12.046.768/0001-85** ; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUIDO BOMBA D'ÁGUA. Valor global: R$ **14.479,40** . Vigência: 15/01/2026 à 15/01/2027. Assinatura: 15/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:1004BFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-SEMSA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO,CONSTRUTORA E ELETROS; CNPJ nº 14.098.166/0001-05** ; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUIDO BOMBA D'ÁGUA. Valor global: R$ **58.555,20**. Vigência: 15/01/2026 à 15/01/2027. Assinatura: 15/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador..

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:A3DCA33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEMSA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA; CNPJ nº 07.137.759/0001-60**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUIDO BOMBA D'ÁGUA. Valor global: **R$ 128.564,90** . Vigência: 15/01/2026 à 15/01/2027. Assinatura: 15/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:D363AAB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2026

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO, EM SEDE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202505020001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0018-PE (CUJO O OBJETO, É A AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ).

Onde se lê:
Art. 2º - Designo a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I. Esaú Miranda Soares, matrícula nº 100245-7, data de admissão: 01/03/1994; e
II. João Paulo de Souza Epifane, matrícula nº 167586-9, data de admissão: 14/05/2019.

Leia-se:
Art. 2º - Designo a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I. Esaú Miranda Soares, matrícula nº 100245-7, data de admissão: 01/03/1994; e
II. Rejane do Socorro Alves da Silva, matrícula nº 122506-5, data de admissão: 14/04/2014.

Ipixuna do Pará, 16 de janeiro de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ipixuna do Pará

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9F83113F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2025-PE, de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA., no que tange os itens: 01, 02, 03, 11, 20, 21, 24, 36, 37, 42, 43, 61, 62, 89, 91, 92, 100, 121, 123 e 125 no valor total de R$ 176.740,80 para o licitante M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA; os itens: 04, 07, 12, 19, 22, 28, 35, 39, 40, 47, 64, 65, 66, 68, 85, 93, 94, 95, 96, 97 e 134 no valor total de R$ 562.146, 80 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 05, 13, 15, 16, 17, 31, 38, 41, 44, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 86, 90, 103, 106, 109, 111, 114, 115, 118, 124, 126, 128, 130, 131 e 135 no valor total de R$ 565.753,70 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; os itens: 06, 14, 23, 49, 55, 71, 82, 88, 98, 105, 108, 119, 122 e 140 no valor total de R$ 232.334,90 para a licitante E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 08, 09, 10, 25, 26, 33, 34, 45, 46, 48, 54, 56, 63, 67, 72, 79, 80, 84, 102, 107, 110, 112, 113, 116, 117, 129, 132 e 136 no valor total de R$ 277.451,20 para a licitante BRANCO E CORREA; os itens: 18, 50, 53, 101, 104, 120 e 127 no valor total de R$ 235.335,50 para a licitante M GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 27 e 99 no valor total de R$ 54.886,00 para a licitante M V GUSMAN LTDA; os itens: 29, 30 e 32 no valor total de R$ 768.483, 30 para a licitante J.J.S. DE SOUSA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal

.Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7E20724A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 067-2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20260010. Contratada(o): A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 352.513,98 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos). Contrato Nº: 20260011. Contratada(o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 350.688,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Contrato Nº: 20260012. Contratada(o): K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 157.383,22 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Vigência: 13 de Janeiro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027. Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A9B8D5F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2025-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 2.178.256,74 para a licitante E.S.DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AC7B29BD

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024.- CAMILA DE ARAUJO GOMES

N O T I F I C A Ç Ã O

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, s/nº, Rodovia Transamazônica, Floresta, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, a comparecer no Ginásio Municipal de Itaituba no dia 22 de janeiro de 2026, as 17 horas com a finalidade de tomar ***POSSE*** no **cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 19 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: CAMILA DE ARAUJO GOMES
CLASSIFICAÇÃO: 1º CARGO: Professor de Educação Infantil.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:19EABC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 001/2026 - AMARO SALMO DA ROSA

EDITAL Nº 001/2026

REF: PROCESSO Nº **0100002457/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **AMARO SALMO DA ROSA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Rua Cumarus, S/N, Bairro Azaléia, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 087, Lote: 0163, Unidade: 001, Cadastro: 48233, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 15,00 metros de frente, 36,94 metros na lateral direita, 36,94 metros na lateral esquerda e 15,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 554,10 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Rua Cumarus; Lado Direito: Com o lote 0178; lado esquerdo: Com o Lote 0148 e Fundos: com o lote 0007.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6A0B17BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 002/2026 - UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO

EDITAL Nº 002/2026

REF: PROCESSO Nº **0100011210/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Av do Ouro, S/N, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 023, Lote: 0200, Unidade: 001, Cadastro: 41516, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 20,00 metros de frente, 40,00 metros na lateral direita, 40,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 800 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Av do Ouro; Lado Direito: Com a Rua das Oliveiras; lado esquerdo: Com o lote 0220 e Fundos: com o lote 0001.**
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E581CBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 003/2026 - UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO

EDITAL Nº 003/2026

REF: PROCESSO Nº **0100011204/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Av do Ouro, S/N, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 023, Lote: 0080, Unidade: 001, Cadastro: 22606, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 29,00 metros de frente, 40,00 metros na lateral direita, 40,00 metros na lateral esquerda e 29,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 1.160,00 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Av do Ouro; Lado Direito: Com o lote 100; lado esquerdo: Com o posto de saúde e Fundos: com o lote 0565.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CF6F55CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 004/2026 - UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO

EDITAL Nº 004/2026

REF: PROCESSO Nº **0100011208/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Rua das Jaranas, 855, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 023, Lote: 0424, Unidade: 001, Cadastro: 22610, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 20,00 metros de frente, 40,00 metros na lateral direita, 40,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 800,00 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Rua das Jaranas; Lado Direito: Com o lote 001; lado esquerdo: Com o lote 0404 e Fundos: com o lote 0140.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AED47932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 005/2026 - ANA PAULA LIMA DOURADO BIZERRA

EDITAL Nº 005/2026

REF: PROCESSO Nº **0100010331/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANA PAULA LIMA DOURADO BIZERRA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na 5ª Travessa, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 05, Quadra: 143, Lote: 0225, Unidade: 001, Cadastro: 44042, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – partindo do marco M-01 ao M-02 segue uma distância de 15,20m, constituindo a Frente; do marco M-02 ao M-03 segue uma distância de 28,60m, do marco M-03 ao M-04 segue uma distância de 15,10m, do marco M-04 ao M-05 segue uma distância de 45,20m, constituindo assim a lateral direita; do marco M-05 ao M-06 segue uma distância de 41,00m, constituindo o Fundo; do marco M-06 ao M-07 segue uma distância de 59,70m, constituindo a Lateral Esquerda; perfazendo uma área total de 1.791,93M², limitando-se pela Frente: com a 5ª Travessa; Lado Direito: Com o lote 205; lado esquerdo: Com o lote 252 e Fundos: com o lote 820.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B645DC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 006/2026 - ADRIANO FERNANDO URBAN

EDITAL Nº 006/2026

REF: PROCESSO Nº **0100010040/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ADRIANO FERNANDO URBAN**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Rua dos Paricás, 407, Bairro Azaléia, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 017, Lote: 0472, Unidade: 001, Cadastro: 49593, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 14,00 metros de Frente; 35,00 metros na Lateral Direita; 35,00 metros na lateral esquerda e 14,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 490,00 M², limitando-se pela Frente: com a Rua dos Paricás; Lado Direito: Com o lote 0500; lado esquerdo: Com o lote 0458 e Fundos: com o lote 0157.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6BF468F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 007/2026 - ELZION JUNIOR DE ARAUJO

EDITAL Nº 007/2026

REF: PROCESSO Nº **0100008833/2024**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELZION JUNIOR DE ARAUJO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano **pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na a Rua das Castanheiras, 0, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 053, Lote: 0540, Unidade: 001, Cadastro: 48763, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 20,00 metros de Frente; 40,00 metros na Lateral Direita; 40,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 800,00 m²; limitando-se pela Frente: com a Rua das Castanheiras; Lado Direito: Com o lote 0600; lado esquerdo: Com o lote 0520 e Fundos: com o lote 0120.**

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7016282E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0006/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0006/2026-GAB/PMI

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS AOS SERVIDORES DE SUAS RESPECTIVAS PASTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II, IX e XII, e especialmente o parágrafo único do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal autoriza o Prefeito a delegar, por decreto, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade administrativa e racionalidade na gestão dos atos de concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão e autorização de diárias constitui ato administrativo de natureza delegável, não inserido no rol de competências exclusivas do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas Secretarias, a competência para autorizar e conceder diárias aos servidores públicos municipais a elas vinculados, quando em deslocamento a serviço, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º A delegação de que trata este Decreto compreende a competência para:
I – autorizar o deslocamento do servidor para missão, serviço, capacitação, representação institucional ou outra atividade de interesse da Administração Pública Municipal;
II – conceder diárias, fixar sua quantidade e autorizar o respectivo pagamento, conforme a legislação municipal vigente;
III – exigir e analisar a documentação necessária, inclusive justificativa do deslocamento e posterior comprovação da realização do serviço;
IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade e interesse público.

Art. 3º A concessão de diárias deverá observar, obrigatoriamente:
I – a legislação municipal específica que disciplina valores, critérios e limites para pagamento de diárias;
II – a disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva Secretaria;
III – a estrita vinculação do deslocamento ao interesse público e às atribuições do cargo ou função exercida pelo servidor.

Art. 4º A delegação prevista neste Decreto não afasta a responsabilidade do Secretário Municipal pelos atos praticados, permanecendo o Chefe do Poder Executivo com a competência de supervisão, avocação e revisão dos atos, quando necessário.

Art. 5º É vedada a subdelegação da competência prevista neste Decreto, salvo autorização expressa do Prefeito Municipal, mediante ato específico.

Art. 6º Os atos praticados com fundamento neste Decreto deverão ser formalizados por escrito e devidamente instruídos no respectivo processo administrativo, para fins de controle interno e externo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0BA5F73A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 035/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **BRENDA CARMEM CASAES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 980.***.***-72, do cargo de **FISIOTERAPEUTA - SEC. MUNIC. SAÚDE**, nomeada através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 229/2022, de 06 de agosto de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 19 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7CB4E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, até 31/12/2027, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedido a servidora efetiva na função de Servente, Sra. **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 735.***.***-44.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 19 de janeiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:83AF74AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2025.041-PMJ-SRP
Ata de Registro de Preços – ARP nº 1216000001/2025
O Município de Jacareacanga/PA torna público que, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ANULOU** o Pregão Eletrônico nº 2025.041-PMJ-SRP e a respectiva Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinhos e aviamentos, em razão de ilegalidades verificadas na fase interna do procedimento, conforme orientação constante da Notificação nº 1347-A/2025, Processo nº 116001.2025.1.000, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Jacareacanga/PA, 16 de Janeiro de 2026.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente
Município de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7EAA41BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 130/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº005/2022
Base Legal: art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e **Sandra Suely Melo dos Santos CPF: 047.081.132-34.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026.

Vigência do Aditivo:31/12/2025 a 31/12/2026
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço do Imóvel: Santarém , Estado do Pará, Sito á Trav. Antônio Bastos Nº 3 Bairro Caranazal CEP: 68040-360 Cidade de Santarém

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3E290407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 495/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº022/2023
Base Legal: art.57, II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e **NABIL AREF BOU AZZEDDINE –(CPF:** 051.047.422-53)
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço do Imóvel: Av. Rui Barbosa nº2124), Bairro Aldeia, cidade de Santarém/PA, CEP: 68.040-030

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DE931BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 075/2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº003/2022
Base Legal: art.57, II, da Lei 8.666/93

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e **MARIA LUCIA DOS SANTOS (CPF:** 205.722.392-20)
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.
Ordenador Responsável: Ledioneta da Sousa Silva
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Trav Tenente Fernandes nº53, Bairro Centro de Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:76EDE63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 024/2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº012/2022
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS E **ADEMAR LUZ ARAUJO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026.
Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira Silva**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Rua Maria Raimunda Martins S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2D1FDC00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-011-PMJ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS, PENTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.

CONTRATADO (A): SONÁRIA OLIVEIRA SANTOS; VALOR R$ 24.000,00.

Jacundá/PA, 19 de janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E5DF189

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-013-FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL NA COMUNIDADE VILA SANTA ROSA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA EMEIF MORAJUBA NO PERIODO LETIVO DE 2026.

CONTRATADO (A): ODACI BRAGA OLIVEIRA; VALOR R$ 4.200,00.

Jacundá/PA, 19 de janeiro de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9A084622

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEF ROSALIA CORREA.
VALOR TOTAL.....: R$ 133.394,27 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEIF CRIANÇA FELIZ.
VALOR TOTAL.....: R$ 280.908,76 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3D52C83B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260116
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-011-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SONARIA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS, PENTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C0C219E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260117
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-013-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ODACI BRAGA OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL NA COMUNIDADE VILA SANTA ROSA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA EMEIF MORAJUBA NO PERIODO LETIVO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D920D944

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250323.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2025-023-FMS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado (a) GAS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF: 64*.***.***-00, matrícula nº 32591 a atribuição de Fiscal do contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250323,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-023-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:569456F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2026-GP

PORTARIA Nº 038/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260113.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2025-015-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA CONTÍNUA VOLTADA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE TRATAR DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NO TRIBUNAIS DE CONTAS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDERETA, DENTRE OUTROS, em estrita observância ao Termo de Referência (TR), ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) e as demais peças integrantes do processo administrativo.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, como CONTRATANTE e o , BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260113,** vinculado ao Processo Administrativo nº **6.2025-015-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:67F69B1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2026-GP

PORTARIA Nº 039/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260107.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2025-014-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA, DEVENDO ATUAR JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO EM 1ª INSTÂNCIA EM DEMANDAS QUE POSSUAM PERTINÊNCIA COM SEU RAMO DE ATUAÇÃO, em estrita observância ao Termo de Referência (TR), ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) e as demais peças integrantes do processo administrativo.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, como CONTRATANTE e o EZEQUIAS MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260107,** vinculado ao Processo Administrativo nº **6.2025-014-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6526BDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0031/2026

PORTARIA Nº 0031/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23583851.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:15F4E740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0032/2026

PORTARIA Nº 0032/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Janeiro de 2026 à 08 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Barros Barretos, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 643533424.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1DF9F4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0033/2026

PORTARIA Nº 0033/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7B873833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0034/2026

PORTARIA Nº 0034/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para consulta com Nefrologista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23544822.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC05D537

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0035/2026

PORTARIA Nº 0035/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EC7CFDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0036/2026

PORTARIA Nº 0036/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EBD2E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0037/2026

PORTARIA Nº 0037/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B613B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0038/2026

PORTARIA Nº 0038/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Janeiro de 2026 à 08 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Barros Barretos, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 643533424.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3DAFC584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0039/2026

PORTARIA Nº 0039/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23640273.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FC5C6A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0040/2026

PORTARIA Nº 0040/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio

de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ECAFD0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0041/2026

PORTARIA Nº 0041/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14992DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0042/2026

PORTARIA Nº 0042/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23531735.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77B623F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0043/2026

PORTARIA Nº 0043/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E214E151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0044/2026

PORTARIA Nº 0044/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DENISE REZENDE BAHIA, portador do CPF nº ***.852.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando

acompanhar gestante que estava internada no Hospital Municipal de Jacundá, para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B22E157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0045/2026

PORTARIA Nº 0045/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar usuário interno para consulta com Hematologista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23640273.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:42712542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

O município de Juruti-Pa, através do Agente de Contratação, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/01/2026. Edição 3924, Código Identificador: 3E5C960B:

Onde se lê "**Abertura: 02/01/2026**"
Leia-se "**Abertura: 02/02/2026**"

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:703C2B4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 292/2026 LIMOEIRO DO AJURU/PA

LEI Nº 292/2026-GP/PMLA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE PSICÓLOGO E MÉDICO VETERINÁRIO, A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE TÉCNICO PEDAGÓGICO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO, TODOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, ESTADO DO PARÁ, E ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E FISCAL PARA O PROVIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS JUSTIFICATIVAS
Art. 1º A presente Lei Complementar dispõe sobre a criação e a ampliação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Direta do Município de Limoeiro do Ajuru, visando aprimoramento contínuo das politicas públicas essenciais de saúde, educação, assistência social e vigilância sanitária,

Art. 2º O Município de Limoeiro do Ajuru reconhece a carência de profissionais de nível superior em áreas críticas para o atendimento das demandas sociais e a adequação aos imperativos e aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação federal, com destaque para a profissionalização e qualificação dos serviços públicos e o atendimento qualificado à população em situação de vulnerabilidade em toda a extensão territorial do Município.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E VAGAS
Art. 3º Ficam criados e acrescidos ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos de provimento efetivo, bem como alterado o quantitativo de vagas de cargos já existentes conforme a tabela a seguir, sem prejuízo da ulterior disciplina dos respectivos processos seletivos por meio de edital de concurso público:

CARGO CRIADO/AMPLIADO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIV O DE VAGAS	VENCIMENT O BÁSICO (R$)
Psicólogo	Superior Completo	06 (Seis)	R$ 3.833,28
Médico Veterinário	Superior Completo	01 (Uma)	R$ 3.833,28
Técnico Pedagógico (Ampliação)	Superior Completo	03 (Três)	[Manter Vencimento Atual]
Assistente Social (Ampliação)	Superior Completo	05 (Cinco)	[Manter Vencimento Atual]

CARGO CRIADO/AMPLIADO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIV O DE VAGAS	VENCIMENT O BÁSICO (R$)
Educador Físico (Ampliação)	Superior Completo	01 (Uma)	[Manter Vencimento Atual]

Parágrafo Primeiro. As despesas decorrentes da criação e da ampliação destes cargos, uma vez efetivado o provimento, deverão ser compatibilizadas com o valor do vencimento básico fixado, acrescido

das vantagens e encargos legais obrigatórios, respeitadas as limitações e condicionantes fiscais previstas nesta Lei.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Assistente Social, Educador Físico e Técnico Pedagógico, cujos quantitativos de vagas são ampliados por força desta Lei, já possuem previsão e disciplina de atribuições e requisitos nas Leis Municipais n° 059/2002, nº 257/2022 e nº 066/2003, respectivamente, permanecendo inalteradas tais disposições, excetuando-se o quantitativo de vagas.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS CARGOS

Art. 4º Os cargos de Psicólogo e Médico Veterinário, criados por esta Lei exigem para a investidura o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Lei Municipal nº 059/2002 (Plano de Cargos e Vencimentos), bem como as disposições específicas contidas neste Capítulo.

Art. 5º O cargo de **PSICÓLOGO** exige os seguintes requisitos de investidura atribuições e vencimentos:
I - Requisitos Mínimos para a Investidura: Idade mínima de 18 (dezoito) anos, Ensino Superior Completo regular em Psicologia, e Inscrição no Conselho/Órgão de Classe (Conselho Regional de Psicologia - CRP), em plena validade.

II - Vencimento Básico Inicial: R$ 3.833,28 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

III - Atribuições do Cargo:
1. Realizar avaliação psicológica de indivíduos e grupos, empregando métodos e técnicas científicas, com finalidade diagnóstica, terapêutica, educacional organizacional, ou social, conforme as necessidades das Secretarias a que estiver vinculado, obedecendo rigorosamente o código de ética profissional e a legislação em vigor.
2. Planejar, desenvolver e executar programas de prevenção e promoção da saúde mental, do bem-estar emocional e do desenvolvimento humano integral, adaptados à realidade e às especificidades da população do Município.
3. Prestar atendimento psicológico de caráter individual, familiar ou grupal nos espaços institucionais municipais, incluindo unidades de saúde, escolas e centros de assistência social, em estrita conformidade com a área de atuação e as diretrizes estabelecidas pelas politicas públicas municipais específicas.
4. Participar ativamente de equipes multiprofissionais e interdisciplinares contribuindo com a perspectiva técnica e cientifica da Psicologia por meio de pareceres, discussões de casos, e planejamentos integrados de ação.
5. Elaborar relatórios circunstanciados, laudos, estudos de caso e pareceres psicológicos para subsidiar decisões administrativas, judiciais e de outras políticas públicas, mantendo a observância dos princípios éticos e normativos emanados do Conselho Federal de Psicologia e demais órgãos reguladores.
6. Desenvolver ações e projetos educativos, formativos e de capacitação profissional voltada à promoção de ambientes de trabalho e comunitários saudáveis, inclusivos e colaborativos, prevenindo o adoecimento psíquico.
7. Atuar na mediação de conflitos interpessoais comunitários, promovendo a resolução pacífica de disputas e o fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e institucionais.
8. Apoiar, quando e se aplicável, os processos de gestão de pessoas no âmbito da administração municipal, incluindo a participação em comissões de seleção desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de servidores públicos, conforme a legislação vigente do regime.
9 Articular-se de maneira sistemática com as redes de proteção e de políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, garantindo a integralidade do cuidado e do atendimento.
10. Manter registros técnicos, sigilosos meticulosos das atividades psicológicas realizadas, em total conformidade com as normas profissionais de arquivo e o direito à privacidade dos indivíduos atendidos.
11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas legais, éticas e administrativas implicáveis ao exercício da Psicologia no serviço público municipal, contribuindo para a lisura e qualidade da prestação de serviço.
12. Participar de reuniões, comissões e comitês técnicos convocados pelo Poder Executivo Municipal, contribuindo com seu conhecimento especializado para a formulação, monitoramento e execução eficaz das políticas públicas municipais.
13. Atualizar-se de forma contínua sobre os avanços científicos, técnicos e éticos da Psicologia e o arcabouço normativo das politicas públicas correlatas, visando o constante aperfeiçoamento profissional,
14. Executar outras atividades correlatas, complementares afins determinadas pela chefia imediata, desde que compatíveis com a natureza e o nível de complexidade do cargo de Psicólogo.

Art. 6º O cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** exige os seguintes requisitos de investidura, atribuições e vencimentos:
I - Requisitos Mínimos para a Investidura: Idade mínima de 18 (dezoito) anos Ensino Superior Completo regular em Medicina Veterinária, e Inscrição no Conselho/Órgão de Classe (Conselho Regional de Medicina Veterinária), em plena validade.
II - Vencimento Básico Inicial: R$ 3.833,28 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
III - Atribuições do Cargo:
1. Realizar a inspeção e a fiscalização sanitária rigorosa em todos os estabelecimentos localizados no Município de Limoeiro do Ajuru que manipulem, processem, armazenem ou comercializem produtos de origem animal, assegurando a qualidade e a segurança alimentar.
2. Coordenar, planejar e executar programas governamentais de controle, manejo e prevenção de zoonoses (doenças transmissíveis entre animais e humanos), abrangendo especificamente, mas não se limitando a, raiva, leishmaniose e toxoplasmose conforme planos epidemiológicos municipais e estaduais de saúde pública.
3. Atuar de forma preventiva reativa na vigilância epidemiológica municipal, investigando e monitorando surtos de doenças zoonóticas, identificando a fonte de contaminação e aplicando as medidas de contenção adequadas.
4. Emitir relatórios circunstanciados, laudos técnicos, estudos e pareceres conclusivos sobre as inspeções, fiscalizações e investigações sanitárias realizadas subsidiando as ações de controle da administração municipal.
5. Orientar produtores rurais, comerciantes e a população em geral sobre as boas práticas de higiene, manejo animal, controle de pragas e segurança alimentar, promovendo a saúde coletiva e a defesa sanitária animal.
6. Participar ativamente das campanhas de vacinação animal e dos programas de controle populacional de animais domésticos (cães e gatos), conforme diretrizes de saúde pública e bem-estar animal.
7. Integrar ações conjuntas e cooperativas com equipes de saúde, vigilância sanitária, defesa agropecuária e órgãos ambientais, em atendimento à perspectiva de saúde única.
8. Monitorar e avaliar os riscos sanitários e ambientais decorrentes da interação entre o meio ambiente, os animais e a saúde humana que possam afetar a saúde pública, propondo medidas de mitigação.
9. Capacitar, supervisionar e treinar equipes de apoio e agentes de saúde e de vigilância sanitária sobre as melhores práticas de prevenção de zoonoses, técnicas de inspeção e procedimentos de controle.
10. Cumprir e diligentemente fazer cumprir a legislação sanitária, ambiental e de bem-estar animal vigente nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal.
11. Executar outras atividades correlatas, complementares afins determinadas pela chefia imediata, desde que compatíveis com a natureza e o nível de complexidade do cargo de Médico Veterinário.

CAPITULO IV
DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS LIMITAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 7º As despesas decorrentes da criação e ampliação dos cargos públicos de que trata esta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria do Orçamento Geral do Município de Limoeiro do Ajuru, a ser prevista especificamente na Lei Orçamentária Anual subsequente à comprovação do enquadramento nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o anexo específico de impacto orçamentário-financeiro.

Parágrafo primeiro. As dotações orçamentárias especificas para custeio dos novos cargos e vagas criadas serão provenientes da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social (para Assistente Social e Psicólogo), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e outras fontes de recursos ordinários não vinculados, observada a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA),

Art. 8º O impacto orçamentário-financeiro da criação e ampliação dos cargos no exercício em que se der o provimento, e nos dois subsequentes, deverá ser detalhadamente demonstrado em anexo integrante desta Lei, conforme exigido pelo Art. 16, I, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º Como medida fundamental de responsabilidade na gestão fiscal, em estrito cumprimento ao disposto nos Artigos 19, Art. 20, Art. 22, Parágrafo Único, Inciso II, e Art. 23 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, **o provimento de qualquer cargo** criado ou ampliado por meio desta Lei, bem como a assunção de quaisquer despesas de caráter continuado dela decorrentes, **está condicionado à integral e comprovada recondução do Poder Executivo Municipal ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida (RCL), atestado no Relatório de Gestão Fiscal referente ao quadrimestre imediatamente anterior ao ato de provimento.

Parágrafo Primeiro. Caso, no momento da sanção desta Lei, o Município de Limoeiro do Ajuru persistir na situação de excesso de despesa com pessoal para além do limite legal de 54%, a dotação orçamentária dos cargos criados ou ampliados permanecerá na **Reserva de Contingência** ou em rubrica de despesa de capital até que a condição de limite fiscal seja plenamente restabelecida.

Parágrafo Segundo. A autorização para o início do processo de provimento dos cargos por meio de concurso público (publicação do edital) e, subsequentemente, a nomeação dos candidatos aprovados, deverá ser precedida de Declaração do Ordenador de Despesa e do Órgão de Controle Interno do Município, que atestem o cumprimento dos limites de gastos com pessoal a plena adequação orçamentária e financeira da despesa, em observância estrita ao Art. 16, 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Terceiro. A inobservância das condições e limitações expressas no caput deste artigo e seus parágrafos implicará a nulidade de pleno direito do ato de provimento, nos termos do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Esta Lei deverá ser apreciada e ter sua tramitação concluída com a urgência requerida pela administração municipal, a fim de que os preparativos para o concurso público possam ter continuidade, conforme o Plano de Adequação Fiscal em elaboração, que prevê o retorno aos limites fiscais antes da data de nomeacão dos aprovados.

Art. 11º. Aplica-se a esta Lei, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 059/2002 (Plano de Cargos e Vencimentos), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei n° 275/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025),

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e capacidade de provimento suspensos até o integral cumprimento das disposições do Art. 9°.

Art. 13º - Publique-se; registre-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 12 de Janeiro de 2026.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:0D381EEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Brava Engenharia e Construções LTDA,** CNPJ nº22.888.183/0001-66, pelo Valor de R$ 3.305.793,91. Referente à **Concorrência Eletrônico nº 3/2025-00007**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a ampliação do centro de especialidades, localizado á Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Fernando Guilhon, zona urbana do município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 05 de Janeiro de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Brava Engenharia e Construções LTDA,** CNPJ nº22.888.183/0001-66, pelo Valor de R$ 3.935.551,82. Referente à **Concorrência Eletrônico nº 3/2025-00008**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de um ginásio poliesportivo municipal no bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 05 de Janeiro de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00007. Contrato **nº20260011.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04.. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: **Brava Engenharia e Construções LTDA,** CNPJ nº22.888.183/0001-66. Valor: R$3.305.793,91. Vigência do contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 16/01/2026.

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00008. Contrato **nº20260012.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **Brava Engenharia e Construções LTDA,** CNPJ nº22.888.183/0001-66. Valor: R$3.935.551,82. Vigência do contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 16/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00001

##TEX Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de uma unidade básica de saúde (UBS) porte 1, no Bairro Novo Horizonte, do programa de aceleração do crescimento (Novo PAC). Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura: 03/02/2026. Às 10h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:38A42331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata na forma de artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve Homologar e Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025.061001 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA,FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDORAS: MT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.981.502/0001-02, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 – 28, com o valor de R$ 1.093.859,50 e empresa D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.343.702/0001-46 nos itens 5, 11 e 12 com o valor de R$ 93.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata na forma de artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve Homologar e Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025.050901, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESERVIÇO DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO DE PNEUS E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ASNECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDORAS: MT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.981.502/0001-02, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 – 50, com o valor de R$ 293.167,70.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:08C3866C

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMLOGAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Municipal de Magalhães Barata na forma de artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve Homologar e Adjudicar o CONCORRÊCIA ELETRNICA nº 3/2025-051201, que tem por objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA*, VENCEDORAS: ENGASTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDAENGA - 46.074.489/0001-47 no item 1 com o valor de R$ 770.466,83.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:FD4C1C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 04/2026/FCCM

Extrato contrato n° 04/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55,, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 24,20 Vigência: 14/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08C697FA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 10/2026/FCCM

Extrato contrato n° 10/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.735.708/0001-80, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 365,00 Vigência: 15/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 15/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5666A86

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 13/2026/FCCM

Extrato contrato n° 13/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, MIXX 88 COMÉRCIO EM GERALLTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.955.906/0001- 14, Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, poupa de frutas) e não Perecíveis, Proteínas, Materiais Descartáveis e Gelo em Escama para Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, e suas Extensões e Demais Órgãos Participantes, perfazendo um valor total de R$ 3.491,40 Vigência: 13/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F334845

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 14/2026/FCCM

Extrato contrato n° 14/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.464.779/0001-08,, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 3.703,00 Vigência: 14/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F94CEC2B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 15/2026/FCCM

Extrato contrato n° 15/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67, Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, poupa de frutas) e não Perecíveis, Proteínas, Materiais Descartáveis e Gelo em Escama para Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, e suas Extensões e Demais Órgãos Participantes, perfazendo um valor total de R$ 82.170,00 Vigência: 12/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 12/01/2026. Thais Lucena Cariello Martins-Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabáeferente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025-CEL/FCCM, Vencedora, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67, Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, poupa de frutas) e não Perecíveis, Proteínas, Materiais Descartáveis e Gelo em Escama para Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, e suas Extensões e Demais Órgãos Participantes, perfazendo um valor total de R$ 82.170,00 Vigência: 12/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 12/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CEC3CA4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 17/2026/FCCM

Extrato contrato n° 17/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.268/0001.86, Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, poupa de frutas) e não Perecíveis, Proteínas, Materiais Descartáveis e Gelo em Escama para Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, e suas Extensões e Demais Órgãos Participantes, perfazendo um valor total de R$ 3.525,50 Vigência: 13/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E36B84

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 18/2026/FCCM

Extrato contrato n° 18/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000039/2025-48-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90011/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, DOUGLAS CORDEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.176.482/0001-91, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, perfazendo um valor total de R$ 1.875,00 Vigência: 14/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1B987C7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 21/2026/FCCM

Extrato contrato n° 21/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, JR COM REPRES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82, Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, poupa de frutas) e não Perecíveis, Proteínas, Materiais Descartáveis e Gelo em Escama para Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, e suas
Extensões e Demais Órgãos Participantes, perfazendo um valor total de R$ 7.440,00 Vigência: 14/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, 3 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0930A729

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 29/2026/FCCM

Extrato contrato n° 29/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025- CEL/FCCM, Vencedora, L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.060.604/0001- 17, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 4.120,00, Vigência: 13/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93374F94

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 32/2026/FCCM

Extrato contrato n° 32/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025- CEL/FCCM, Vencedora, DISTRIBUIDORA VITÓRIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.268/0001-86, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 7.980,80 Vigência: 13/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B05F6AC4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 36/2026/FCCM

Extrato contrato n° 36/2026/FCCM referente ProcessoAdministrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. PregãoEletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025-CEL/FCCM, Vencedora, DTRM COMERCIO EREPRESENTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº60.363.177/0001-84, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS,perfazendo um valor total de R$ 12.000,00 Vigência:13/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 -Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:691C1D85

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 40/2026/FCCM

Extrato contrato n° 40/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025- CEL/FCCM, Vencedora, L DE NARDINI LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.363.565/0001-05, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 8.474,00, Vigência: 14/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25D5F71A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 43/2026/FCCM

Extrato contrato n° 43/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025- CEL/FCCM, Vencedora, BELPARA COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 3.960,00 Vigência: 15/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 15/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente Da Fundação Cada Da Cultura De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B64F7BD6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jéssica Sobrinho Lopes, CPF n° 006.006.192-81, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 20 a 21/01/2026, com o objetivo de pparticipar de treinamento do CRM, para lideranças e SESMT das empresas parceiras VALE.;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000017/2026-09, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora JÉSSICA SOBRINHO LOPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 19 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6A122ED

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Arlison Sousa dos Anjos, CPF n° 940.260.172-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 20 a 21/01/2026, com o objetivo de participar de treinamento do CRM, para lideranças e SESMT das empresas parceiras VALE.;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000018/2026-45, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 19 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7F09B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1188/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá se deslocar para a cidade de Belém/PA no período de 19 a 20 de janeiro de 2026 onde estará participando de reuniões institucionais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000032/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D229E8E5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N.º 001/2026-CAI, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho de Administração do IPASEMAR.
CONSIDERANDO: O que estabelece o Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR).
CONSIDERANDO: A deliberação presente na Ata n.º 001/2026-CAI, da reunião realizada em 19/01/2026, nos termos da legislação vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º: ESTABELECER o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite)
20 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
20 de março de 2026	18 de março de 2026
17 de abril de 2026	15 de abril de 2026
22 de maio de 2026	20 de maio de 2026
19 de junho de 2026	17 de junho de 2026
24 de julho de 2026	22 de julho de 2026
21 de agosto de 2026	19 de agosto de 2026
18 de setembro de 2026	16 de setembro de 2026
23 de outubro de 2026	21 de outubro de 2026
19 de novembro de 2026	17 de novembro de 2026
18 de dezembro de 2026	16 de dezembro de 2026
22 de janeiro de 2027	20 de janeiro de 2027

Artigo 2º: As reuniões serão realizadas na sede do IPASEMAR, no horário de 14h00min, nas datas descritas na tabela acima.
Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração do IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07FF3BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505129.000364/2025-98-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS) E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGFAZ) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n° 02.253.249/0001-34, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 16/01/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá - Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0792207

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marlon Prado, CPF n° 981.385.371-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 20 a 21/01/2026, com o objetivo de participar de treinamento do CRM, para lideranças e SESMT das empresas parceiras VALE;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000019/2026-90, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MARLON PRADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 19 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633EC19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 22/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,

Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 22 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000018/2026-64
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA SILVA TORRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1BFB1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 23/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Sebastião Oliveira da Silva CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 22 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000018/2026-64
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7789D1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 24/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Lauriel Gualberto Lobato, CPF n° 723.665.912-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 23 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000019/2026-17
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LAURIEL GUALBERTO LOBATO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB7430DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 25/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rosinaldo Meireles de Carvalho, CPF n° 851.477.612-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 23 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000019/2026-17
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROSINALDO MEIRELES DE CARAVALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2D00BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 26/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Francisco Pinheiro dos Santos, CPF n° 961.512.502-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 24 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000020/2026-33
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB75CFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 27/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rogério da Silva, CPF n° 533.060.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 24 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000020/2026-33
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROGÉRIO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F04671E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 28/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Frank da Silva Sales, CPF n° 000.762.462-05, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 25 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000021/2026-88
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA SALES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67AB6DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 29/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122- 91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 25 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000021/2026-88
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5D9557B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 30/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 26 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000023/2026-77

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C24D895

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 31/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Frank da Silva Sales, CPF n°000.762.462-05, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 29 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000022/2026-22

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA SALES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06A67B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 32/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do José de Aquino de Araújo, CPF n°650.106.122- 91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 29 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000022/2026-22

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E64113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 33/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Lauriel Gualberto Lobato, CPF n° 723.665.912- 68 ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 27 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000024/2026-11

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LAURIEL GUALBERTO LOBATO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:457A935E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 34/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rosinaldo Meireles de Carvalho, CPF n° 851.477.612-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 27 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000024/2026-11

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF577B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 35/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Jadson Borges Costa, CPF n°709.800.392-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 28 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000025/2026-66

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JADSON BORGES COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5C16829

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 36/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Marcelo Ramos Bezerra, CPF n° 024.718.203- 60, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 28 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000025/2026-66

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JADSON BORGES COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D749DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 37/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres, CPF n°746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lagodo Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 30 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000027/2026-55

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF9ED9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 38/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Sebastião Oliveira da Silva, CPF n°907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 30 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000027/2026-55

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C9A04DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 39/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Lauriel Gualberto Lobato, CPF n° 723.665.912- 68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 31 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000028/2026-08

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LAURIEL GUALBERTO LOBATO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C100E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 40/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rosinaldo Meireles de Carvalho, CPF n°851.477.612-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 31 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000028/2026-08

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:492BBB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 45/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Dulcicléia Nascimento
Costa, CPF n° 380.137.702-49, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotada no Departamneto Municipal de Transito e Transporte-DMTU, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, para participação em reunião junto ao DETRAN/PA, com a finalidade de alinhar metas e providenciar a formalização dos documentos necessários à tramitação do referido Convênio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000029/2026-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora DULCICLÉIA NASCIMENTO COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:405DEE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 46/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Stephani Cristini Neto Nascimento, CPF n° 015.396.332-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Lotada no Departamneto Municipal de Transito e Transporte - DMTU, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, para participação em reunião junto ao DETRAN/PA, com a finalidade de alinhar metas e providenciar a formalização dos documentos necessários à tramitação do referido Convênio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000029/2026-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:637E40BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 47/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Juraci Bezerra Silva, CPF n° 686.516.272-20, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Lotado no Departamneto Municipal de Transito e Transporte - DMTU, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, para participação em reunião junto ao DETRAN/PA, com a finalidade de alinhar metas e providenciar a formalização dos documentos necessários à tramitação do referido Convênio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000029/2026-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor JURACI BEZERRA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAF41C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 48/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123- 04ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 26 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000023/2026-77

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34AE7A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 49/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERTO LEMOS DIAS, CPF nº 723.605.852-15, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá – SMSI, precisará se deslocar e permanecer à Vila Sororó, no dia 23 de janeiro de 2026, para acompanhamento de Medida Protetiva, oriunda de

determinação do Tribunal de Justiça de Marabá – TJPA, conforme ordem judicial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000037/2026-91
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROBERTO LEMOS DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFF624E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 50/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JACILEIA SALDANHA E SILVA -GMM, CPF nº 586.097.412-49, ocupante do cargo de Inspetora da Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Marabá – SMSI, precisará se deslocar e permanecer à Vila Sororó, no dia 23 de janeiro de 2026, para acompanhamento de Medida Protetiva, oriunda de determinação do Tribunal de Justiça de Marabá – TJPA, conforme ordem judicial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000037/2026-91,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JACILEIA SALDANHA E SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 14 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEE29630

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°50/2026– CMAS/MARABÁ – PA

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327

DE MAIO DE 2024

Resolução N°50/2026– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre decisão da comissão eleitoral do CMAS sobre as interposições de recursos para participação na eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá para o Biênio 2025/2027.

Relatorio da Comissão Eleitoral

JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA PARTICIPANTE KUIRONIW SURUI Considerando que órgãos públicos, como INSS, Detran e Cadastro Único, exigem validação de endereço para concessão de benefícios e cadastros, registra-se que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) admite, para fins de Cadastro Único, comprovante de residência formal ou, excepcionalmente, declaração assinada pelo responsável familiar.
Entretanto, o edital do processo eleitoral estabeleceu rol taxativo de documentos aceitos como comprovante de endereço, limitando-se a comprovante de residência no município ou declaração de residência.
O extrato do Cadastro Único, conforme o edital, destina-se exclusivamente à comprovação de vínculo com serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais do SUAS, não substituindo o comprovante de endereço. Ressalta-se que a candidata poderia ter apresentado declaração de residência para comprovar domicílio no município de Marabá, especialmente considerando a possibilidade de o Cadastro Único estar vinculado a outro município e o candidato residir em outros.
Após análise da documentação, verificou-se a ausência de comprovação válida de endereço, nos termos exigidos pelo edital, não sendo possível admitir documentos diversos, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.
Adicionalmente, a cópia do documento de identidade apresentada não permite a correta identificação da candidata, uma vez que não é possível verificar o sobrenome, inconformidade igualmente constatada no documento encaminhado por e-mail, inviabilizando a confirmação da identidade.
Diante do exposto, mantém-se o indeferimento da inscrição da candidata, por descumprimento dos requisitos documentais previstos no edital e impossibilidade de identificação inequívoca, o que inviabiliza sua participação no processo eleitoral.
JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO INSTITUTO VIDA BELA Trata-se da análise da inscrição do Instituto Vida Bela para concorrer à vaga de representação de Organizações de Assistência Social, conforme previsto no edital do processo eleitoral em curso.
Durante o período de inscrição, a entidade encaminhou apenas ofício manifestando interesse em participar da eleição, não apresentando a documentação obrigatória exigida no edital.
FUNDAMENTAÇÃO
O Art. 9º do Edital estabelece, de forma clara e objetiva, que para concorrer à vaga da representação de Organizações de Assistência Social, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:
I – Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – Comprovante de situação cadastral ativa no CNPJ;
III – Estatuto social (cópia simples);
IV – Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V – Documento oficial com foto do representante indicado;
VI – Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante indicado;
VII – Comprovante de residência no município do representante indicado ou declaração de residência.
Verifica-se que o Instituto Vida Bela não apresentou nenhuma das documentações exigidas, limitando-se ao envio de um ofício de manifestação de interesse, o que demonstra o descumprimento integral das exigências previstas no edital, evidenciando, inclusive, aparente ausência de observância às normas estabelecidas no certame.
Ressalta-se que a apresentação completa da documentação no período de inscrição é requisito essencial e indispensável para habilitação da entidade, não sendo possível a convalidação ou complementação fora do prazo previsto.
CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o não atendimento às exigências do Art. 9º do Edital, após reanálise do processo, mantenho o INDEFERIMENTO da inscrição do Instituto Vida Bela, por ausência da documentação obrigatória, permanecendo a entidade inabilitada para participar do referido processo eleitoral.
É o parecer.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327

DE MAIO DE 2024

JUSTIFICATIVA DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA PARTICIPANTE GINA SUELEN BARREIRO BARROS
Após a reanálise de ofício de todos os documentos apresentados pela candidata Gina Suelen Barreiro Barros, anteriormente com candidatura indeferida, esta Comissão constatou a existência de comprovante de endereço válido, documento que havia motivado o indeferimento inicial.
Verificou-se que o indeferimento ocorreu em razão da não localização do comprovante de endereço na pasta física de análise, configurando-se, portanto, uma inconsistência procedimental. Contudo, restou comprovado que o referido documento consta regularmente no e-mail inicial de inscrição da candidata, enviado dentro do prazo estabelecido no edital.
Ressalta-se que, embora a candidata não tenha interposto recurso administrativo, a Administração Pública possui o dever-poder de rever seus próprios atos, quando eivados de erro material ou vício de legalidade, conforme o princípio da autotutela administrativa, amplamente reconhecido pelo ordenamento jurídico brasileiro e consolidado pela jurisprudência.
Nesse sentido, a revisão do ato administrativo mostra-se legítima, necessária e juridicamente amparada, uma vez que visa corrigir falha interna da Comissão, sem prejuízo a terceiros, preservando os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.
Diante do exposto, opina-se favoravelmente pela revisão do indeferimento, com o consequente reconhecimento da regularidade da documentação apresentada, considerando válido o comprovante de endereço encaminhado no e-mail de inscrição, e pela adoção das providências administrativas cabíveis para a regularização da candidatura.
É o parecer.
JUSTIFICATIVA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES EZEQUIEL DE JESUS NEVES E PAULO EMANOEL DE SOUSA NEVES
Após a análise de ofício de todos os documentos apresentados e analisar o corpo do email enviado pelos candidatos Ezequiel de Jesus Neves e do senhor Paulo Emanoel de Sousa Neves, tendo em vista que mesmo não enviando a ficha de inscrição consta no corpo do email a intenção de participar como usuário do SUAS. Por tanto considerando valida a inscrição e a regularização das candidaturas dos respectivos participantes.

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução Nº40/2025-CMAS

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

JOSE RIBAMAR LIMA SALES
Membro

VALTER DE FREITAS LEAL
Membro

Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4094412

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°51/2026 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°51/2026 – CMAS/Marabá – PA

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°51/2026 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a Relação Definitiva dos segmentos derepresentação da sociedade civil candidatos e eleitoreshabilitados ao processo eleitoral para escolha dosrepresentantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS,no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, por meio da Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Municipal de dos Segmentos da Sociedade Civil, e no Uso De Suas Atribuições Legais, Conforme A Lei Municipal De Nº 14.862, De 20/06/1997, Lei N° 17.918, De 06/08/2019 E Lei 18.327 De Maio De 2024.
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações; Considerando a Resolução CNAS Nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 11 23 de setembro de 2015. Considerando a Resolução CNAS Nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006; Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS Nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
Considerando a Resolução N°45/2025-CMAS que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a Relação definitiva das que foram considerados(as) aptas após as análises de recursos, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.
Art. 2º Representação de Organizações de Assistência Social aptas:
1. Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas – SERVI
2. Centro Social Viva Feliz - SCVF
3. Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA
4. Instituto Florescer
5. Instituto Social Acolher de Marabá e Região – ISAMR
6. Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC
7. Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
8. Obra Kolping Do Brasil – Comunidade De Marabá Pedro Arrupe
9. Núcleo De Desenvolvimento Humanos E Econômico De Marabá – NDHE
10. Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
11. Casa de Apoio Mais Saúde – CAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

12. Casa da Juventude de Marabá - CAJUM
13. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE
Art.3° Representação de Trabalhadores do SUAS aptas(os):
1. Edevaldo da Luz Azevedo (Titular) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
2. Joelma Magalhães Pellizzarro Souza (Suplente) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
3. Luciana Nunes da Silva (Titular) - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
4. Simone Coelho de Souza (Suplente) - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
5. Fabio Henrique Cardoso de Aquino (Titular) - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR
6. Antônio Jose da Silva Souza (Suplente)- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR
Art.4° - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários aptas(os):
1. Alvina Gonçalves de Freitas Galdino
2. Solange Lima e Silva
3. Josué Reinaldo Santos
4. Daiana da Silva Sousa
5. Andryelle Rodrigues dos Santos
6. Doracilda da Silva
7. Fernanda de Lima Sousa
8. Anicri Rojas Palacios
9. Laelen da Costa
10. Jeiza de Aguiar Araújo
11. Ana Carolina Souza Silva
12. Antonia Pereira da Costa
13. Jaiane Alves Lima
14. Maicon Porto Silva
15. Ezequiel de Jesus Neves
16. Paulo Emanuel Sousa Neves
17. Gina Suelen Barreiro Barros
Art. 5º - Publicar a Relação definitiva das que foram considerados(as) inaptas após as análises de recursos, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.
Art. 6º - Representação de Organizações de Assistência Social inaptas(os):
1. Clube de Voleibol Tocantins – CVT
2. Associação Projeto Semear – APSE
3. Instituto Vida Bela – IVB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024
Art. 7º - Representação de Trabalhadores do SUAS inaptas:
1. Eliane Sousa de Araujo
Art. 8º - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários inaptas:
1. Francisco Pereira de Sousa Filho
2. Kuroniw Surui
3. Roberta Silva Trindade
4. Ailton Sousa Dias
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 19 de janeiro de 2026.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

JOSE RIBAMAR LIMA SALES
Membro

VALTER DE FREITAS LEAL
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024
Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará
E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Dispõe sobre a Relação Definitiva dos segmentos de representação da sociedade civil candidatos e eleitores habilitados ao processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, por meio da Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Municipal de dos Segmentos da Sociedade Civil, e no Uso De Suas Atribuições Legais, Conforme A Lei Municipal De Nº 14.862, De 20/06/1997, Lei N° 17.918, De 06/08/2019 E Lei 18.327 De Maio De 2024.
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS Nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 11 23 de setembro de 2015.
Considerando a Resolução CNAS Nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS Nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
Considerando a Resolução N°45/2025-CMAS que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a Relação definitiva das que foram considerados(as) aptas após as análises de recursos, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho
Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.
Art. 2º Representação de Organizações de Assistência Social aptas:
1. Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas – SERVI
2. Centro Social Viva Feliz - SCVF
3. Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA
4. Instituto Florescer
5. Instituto Social Acolher de Marabá e Região – ISAMR
6. Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC
7. Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
8. Obra Kolping Do Brasil – Comunidade De Marabá Pedro Arrupe
9. Núcleo De Desenvolvimento Humanos E Econômico De Marabá – NDHE
10. Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
11. Casa de Apoio Mais Saúde – CAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

12. Casa da Juventude de Marabá - CAJUM
13. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE

Art.3° Representação de Trabalhadores do SUAS aptas(os):
1. Edevaldo da Luz Azevedo (Titular) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
2. Joelma Magalhães Pellizzarro Souza (Suplente) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
3. Luciana Nunes da Silva (Titular) - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
4. Simone Coelho de Souza (Suplente) - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
5. Fabio Henrique Cardoso de Aquino (Titular) - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR
6. Antônio Jose da Silva Souza (Suplente)- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR
Art.4° - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários aptas(os):
1. Alvina Gonçalves de Freitas Galdino
2. Solange Lima e Silva
3. Josué Reinaldo Santos
4. Daiana da Silva Sousa
5. Andryelle Rodrigues dos Santos
6. Doracilda da Silva
7. Fernanda de Lima Sousa
8. Anicri Rojas Palacios
9. Laelen da Costa
10. Jeiza de Aguiar Araújo
11. Ana Carolina Souza Silva
12. Antonia Pereira da Costa
13. Jaiane Alves Lima
14. Maicon Porto Silva
15. Ezequiel de Jesus Neves
16. Paulo Emanuel Sousa Neves
17. Gina Suelen Barreiro Barros
Art. 5º - Publicar a Relação definitiva das que foram considerados(as) inaptas após as análises de recursos, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho
Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.
Art. 6º - Representação de Organizações de Assistência Social inaptas(os):
1. Clube de Voleibol Tocantins – CVT
2. Associação Projeto Semear – APSE
3. Instituto Vida Bela – IVB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024
Art. 7º - Representação de Trabalhadores do SUAS inaptas:
1. Eliane Sousa de Araujo
Art. 8º - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários inaptas:
1. Francisco Pereira de Sousa Filho
2. Kuroniw Surui
3. Roberta Silva Trindade
4. Ailton Sousa Dias
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 19 de janeiro de 2026.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

JOSE RIBAMAR LIMA SALES
Membro

VALTER DE FREITAS LEAL
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38CE154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 311/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000158/2026-60 requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, LUCAS PEREIRA DE BRITO SANTIS, concursado no cargo de ALMOXARIFE, matricula nº 54437, CPF nº 781.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 26.12.2025 a 02.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTIS, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2472AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 312/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000162/2026-28, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora, MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 16138, CPF nº 377.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 20.12.2025 a 27.12.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu conjugue, o Sr. Antonio Sergio Abdon Fernandes Saraiva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC852688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 312/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000162/2026-28, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 16138, CPF nº 377.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 20.12.2025 a 27.12.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu conjugue, o Sr. Antonio Sergio Abdon Fernandes Saraiva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A6BB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 332/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora THAIS SANTOS PINHEIRO, matricula n° 53590, portadora do CPF n°. 018.***.***-95, conforme Processo n° 05050592.000175/2026-05/SEI, devidamente protocolado em 15.01.2026.
CONSIDERANDO:
O concurso n° 01/2024 homologado em 15/12/2025 e edital de convocação n° 02/2025, que convoca para exercer o cargo de Assistente Social, junto ao Município de Canaã dos Carajás/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a servidora THAIS SANTOS PINHEIRO, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do
artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a contar de 05 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE4FFC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 333/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000159/2026-12, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 54581, CPF nº 063.***.***01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 27.11.2026 a 25.05.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DDA09D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 334/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000159/2026-12, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 33311, CPF nº 063.***.***01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 27.11.2025 a 25.05.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BDB48CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 336/2026-SEMAD.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000173/2026-16, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora LORENA SILVA DOS SANTOS, concursada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 58687, CPF nº 975.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que estão sendo usufruída no período de 29.11.2025 a 06.12.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Artur da Silva Nascimento, CPF nº 956. ***.***-04, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:359F48F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 337/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050909201.000006/2026-85 conforme requerimento de Licença Paternidade e Certidão de Nascimento.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor GABRIEL SOUZA OLIVEIRA, contratado no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 66366, CPF nº 032.***.***-36, lotado junto a Fundação Casa da Cultura-FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 11.01.2026 a 18.01.2026, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Brauna Oliveira, conforme certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53276598

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2025/SDU

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 030/2025/SDU, Processo Administrativo n° 050505304.000001/2024-01, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.086/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado; Empresa: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.077.955/0001-30. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo adicional de 12 (doze) meses. Data da assinatura 16/01/2026, período de 17/01/2026 até 17/01/2027

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ED823B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 502/2025/SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 502/2025/SEASPAC, Processo Administrativo n°050505172.000058/2025-26, autuado na modalidade: Adesão nº 51/2025-CPL/DGLC/PMM), objeto:aquisição de material de revestimento, forro, granito e vidro; Empresa: US COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.508.399/0001-57. Objeto do aditivo: acréscimos quantitativos queresultam em majoração dos valores pactuados em aproximadamente 25,00%. Valor do aditivo: R$29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais). Valor atualizado: R$ 146.640,00 (cento e quarentae seis mil e seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura 14/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSONDE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB8A46B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 005/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050909278.000004/2025-11, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, ATA Nº 30/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E TINTA PARA IMPRESSORAS. Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.538.430/0001-48. Valor: R$ R$ 13.631,30 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34FFBD43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELETRÔNICO Nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN

Eletrônico nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA.
Empresa: OURO NORTE CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.621.201/0001-98, Valor R$ 706.590,42 (setecentos e seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/11/2025.
Término da Vigência: 11/11/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3A56D20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 028/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069.0001-16, Valor: R$ 90.098,00 (noventa mil noventa e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBEEE199

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 029/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS,

MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ: 40.223.106/0001-79, Valor: R$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FA24E82

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 031/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: GAMELEIRA COM.
E SERVICOS LTDA. CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 11.088,00
(onze mil oitenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá –PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7295E31C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 032/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: JVC ENGENHARIA
E SERVICOS LTDA. CNPJ: 31.512.534/0001-20, Valor: R$ 4.300,00
(quatro mil e trezentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá –PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E86911A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 033/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA. CNPJ: 46.360.649/0001-14, Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:573683B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 034/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 51.518.375/0001-89, Valor: R$ 244.931,62 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência:

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB2F30FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 035/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. CNPJ: 53.773.264/0001-44, Valor: R$ 62.327,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41C43FFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 036/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E
COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 59.262.879/0001-92, Valor: R$ 37.352,20 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BBB29AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 037/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: TERRA NOBRE LTDA. CNPJ:

57.805.759/0001-69, Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9754BB71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 038/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 52.847.625/0001-97, Valor: R$ 56.017,26 (cinquenta e seis mil dezessete reais e vinte e seis centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6425C0B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 039/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 54.103.839/0001-84, Valor: R$ 42.495,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7603EEA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 126/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000027/2025-61, decorrente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82, Valor R$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 29/12/2025. Término da Vigência: 29/12/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F84721

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 127/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000027/2025-61, decorrente da ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ. Empresa: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.310.411/0020-66, Valor R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 29/12/2025. Término da Vigência: 29/12/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B23B8B28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 134/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050556.000084/2024-36, decorrente do Processo Eletrônico oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025/CPL/DGLC/PMM, decorrente do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.814/0001-80, Valor R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/12/2025. Término da Vigência: 11/12/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D54CC93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 135/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000036/2025-52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90065/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUIDO DE FREIOS. Empresa: PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.222.752/0001-89, Valor R$ 75.146,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 15/12/2025. Término da Vigência: 15/12/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D3F3AE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000474/2025-59. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA MARECHAL RONDON. Endereço: situado na zona rural do

Município de Marabá, Estado do Pará, localizado na Travessa Amazonas, S/N, Vila Itainópolis. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e Valor Global de R$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Olair Osvaldo Lelis. e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:659E7EFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000794/2025-17. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA PINGO DE GENTE. Endereço: situado na PA Felicidade - Vila jatobá – Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de 800,00 (oitocentos reais), e Valor Global de R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Assinaturas: Maria de Lourdes Oliveira Nunes. E Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE579E06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000481/2025-51. objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 014/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF TAPIRAPÉ. Endereço: Rua Ribamar Pompel Rocha, S/N, Vila Cupu, Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a
07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de 900,00 (novecentos reais), e Valor Global de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Deusilene Pires De Sousa Albino e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CCA5603

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do cargo de ASG, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28 à 29 de Janeiro de 2026, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas da zona rural do polo Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000004/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:421F9E56

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria Municipal de educação/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 28 de Janeiro de 2026, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas da zona rural polo Vila Itainópolis - Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000003/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72300144

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de ASG, Lotado Secretaria Municipal de educação/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 28 de Janeiro de 2026, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas da zona rural polo Vila Itainópolis - Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000003/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0506B80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 29 a 30 de Janeiro de 2026, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas do polo Rio Preto I.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000006/2026-51,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEC3EFDC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 29 a 30 de Janeiro de 2026, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas do polo Rio Preto I.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000006/2026-51,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C47C64F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar no dia 16 de Janeiro de 2026, para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de transportar uma servidora do DECAMP/SEMED, para realização de uma vistoria técnica em 02 (duas) Escolas que passarão a funcionar no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000010/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:945898B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 016/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000001/2024-38. Pregão Eletrônico N.º 90112/2024-CPL/PMM e Ata de Registro de Preços n° 029/2025. Que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa RECANORTE II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.432.744/0001-67. Valor Global: R$ 154.746,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 19 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5849886B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 017/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505111.000026/2025-45. Pregão Eletrônico N.º 90055/2025-CPL/DGLC/PMM e Ata de Registro de Preços N.º 364/2025. Que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E OUTROS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, firmado com a empresa SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.721.423/0001-42. Valor Global: R$112.058,00 (cento e doze mil e cinquenta e oito reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 -Material p/ Manutenção de Veículos.

Marabá PA, 19 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC8802EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Benedito dos Santos Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2864978 PC/PA e do CPF/MF N.º 789.276.762-20, residente e domiciliado(a) à Rua Jerusalem nº 06 - Jardim União - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E30827C2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o memorando nº 026/2025-GMM, datado de 12 de abril de 2025 e seus anexos, onde consta a denúncia protocolada pela guarda municipal Marcela dos Santos Silva, onde relata supostas condutas inadequadas, abuso de autoridade, negligência e a exposição a risco durante o curso de abordagem e procedimentos operacionais ocorrido em 25 de abril de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 001/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo o(s) agente(s) da Guarda Municipal de Marabá, e possíveis fatos conexos relacionado à denúncia.;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 931/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º - Designar o Sr. WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº 540/2025-GP, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá. Marabá-PA, 16 de janeiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
INSP GM
Superintendente Geral da GMM – Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B97CE2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 841/2026

Institui o NOVEMBRO AZUL, mês dedicado à Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marituba, o **"NOVEMBRO AZUL"**, a ser realizado anualmente na terceira semana de novembro.
Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O "NOVEMBRO AZUL" a que se refere o art. 1º será comemorado anualmente com a realização de workshops, palestras, oficinas e outros eventos para divulgar, apoiar e incentivar os homens na prevenção ao câncer da próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 16 de janeiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9DCC8380

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 842/2026

Dispõe sobre campanhas educativas de prevenção ao câncer bucal no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Marituba, Campanhas Educativas Permanente de prevenção ao câncer bucal que será realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º A campanha tem como objetivo:
Serão realizadas palestras educativas com distribuição de informativos sobre prevenção do câncer bucal nas Unidades Básica de Saúde - UBS, Centro de Especialização Odontológica - C.E.O;
Haverá mutirão para a realização de consultas aos pacientes nas Unidades Básica de Saúde e ou C.E.O para rastrear possíveis casos de câncer bucal;
Proporcionará aos pacientes com suspeita de câncer bucal exames adequados para um diagnóstico rápido e assertivo e encaminha-los aos Centros de Referência para tratamento adequado.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada anualmente e poderão ser utilizadas mídias digitais, impressos ou qualquer meio que promova ampla conscientização com linguagem acessível para alcançar diversos públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 16 de janeiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:AA7339E1

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 843/2026

Institui no Município de Marituba, o dia Municipal do Capelão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Marituba, o dia Municipal do Capelão, a ser celebrada, anualmente, no dia 31 de março.

Art. 2° O dia Municipal do Capelão tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos Capelães para a sociedade e para as instituições especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

Art. 3° No dia Municipal do Capelão poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:
I- Celebrações religiosas e ecumênicas em locais de culto, hospitais, presídios, escolas, quarteis, entre outros locais onde haja atuação de capelães;
II- Sensibilizar e conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;
III- incentivo a capacitação dos capelães em programas de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino e demais organizações.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 16 de janeiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:2C4DB297

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 844/2026

Institui o “Dia Municipal do Ambulante” no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Marituba, o "Dia Municipal do Ambulante", a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

Art. 2° A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover a importância social e econômica dos trabalhadores ambulantes, que contribuem para o desenvolvimento local, geração de emprego e renda.

Art. 3° O Poder Público poderá, em parceria com entidades representativas, promover atividades alusivas à data, como palestras, campanhas educativas, capacitações e eventos de valorização do trabalho ambulante.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 16 de janeiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:79265D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023.007 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: Dispensa De Licitação
Nº DO CONTRATO: 6/2023.007.001 – SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
LOCADORA: MARIA ONEIDE NOGUEIRA SOUTO
CPF: 137.***.***-49
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR GLOBAL RENOVADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 6/2023.007.001– SESAU-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida João Paulo II, nº 08, Bairro: Novo, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Centro Municipal de Fisioterapia.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8E85B902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2022/12.19.003 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: Dispensa De Licitação
Nº DO CONTRATO: 2023.01.03.003 – SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
LOCADORA: MARCILENE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 427.***.***-20
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR GLOBAL RENOVADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2023.01.03.003– SESAU-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Passagem Vieira, nº 90, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67.103-110, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7E12B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2022/12.05.001 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: Dispensa De Licitação
Nº DO CONTRATO: 2023.01.03.002 – SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
LOCADORA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES
CPF: 571.***.***-20
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR GLOBAL RENOVADO: R$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2023.01.03.002– SESAU-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua do Fio, nº 03-J, Bairro: Centro, CEP: 67.201-110, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento – CAT e do Serviço de Assistência Especializada – SAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:68B87B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Medicilândia/PA, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A Lei institui o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo programas, objetivos, indicadores e metas, bem como autorizando alterações, inclusões e exclusões de programas e ações orçamentárias, na forma da legislação vigente. Determina ainda o envio anual de relatório de avaliação à Câmara Municipal.
Data da Lei: 11 de novembro de 2025.
Data da Sanção: 13 de janeiro de 2026.

A íntegra da Lei encontra-se disponível para consulta por meio do site oficial do Município.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E5ED8712

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 530, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Medicilândia/PA, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

A Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026 no valor total de R$ 195.243.241,40, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social. Dispõe sobre a composição das receitas e despesas, autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite estabelecido, a realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e disciplina a execução do orçamento impositivo, nos termos da legislação vigente.
A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Data da Lei: 11 de novembro de 2025.
Data da Sanção: 13 de janeiro de 2026.

A íntegra da Lei encontra-se disponível para consulta por meio do site oficial do Município.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:675B4F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021-SEMGA

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Errata da publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021-SEMGA. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/01/2026. Edição 3924.

ONDE SE LÊ:
1° TERMO ADITIVO

LEIA-SE:
3° TERMO ADITIVO

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BF832F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026-SEMGEF

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº044/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº001/2026-SEMGEF.
VENCEDOR: CANTO PRODUCOES LTDA / CNPJ: 35.059.072/0001-99
ASSINATURA: 13/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027.
Valor Total: R$ 105.548,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇO DE BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE GRADIL, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDAS AMBULANTES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:464073D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-SEMGEF

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº044/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº002/2026-SEMGEF.
VENCEDOR: MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA / CNPJ: 45.606.884/0001-60
ASSINATURA: 13/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027.
Valor Total: R$ 251.138,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇO DE BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE GRADIL, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDAS AMBULANTES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B987CE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº054-FMS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 054/2025-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 02/02/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 03/02/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:120C503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 044/2025-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº065/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº044/2025-FMS.
CONTRATADO: DÉBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA - CPF: 681.711.372-53
ASSINATURA: 15/07/2025.
Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026.
Valor Total: R$ 30.000,00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO ESPERANÇA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) MOJUÍ DOS CAMPOS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:46490E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE GANHADOR DA DISPENSA ELETRONICA Nº028-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 028/2025-FMAS
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA
RESULTADO DE VENCEDOR DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025 – FMAS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA **LTDA** -CNPJ Nº: 07.679.989/0001-50;
Vencedora dos Códigos dos itens: 0001 e 0002
Data:19/01/2026 resultado do ganhador
VALOR TOTAL: 21.660,00
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS, DE PRIMEIRO USO EM LINHA DE FABRICAÇÃO E COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:D57006BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA À PORTARIA Nº 867/2025

ERRATA À PORTARIA Nº 867/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de dezembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3019 do livro 048 e folhas nº 197;
CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pelas Leis nº 5.158/2018, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343/2023, de 12 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificado o período de concessão da Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida à servidora municipal efetiva **KEILA DE ARAÚJO PEREIRA**, constante no art. 1º da Portaria nº 867/2025, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
"no período de **15 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2028**"
LEIA-SE:
"no período de **01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028**".
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 867/2025.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre – PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDD6F963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1/2026-GP - ARIANY PEREIRA MONTEIRO

PORTARIA Nº.1/2026-GP

EXONERARo(a) Senhor(a)ARIANY PEREIRA MONTEIROe dá outras providências.

OCHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDOque a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDOa estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERARo (a) Senhor(a)ARIANY PEREIRA MONTEIRO,servidor(a) no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS,brasileiro(a),residenteno Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº007.288.482-79,antes lotado(a) no(a)EMEF OSVALDO CRUZ.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de16/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal,19 DE JANEIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIASFREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D853BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 038/2025 - GP, de 29 de setembro de 2025, torna público o Resultado Oficial da lista de aprovados da segunda etapa do PSI de Diretor Escolar, aptos a terem seus títulos analisados pela CPSI, conforme abaixo:
RESULTADO OFICIAL DA LISTA DE APROVADOS DA SEGUNDA ETAPA DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

Candidato	RESULTADO
Adriana Bandeira Moreira	APROVADA
Francisco Oliveira Gomes	APROVADO
Gleiciane Rocha da Silva	APROVADA
Luciene Barbosa da Silva Quaresma	APROVADA
Lucycléia da Silva Gomes	APROVADA
Maria Ruth Silveira dos Reis Moreno	APROVADA

Nova Ipixuna, PA, 19 de janeiro de 2026

COMISSÃO COORDENADORA DO PSI DO DIRETOR ESCOLAR

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B49FCC9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260001. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e à Pessoa Jurídica: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea "c," "e", da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Educação e Secretárias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA.
VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Vigência: até 13/01/2027.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:5E7E1CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260002. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea "c," "e", da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Educação e Secretárias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.101220002.2.090 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Vigência: até 13/01/2027.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:17F03965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260003. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea "c," "e", da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Educação e Secretárias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.121220014.2.049 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Vigência: até 13/01/2027.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:EE63B072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260004. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea "c," "e", da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Educação e Secretárias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA.
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1101.081220002.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Vigência: até 13/01/2027.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:B478646E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por intermédio da Agente de Contratação, torna pública a retificação dos Editais referente às **Concorrências nº 3.2025-018PMNR** e nº **3.2025-019SMS**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3923, no dia 16/01/2026.

Onde se lê: Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília-DF) do dia 29/01/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Leia-se: Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **03/02/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Fica designada a nova data da sessão pública para o dia **3 de fevereiro de 2026**, às **9h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 19 de janeiro de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AD0575C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0156, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0156, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Rildene Lucas Ramos**, matrícula nº 911013, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5ED10B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0157, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0157, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 00283/2026 do dia 14 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. Edivan Nazareno Alves Correa, matrícula nº 0908087, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 05/01/2026 a 05/01/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2795B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0158, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0158, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 00284/2026 do dia 14 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. Macela Macedo da Silva, matrícula nº 0063679, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 05/01/2026 a 05/01/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37C57358

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0173, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO.

PORTARIA N° 0173, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador do Centro de Capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Vilma Maria Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***067***-44, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Capacitação – CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9756664

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0159/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FSCAL TÉCNICO DE CONTRATO

-PORTARIA N° 0159/2026–GP Novo Repartimento/PA, 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscal técnico de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Lopes Leite**, matrícula nº 14454**,** CREA/PA 1519954646, para exercer a função de Fiscal Técnico, relativo ao **Contrato nº 20250736, Concorrência nº 3.2025-016PMNR/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **CONSTRUTORA PONTES LTDA**, que versa sobre a reconstrução de 01 (um) bueiro celular duplo de concreto D = 2,50x2,50 metros, com comprimento de 8,00 metros, localizada no Bairro Dom Pedro I , zona urbana e para a construção de 05 (cinco) pontes de concreto armado, sendo: 01 (uma) de 20 metros, localizada na Vicinal 220; 01 (uma) de 30 metros, localizada na Vicinal Rio Preto, Vila Sunil; 01 (uma) de 20 metros localizada na Vicinal Vila Canaã; 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal Vila capim – PA Rio Gelado; e 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal 45, todas situadas na zona rural do município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:318A72F4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0160//2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

-PORTARIA N° 0160/2026–GP Novo Repartimento/PA, 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marly Lopes de Araújo Alves**, matrícula nº 37909, para exercer a função de Gestor de Contrato relativo ao **Contrato nº 20250736, Concorrência nº 3.2025-016PMNR/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **CONSTRUTORA PONTES LTDA**, que versa sobre a reconstrução de 01 (um) bueiro celular duplo de concreto D = 2,50x2,50 metros, com comprimento de 8,00 metros, localizada no Bairro Dom Pedro I , zona urbana e para a construção de 05 (cinco) pontes de concreto armado, sendo: 01 (uma) de 20 metros, localizada na Vicinal 220; 01 (uma) de 30 metros, localizada na Vicinal Rio Preto, Vila Sunil; 01 (uma) de 20 metros localizada na Vicinal Vila Canaã; 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal Vila capim – PA Rio Gelado; e 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal 45, todas situadas na zona rural do município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:DACE775B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0161/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AMINISTRATIVO DE CONTRATO

-PORTARIA N° 0161/2026–GP Novo Repartimento/PA, 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscal administrativo de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Graciliane Araújo Silva**, matrícula nº 922430, para exercer a função de fiscal administrativo relativo ao **Contrato nº 20250736, Concorrência nº 3.2025-016PMNR/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **CONSTRUTORA PONTES LTDA**, que versa sobre a reconstrução de 01 (um) bueiro celular duplo de concreto D = 2,50x2,50 metros, com comprimento de 8,00 metros, localizada no Bairro Dom Pedro I , zona urbana e para a construção de 05 (cinco) pontes de concreto armado, sendo: 01 (uma) de 20 metros, localizada na Vicinal 220; 01 (uma) de 30 metros, localizada na Vicinal Rio Preto, Vila Sunil; 01 (uma) de 20 metros localizada na Vicinal Vila Canaã; 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal Vila capim – PA Rio Gelado; e 01 (uma) de 12 metros, localizada na Vicinal 45, todas situadas na zona rural do município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:660AF92A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0174/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0174/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 19 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250735, Concorrência Eletrônica nº 3.2025-017PMNR/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à execução das obras de Construção de Totens Monumentais e à implementação de sinalização turística na Rota do Cacau.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:449C8139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00034

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar (Terrestre e Fluvial) para acesso e permanência dos alunos de ensino fundamental e ensino médio das escolas da rede pública de ensino, residentes em área rural e urbana, incluindo fornecimento de combustível, condutores, auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Óbidos-PA. Adjudicado as Empresas Vencedoras, no valor total: R$ 26.847.588,24. M.B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS EPP – CNPJ: 10.846.669/0001-52 com os lotes: 11, 12 e 13 no valor total de R$ 6.406.068,24; J R DA SILVA COMERCIO – ME - CNPJ: 10.224.658/0001-30 com os lotes: 1, 3, 4, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 13.999.920,00; N.L.E. BERTINO LTDA – CNPJ: 26.410.933/0001-40 com os lotes: 2, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 6.441.600,00. Data de Adjudicação dia 19/01/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D95F36A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-PMO/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em motores estacionários e geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos das comunidades da zona rural - Oriximiná/PA, com fornecimento de mão-de-obra, peças, lubrificantes, filtros, acessórios e afins (materiais originais e/ou genuínos novos), em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 04/02/2026**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de janeiro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:05FF2030

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-SEMED/2026. OBJETO:** aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/01/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de janeiro de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C7D2E001

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-SEMED/2025. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **GISELE NOGUEIRA PENHA LTDA – CNPJ nº 25.236.251/0001-09**, **CONTRATO Nº 001/2026-FME**, no valor de **R$ 437.663,60** (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e **BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 08.349.399/0001-22**, **CONTRATO Nº 002/2026-FME**, no valor de **R$ 438.000,00** (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e de locação tendas, cadeiras, mesas, disciplinadores e banheiros químicos, incluindo montagem e desmontagem, para a realização de eventos institucionais e de utilidade pública para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 16/01/2026 à 15/01/2027. **Data da assinatura**: 16/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1E227B1C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE – INEX Nº 001-FMAS/2026

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMAS/2026.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, e o Sr. AUGUSTO SÉRGIO PINHEIRO PEDROSA como CONTRATADO, CPF n° 858.XXX.XXX-87, CONTRATO Nº 001/2026–FMAS, no valor de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional (UMAI - Abrigo João e Maria) do município de Oriximiná-Pará, durante o ano de 2026. **Vigência**: 19/01/2026 a 19/01/2027. Data da assinatura: 19/01/2026. RECURSO FEDERAL.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:48C2B242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº00013/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Art.1°**-Designar, o senhor PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada deTESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará. **Art.2°**-São atribuições do TESOUREIRO: Acesso total ao net empresa e softwares, eaplicativos de agências bancárias;Realizar pagamentos e transferências com a anuência do Vereador Presidente; Consultar extratos; Realizar e processar folhas de pagamento, com a anuência do Vereador Presidente; Promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de saques e depósitos, de acordo com determinação superior; Manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores ;Preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso; Eoutras atribuições correlativas. Art.3º-Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função ao servidor designado, na folha de pagamento, conforme Lei municipal n° 697/2018. **Art.4°**-Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:E4300D75

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº00011/2026

"Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:**Art. 1º**- Fica **RESCINDIDO**, por conveniência da administração publica, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 012/2025, cessando o vínculo funcional do (a) servidor(a) **ELAINE RAMOS SANTOS** ocupante do cargo temporário deASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA.
Art.2º- Em decorrência desta rescisão, o (a) servidor (a) fica **EXONERADO (A)** das funções que exercia nesta Casa de Leis, com efeitos imediatos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 3º**- O Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade deverão providenciar o cálculo e o pagamento das verbas rescisórias devidas, conforme legislação vigente, mediante a lavratura do respectivo Termo de Distrato a ser anexado a este processo.**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7B4458E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº00014/2026

"Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Art. 1º**- Fica **RESCINDIDO**, por conveniência da administração publica, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 011/2025, cessando o vínculo funcional do (a) servidor (a) **BOBB CHARLSTON GALVÃO DE MELO** ocupante do cargo temporário de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.**Art. 2º**- Em decorrência desta rescisão, o (a) servidor (a) fica **EXONERADO** (A) das funções que exercia nesta Casa de Leis, com efeitos imediatos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º- O Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade deverão providenciar o cálculo e o pagamento das verbas rescisórias devidas, conforme legislação vigente, mediante a lavratura do respectivo Termo de Distrato a ser anexado a este processo.**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**Art. 5º**- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:499B426C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00007A/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Art. 1º**- Fica NOMEADO(A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o(a) Sr(a).**LUIZ FELIPE MARINHO OLIVEIRA**para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-4**do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:3B92E595

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00008/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º- Fica NOMEADO(A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o(a) Sr(a).**HELAINE ALBINO RODRIGUES DALMASO** para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS**-4do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:84847A2D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00010/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:**Art. 1º**- Fica NOMEADO (A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o (a) Sr(a).**GABRIEL KAIQUE RODRIGUES SOUSA** para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-4** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:BB98FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2026

DECRETO Nº 074 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação INTERINA ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº ***.694.902-**, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:58CE6A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2026

DECRETO Nº 075 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARLI BATISTA DOS REIS**, inscrita no CPF nº ***.282.541-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FB1C9D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DEZEMBRO
ALTERAÇÃO CARGA HORARIA- FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **ELEN BRUNA JUNG**, inscrita no CPF n° 029.067.972-94.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 117/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 128 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 4.427,09 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **CLEIDE JESUS SILVA**, inscrita no CPF n° 021.297.672-90.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 089/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 160 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 5.533,87 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **HELLEN CRISTINA LEÃO DOS SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CPF n° 009.243.892-06.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 487/2025-FUNDEB, firmado em 03/02/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 130 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.804,53 (três mil, oitocentos e quatro reais, cinquenta e três centavos) para R$ 4.496,27 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BCD7D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO GESTANTES DEZEMBRO - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - GESTANTE

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ALINE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 075.467.792-35.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 055/2025-FUNDEB, assinado em 23/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ARLENE CAMPELO DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 000.309.462-63.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 362/2025-FUNDEB, assinado em 27/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **DAIANE BARBOSA DE ARAUJO FREITAS**, inscrita no CPF n.º 021.580.482-12.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 683/2025-FUNDEB, assinado em 08/08/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ERIKA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 700.513.852-01.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 393/2025-FUNDEB, assinado em 27/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **INGRETY LORRANY SILVA LOPES**, inscrita no CPF n.º 053.617.552-73.
Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 488/2025-FUNDEB, assinado em 03/02/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **LARYSSA DA COSTA**, inscrita no CPF n.º 075.494.412-35.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 670/2025-FUNDEB, assinado em 01/08/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **SUELLEN ROCHA FRANSOZI**, inscrita no CPF n.º 000.309.462-63.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 459/2024-FUNDEB, assinado em 27/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **GILCELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 006.812.362-05.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 150/2025-FUNDEB, assinado em 23/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **WEMILI LIMA COUTINHO**, inscrita no CPF n.º 082.908.452-51.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 674/2024-FUNDEB, assinado em 01/08/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato durante a gestação da servidora e até o término da licença maternidade, nos termos art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória à gestante.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:23408C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS DEZEMBRO
ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração de Prazo/vigência

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ n° 28.493.247/0001-06; e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA ORA LIMA**, inscrito no CPF n° 794.041.032-68
Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 592/2025-FUNDEB, assinado em 17/03/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 30 de dezembro de 2025, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ n° 28.493.247/0001-06; e o Sr. **JOSÉ MARIA GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF n° 801.202.022-04
Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 035/2025-FUNDEB, assinado em 06/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 31 de dezembro de 2025, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ n° 28.493.247/0001-06; e o Sr. **RONI EVANGELISTA DE SOUSA**, inscrito no CPF n° 839.633.502-00
Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 294/2025-FUNDEB, assinado em 23/01/2025.
Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 31 de dezembro de 2025, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8C160CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NOVEMBRO - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIVINA COUTINHO FERREIRA
Nº do Contrato: 717/2025-FUNDEB
CPF: 062.315.862-00
Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 01/11/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERASMO BRITO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 718/2025-FUNDEB
CPF: 293.180.412-68
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 01/11/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 719/2025-FUNDEB
CPF: 372.229.532-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 01/11/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LEONITA BORGES DA SILVA
Nº do Contrato: 720/2025-FUNDEB
CPF: 173.130.232-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 01/11/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDA DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 721/2025-FUNDEB
CPF: 186.017.582-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 01/11/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOÃO CARLOS CARVALHO DE DEUS
Nº do Contrato: 722/2025-FUNDEB
CPF: 070.530.732-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/11/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERISVANIA GISELE SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 723/2025-FUNDEB
CPF: 711.215.941-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 04/11/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA DA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 724/2025-FUNDEB
CPF: 039.648.452-21
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/11/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:31AEB1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DEZEMBRO - FUNDEB

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 217/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MADALENA LOPES DA SILVA,** CPF Nº 052.594.672-13.
Fica rescindido, a partir de 05 de dezembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 217/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 05 de dezembro de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F4F327DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO NOVEMBRO - FUNDEB

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 684/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr(ª). **GILVANILDE DE SOUZA SILVA,** CPF Nº 984.307.812-68.
Fica rescindido, a partir de 01 de novembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 684/2025/FUNDEB, assinado em 08/08/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de novembro de 2025.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 518/2025/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **JOÃO CARLOS FARIAS DE SOUSA,** CPF Nº 167.343.206-93.
Fica rescindido, a partir de 03 de novembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 518/2025/FUNDEB, assinado em 10/02/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no **FUNDEB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de novembro de 2025.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 606/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr(ª). **SANDRA MONTEIRO DA SILVA GILBERT,** CPF Nº 042.079.797-19.
Fica rescindido, a partir de 03 de novembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 606/2025/FUNDEB, assinado em 01/04/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A897736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007 DE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 007 DE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a condução do procedimento licitatório por Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar governança, segregação de funções, padronização de fluxos e responsabilização dos agentes públicos na condução de licitações e contratações;

CONSIDERANDO, como referência de boas práticas, as regras de atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio disciplinadas no Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO as orientações de controle externo para adequada implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº ***.494.182-**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Nas licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, responsável pela condução do certame.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do servidor designado no caput, a função será exercida pela servidora, Srª. MATILDE SOARES ALMEIDA DAIREL, integrante da Equipe de Apoio de que trata o art. 5º desta Portaria, na condição de substituta.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação: tomar decisões, acompanhar o trâmite desde a fase preparatória, impulsionar o procedimento com observância da celeridade e adotar providências necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Compete ainda ao Agente de Contratação:

I - conduzir a sessão pública, recebendo e decidindo impugnações e pedidos de esclarecimentos, verificando conformidade de propostas, coordenando lances, julgando habilitação, saneando falhas formais, indicando o vencedor e encaminhando o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º - Na fase preparatória, a atuação do Agente de Contratação deve se restringir à supervisão e a diligências necessárias ao regular fluxo da instrução processual, não assumindo a elaboração operacional dos artefatos técnicos, que competem às áreas demandantes e técnicas.

Art. 4º - O Agente de Contratação, sempre que necessário, poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica, do Controle Interno ou de setores técnicos, para subsidiar decisões e registrar motivação no processo.

Art. 5º - Ficam designados como integrantes da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro:

I - MATILDE SOARES ALMEIDA DAIREL, membro;
II - ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI, membro;
III - LEIDIANE SALES PEREIRA, membro.

Art. 6º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou eventual Comissão de Contratação, conforme a modalidade e a complexidade do objeto, inclusive quanto à operacionalização da sessão pública e à formalização de atos, atas e registros.

Parágrafo único - A Equipe de Apoio poderá solicitar manifestações técnicas da Assessoria Jurídica, do Controle Interno e de setores técnicos, quando necessário para subsidiar as atividades do certame.

Art. 7º - Aplicam-se ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio as vedações e impedimentos previstos na legislação, inclusive quanto a práticas que frustrem a competitividade, gerem preferências indevidas, imponham exigências irrelevantes, ou retardem indevidamente atos do procedimento, além das regras de conflito de interesses.

Art. 8º - Para fins de governança e segregação de funções, recomenda-se que o Agente de Contratação e o Pregoeiro não atuem, no mesmo processo de contratação, como gestor ou fiscal do contrato, salvo justificativa formal e decisão motivada da autoridade competente, com ciência do Controle Interno.
Art. 9º - Ficam ratificados os atos praticados no âmbito dos procedimentos de contratação conduzidos a partir de 01 de janeiro de 2026, por se tratar de designação formal de função necessária à continuidade do serviço público.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 16 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1E9DDAD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00003. Objeto: "Construção de uma UBS JUPARANÃ, Porte II, Avenida das Seringueiras, Quadra 28, s/nº, Bairro: Cidade Jardim, CEP.: 68.629-046, Tipo de obra: Requalifica UBS - Construção, Número da proposta: 11536.7000001/25-003, no município de Paragominas, conforme projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde". **Data de Abertura:** 05/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas - PA, 19/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A139639C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00035-PMP. A Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Aquisição de insumos necessários ao funcionamento da envasadora de água em copos da SANEPAR, destinados ao envase, selagem e acondicionamento da água potável distribuída em eventos institucionais e oficiais promovidos pela autarquia e pela Prefeitura Municipal de Paragominas" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:48429D41

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00067-SRP-PMP. O Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas injetoras, com o objetivo de atender à frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0F99C9ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a **FAMÍLIA BALESTRERI** ao chegar ao município movidos pelo espírito empreendedor e pela vontade de trabalhar para desenvolvimento da região, juntos implantaram industrias de transformação de madeiras, para a geração de emprego e renda em Paragominas/PA.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda **FAMÍLIA BALESTRERI**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B6E28414

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a **FAMÍLIA PAIER,** movidos pela esperança, pela união familiar e pelo desejo de construir um futuro melhor, ao chegar ao município, implantaram industrias, de transformação de madeiras, **varejo alimentar**, c**omércio varejista de combustíveis, g**erando grande estrutura e renda em Paragominas/PA.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda **FAMÍLIA PAIER**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0F4801EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que o Sr. **ROBERTO RICARDO DA COSTA,** levado por seu amor e consideração pela cidade e sua população ao chegar no município, implantou Indústria e Comércio de Móveis, também passou a investir massivamente no ramo agropecuário**,** gerado inúmeros empregos, os grandes investimentos fomentam a economia local em Paragominas/PA.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda **ROBERTO RICARDO DA COSTA**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CEA6A788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO AMOR EM AÇÃO PARAGOMINAS **- AMAP** surgiu a partir da iniciativa de voluntários e membros da sociedade local, comprometidos com o cuidado à vida e ao bem-estar das pessoas com doenças de alta complexidade, especialmente o câncer, atuando diretamente no acolhimento e apoio a pacientes em Paragominas/PA.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Célio Miranda a ASSOCIAÇÃO AMOR EM AÇÃO PARAGOMINAS **- AMAP**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E5B82E9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que o Sr. ARISTON ALVES DA SILVA "**IN MEMORIAM**" é reconhecido historicamente como o primeiro desbravador e colonizador da região que hoje compreende o município de Paragominas/PA, teve um papel fundamental no desenvolvimento local através da pecuária que se tornou a base econômica do município.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda ao Sr ARISTON ALVES DA SILVA "**IN MEMORIAM**".

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4619EAB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que **DR. CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (DELEGADO),** paragominense por adoção, desde que chegou neste município para exercer suas atividades como Diretor da 13ª Seccional Urbana de Paragominas/PA, em seguida assumindo a Superintendência Regional da Polícia Civil, tem se destacado pelo compromisso com a legalidade, eficiência investigativa e a valorização do trabalho integrado entre as forças de segurança.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda ao **DR. CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (DELEGADO)**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D029CD61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÕES DE PARAGOMINAS/PA - **IEADMI**, consolidou-se como uma denominação cristã de perfil missionário, expandindo sua atuação para bairros urbanos, assentamentos rurais, municípios vizinhos, outros estados e países, sempre com foco na evangelização, na formação de obreiros e no atendimento espiritual e social das famílias, contribuindo para o fortalecimento de valores como solidariedade, cidadania, família e serviço ao próximo, colaborando com o desenvolvimento social e comunitário da cidade de Paragominas/PA

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÕES DE PARAGOMINAS/PA **- IEADMI**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:197CB108

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua

essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a FAMÍLIA SANTOS **(FAMILIA CAPIXABA)**, toda sua trajetória foi guiada por valores sólidos: trabalho, humildade, ética e respeito ao chegar neste municipio, onde iniciaram seus trabalhos com a extração de madeira, em seguida na agropecuária e carvoaria, posteriormente ingressaram no comércio por meio da panificação, ampliando com a entrada no setor de carnes e frutas e verduras. Mais do que empresas, a família Santos – FAMILIA CABIXABA. construiu histórias de vida, fazendo de Paragominas um lar definitivo.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a FAMÍLIA SANTOS **(FAMILIA CAPIXABA)**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A0111FC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que o excelentíssimo senhor **JADER BARBALHO FILHO** - MINISTRO DAS CIDADES, é o responsável, pela recriação do Programa Minha Casa, Minha Vida, que vem superando as expectativas e metas. É responsável também por ações de urbanização, contenção de encostas e regularização fundiária nas periferias do país, e ainda pelas pastas de mobilidade, saneamento e desenvolvimento urbano.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a **JADER BARBALHO FILHO** - MINISTRO DAS CIDADES.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:57661F0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL - **COOPERURAIM**, tem como principal objetivo fortalecer as raízes da agricultura familiar em nosso, participou de diversos eventos e capacitações, como a FENCOOP, realizada em Belém, e o Workshop da Semana da Competitividade, em Brasília, além de outros cursos voltados ao cooperativismo e às técnicas de manejo, muitos deles em parceria com a OCB e com projetos desenvolvidos junto ao Sebrae

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a COOPERATIVA PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL - **COOPERURAIM**

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:003A23E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a **FAMÍLIA DALMASO**, sempre foram geradores de trabalho e oportunidades como a Cerâmica Dalsam, onde milhares de jovens tiveram sua 1ª assinatura na CTPS, diversificaram suas atividades em agricultura, pecuária, comércio, gerando empregos, inspirando empreendedores, ajudando a construir igrejas, asilos, creches e apoiando na manutenção de instituições filantrópicas e assistenciais locais, contribuindo para o crescimento e melhoria desta cidade.

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a **FAMÍLIA DALMASO**

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3DA9345C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 044

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE A COMENDA - "MÉRITO CÉLIO MIRANDA"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art. 80 da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/2001, que instituiu a "Medalha do Mérito Célio Miranda", que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à sociedade paragominense.

CONSIDERANDO que a **FAMÍLIA BARROS DE LIMA** chegou a Paragominas no início da década de 1970, movida por coragem, fé e pela convicção no potencial de uma cidade ainda em formação onde participaram ativamente dos primeiros ciclos de desenvolvimento econômico e produtivo. Construíram raízes, enfrentaram desafios e cresceram junto com a cidade, compartilhando conquistas com outros pioneiros..

CONSIDERANDO finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Medalha do Mérito Célio Miranda a **FAMÍLIA DALMASO**

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração por meio de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:16B8E559

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00032-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 723/2025
Objeto: "Aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do Memorando nº 37.401/2025 de 30 de dezembro de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação e providências a serem adotadas em desfavor da empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, pois não realizou a entrega dos itens das Ordens de Fornecimento nº202503949; 202503950; 202503952; 202503953; 202503977; 202504023; 202504026, originária da Ata de Registro de Preços nº 723/2025.

Considerando o Parecer Jurídico nº19/2026 SEJUR/PMP emitido em 08 de janeiro de 2026, que fundamenta a possibilidade de cancelamento da Ata, nos artigos arts. 137, 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

e as seguintes sanções administrativas:

a) Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, nos termos do subitem 15.2.4, em razão da caracterização da inexecução total da Ata;

b) Análise da conveniência e oportunidade da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no subitem 15.2.5, caso reste demonstrado que a inexecução ocasionou prejuízo relevante à Administração ou comprometeu o atendimento do interesse público, observada a dosimetria estabelecida no item 15.3 da Ata.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, para dar ciência do possível cancelamento da Ata nº 723/2025, para que apresente defesa escrita no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 15 de janeiro de 2026.

BEATRIZ MAGALHÃES
Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D6CE4FAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Empresa: FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO
Processo Licitatório: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00031
Objeto: "Aquisição de Drone Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, através do Despacho nº 18 – 18.670/2025 de 03 de dezembro de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação e providências a serem adotadas em desfavor da empresa FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO, pois o equipamento entregue pela empresa não atendia às especificações técnicas expressamente exigidas no instrumento convocatório.

Considerando o Parecer Jurídico nº15/2026 SEJUR/PMP emitido em 13 de janeiro de 2026, que fundamenta a possibilidade de rescisão amigavel do Contrato nº 901/2025, nos artigos 137, I e art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 137 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO, para dar ciência da possível rescisão amigavel do Contrato nº 901/2025, para que apresente manifestação escrita no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 19 de janeiro de 2026.

BEATRIZ MAGALHÃES
Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FD0998B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 033/2026 – GPM/PD DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 15 de janeiro de 2026, onde o mesmo levou o paciente Sildomar de Araujo, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X84, para internação e cirurgia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1E2F0D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034.2026 - GPM.PD - GLEYK DE SOUSA JUSTINO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LICITAÇÃO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LICITAÇÃO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **GLEYK DE SOUSA JUSTINO,** portador do CPF n° **074.XXX.XXX-10**, ocupante do cargo de **Assessor de Planejamento Estratégico de Licitação** lotado na **Secretário Municipal de Administração**, pela **PORTARIA Nº 015/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5117, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FB3AC660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035.2026 - GPM.PD - JOICE GABRIELE BARBOSA DA SILVA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICA DE LICITAÇÃO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICA DE LICITAÇÃO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Planejamento Estratégica de Licitação** a Srª. **JOICE GABRIELE BARBOSA DA SILVA,** portadora do CPF n° **015.XXX.XXX-56**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EBB49820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036.2026 - GPM.PD - EUCILENE GONZALES PANTOJA DA CUNHA - CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo Município de Redenção – PA, por meio do Ofício nº 018/2026 – GAB/PMR, que requer a cedência de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação institucional entre os entes da Administração Pública, visando ao fortalecimento da gestão pública e à melhoria da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público constitui instrumento legítimo de gestão administrativa, desde que não haja prejuízo ao interesse público do órgão de origem;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a conveniência administrativa do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **EUCILENE GONZALES PANTOJA DA CUNHA**, inscrita no CPF nº **566.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Pedagoga Nível II**, lotada no FUNDEB 70% Efetivos, sob a matricula 1199, pertencente ao quadro de servidores do Município de Pau D'Arco – PA, para prestar serviços junto ao **Município de Redenção – PA**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação do ente federativo de destino.

Art. 2º A cedência de que trata o artigo anterior terá vigência **a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028**, podendo ser encerrada antecipadamente por conveniência administrativa, mediante manifestação expressa do Município de Pau D'Arco.

Art. 3º Fica estabelecido que **todos os ônus, encargos financeiros, previdenciários e trabalhistas** decorrentes da presente cedência serão de **inteira responsabilidade do Município de Redenção – PA**, na condição de ente cessionário.

Art. 4º A presente cedência poderá ser **revogada a qualquer tempo**, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que a servidora deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções no município de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E824E7BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 037/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 19 a 21 de janeiro de 2026, a fim de participar de Audiência junto Vice-Governadora Hana Ghassan e junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:AB41BDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038.2026 - GPM.PD - LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 038/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 032.XXX.XXX-29, lotado no Cargo comissionado de Assessor de comunicação e imprensa, sob a Portaria 338-2025 – GPM/PD, matricula nº 5488, conceder 02 (duas) diárias, para os dias 19 a 20 de janeiro de 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, que irá participar de audiência institucional com a Vice-Governadora Hana Ghassan e junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2B2160F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 039/2026 – GPM/PD DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 (uma) diária, para o dia 19 de janeiro de 2026, com a finalidade de conduzir o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, para embarque em voo, visando à participação em audiência institucional com a Vice-Governadora Hana Ghassan e junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:526A9E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-4/2026-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010-4/2026-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-4/2026-FMAS Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio, no município de

Belém, Estado do Pará. CONTRADO: THAYSSA THEREZA CASTRO DE OLIVEIRA NUNES, CPF: 906.170.372-72, valor mensal R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2026.

Porto de Moz – PA, 19 de janeiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A3CFE63

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6001-4/2026-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010-4/2026-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio, no município de Belém, Estado do Pará. CONTRADO: THAYSSA THEREZA CASTRO DE OLIVEIRA NUNES, CPF: 906.170.372-72, valor mensal R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE. Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 15 de janeiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:20243BE3

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002-4/2026-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-4/2025-FMAS LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6005-4/2025-FMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. CONTRATADA: NEUZA MARY DOS SANTOS ALVAREZ – CPF: 104.148.602-25. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AMOR DE MÃE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A3F90CC1

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-4/2026-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-4/2025-FMAS LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6004-4/2025-FMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. CONTRATADA: ADNA MARIA DOS SANTOS PACHECO – CPF: 018.420.002-41. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO IDOSO – SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABAHLO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B2478E51

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004-4/2026-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-4/2025-FMAS LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-4/2025-FMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. CONTRATADA: NOURA LOUREIRO LOPES – CPF: 229.344.052-49. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO MATURÚ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7657BC7D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7001-1/2026 - PMPM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS DE LEI EM TORAS PARA MADEIRA SERRADA, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO,

REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 02/02/2026, às 10:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 19 de JANEIRO de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2FD9377F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6009-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: JEANE FERREIRA OLIVEIRA – CPF: 619.322.212-04. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ EM BELÉM-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:31BDFB89

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6010-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADO: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF: 195.484.272-49. Objeto: LOCAÇÃO DE APARTAMENTO MOBILIADO, COM FORNECIMENTO INCLUSO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO ÁGUA E INTERNET, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA, CONFORTO E INFRAESTRUTURA, VISANDO APOIAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES PROFISSIONAIS. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C0DA825

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6013-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: SUELY DA SILVA SANTOS – CPF: 617.875.072-20. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ-PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:52DF6AFE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADO: AFONSO RODRIGUES DE MATOS – CPF: 029.545.402-49. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:65D47C99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6014-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADO: STANLEY BARBOSA NOGUEIRA – CPF: 701.017.852-67. Objeto:

LOCAÇÃO DE DOIS APARTAMENTOS MOBILIADOS, DESTINADOS AO APOIO LOGÍSTICO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:922176C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6005-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: WENDELY SALES SANTOS– CPF: 045.252.382-67. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA NA CIDADE DE SANTARÉM-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9B3B15DC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6008-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: WELLINDRA SANTOS DOS SANTOS– CPF: 972.766.002-97. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR – 16º BATALHÃO, ATRÁVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9EF616B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6010-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CPF Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADO: MIGUEL LITO DA CUNHA MORAES JÚNIOR – CNPJ: 014.766.192-71. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5748FC29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6005-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CPF Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: FRANCIVANI DO SOCORRO RODRIGUES S. DA FONSECA – CNPJ: 619.954.872-87. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO QUE FUNCIONARÁ COMO ANEXO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A6B49FDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6012-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-FME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CPF Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: EDINALDO BRAZILINO DA SILVA – CNPJ: 714.960.922-87. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES NOVOS E USADOS, JUNTO AO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F8410465

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6008-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CPF Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: LILIA MIRANDA BRILHANTE – CPF: 646.394.872-15. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE LIVROS DO PNLD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C26B5CB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6006-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: FRANCISCO NETO MIRANDA BRILHANTE – CPF: 330.078.102-72. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5B12CF61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6007-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CPF Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADO: ELCIO ALVES VIEIRA – CNPJ: 328.124.772-53. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FUNCIONARÁ COMO DEPÓSITO PARA RECEBER, ARMAZENAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6EFDC158

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004-3/2026-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-3/2025-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-3/2025-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-FMS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CÍCERA CAVALCANTE SARMENTO – CPF: 248.071.092-00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:296EC02A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA. CNPJ nº. 48.506.774/0001-15. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2024**. Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de malharia em geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura:** 17/09/2025. **Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para possibilitar a prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a Alteração Contratual na Razão Social da empresa **CANTINHO DO UNIFORME LTDA** que passa a ser **CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA** sem alteração no CNPJ social da contratada.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:014344DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 189/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **02/02/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNO ORTOPÉDICO DE INFRAVERMELHO PARA O FUNCIONAMENTO DA OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:AD5543D3

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA. CNPJ nº. 48.506.774/0001-15. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2024**. Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de malharia em geral, para atender Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. **Assinatura:** 17/09/2025. **Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para possibilitar a prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a Alteração Contratual na Razão Social da empresa **CANTINHO DO UNIFORME LTDA** que passa a ser **CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA** sem alteração no CNPJ social da contratada.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social - FMDCA

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:33D22CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 037/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 037/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, no período do dia 19/01/2026, as 06:00 e retorno no dia 21/01/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **SUELENE TAVARES DE SOUSA GODIM.**, para o Hospital Jean Bitar. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1C8DBE9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 039/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, Retroativo ao dia 18/01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MANOEL FERREIRA DA SILVA, paciente com alta Hospitalar

saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:309A5C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 040/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, Retroativo ao dia 17/01/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **ROSANA SILVA DE SOUZA**, com alta Hospitalar do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6DAAF6ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 041/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 19/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSEILTON TEIXEIRA MATOS, para o HOSPITAL REGIONAL DA PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5CE683A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 38/2026 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$,800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F5336C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35**, sendo representado pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 001 de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por meio de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto de "**Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município"**, a empresa; **A. S. DOS SANTOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.256.822/0001-88.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Rio Maria - PA, em 15 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1ABAC5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 032/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames de GLP vazios, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal, de suas Secretarias vinculadas e dos Fundos Municipais, bem como para suprir as demandas da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Escolas e Centros de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pela senhora MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025-SRP e seus Anexos, oriundo do Processo Licitatório nº 077.2025-000032. Tipo: menor preço por item.

Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços.
VALOR GLOBAL: R$ **296.081,00** (duzentos e noventa e seis mil e oitenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços Nº 20260002
A.C.M DA SILVA GÁS | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 04.953.194/0001-09
Endereço: Tv. 01, nº 284, Setor Remor – CEP: 68530-000 – UF: PA – Município: Rio Maria
Telefone: (94) 9145-7277

Venceu os seguintes itens:
0001 – Recarga de Gás GLP 13kg – Quantidade: 2.000 UND – Valor Unitário: R$ 127,00 – Valor Total: R$ 254.000,00

0002 – Vasilhame de Gás GLP vazio 13kg – Quantidade: 169 UND – Valor Unitário: R$ 249,00 – Valor Total: R$ 42.081,00

Valor total adjudicado: R$ 296.081,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitenta e um reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:709B750C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260005

CONTRATO Nº.....: 20260005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077.2025-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: A. C. M. DA SILVA GÁS
OBJETO.....: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames de GLP vazios, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal, de suas Secretarias vinculadas e dos Fundos Municipais, bem como para suprir as demandas da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Escolas e Centros de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 296.081,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL
Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação: 27.122.0006.2-084- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL
Ação: 20.122.0011.2-161 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM
Ação: 23.695.0015.2-213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Ação: 15.122.0013.2-231 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 04.122.0014.2-232 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Ação: 04.182.0017.2-233 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 700(0000) - Material de Consumo
Unidade: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ação: 24.131.0052.2-234 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.304.0007.2-127 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.305.0007.2-129 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.125.0052.2-034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-045 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação: 18.122.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CA72601A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento da **ratificação** procedida pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO** a seguir:

OBJETO.....: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município.

FAVORECIDO.....: A. S. DOS SANTOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.256.822/0001-88.

VALOR.....: R$ 333.720,44 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Nos termos do Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 16 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3894B21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A. S. DOS SANTOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.256.822/0001-88, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 16 de janeiro de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3FBCBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): WALLISON ROCHA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº552.596.692-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA.

VALOR: R$ 3.547,04 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0025 2.032– REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 12 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:49AA06B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QAURTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220503

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:CONSTRUTORA F & F LTDA-ME

Origem:TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022-006 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 242.361,35, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.432.081,65.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:775E0B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250187

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250187 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A Sra. GILDETE SANTOS DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - A despesa de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv de Terc Pessoa Física.
- Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte do Recurso – 15001002 Receita de Imposto e Transf. - Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0036/2026/SMS/PMRP, datado de 08 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CF4D6E2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 083/2026

DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SÃO LUIS/MA**,** nos dias 19 e 20 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2A0DD80

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/002
ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/002 O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, O S

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025/002

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/002**, que teve como **OBJETO.** Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/002,** a seguinte empresa:

CONTRATADO: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

VALOR R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

A empresa citada acima foi, a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 19 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7143C865

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008

Motivado pela solicitação formulada pela Tesouraria da Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 001/2026, datado de 06 de janeiro de 2026, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e contábil desta Casa Legislativa, **atendo ao pleito apresentado**.
Nos termos do ordenamento jurídico vigente, em especial da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e supremacia do interesse público**, que regem a Administração Pública, **AUTORIZO**, na qualidade de Autoridade Competente, a contratação de empresa devidamente habilitada e detentora de notória capacidade técnica.
A contratação tem por objeto a **análise, revisão, elaboração e assessoramento técnico especializado** no âmbito do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, bem como a prestação de **serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública municipal**, compreendendo, de forma ampla e integrada:
A escrituração contábil em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis;
A elaboração de demonstrações, balancetes e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais;
A assessoria e consultoria técnica ao Departamento de Recursos Humanos;
O suporte técnico necessário à correta e tempestiva prestação de contas junto aos órgãos de controle e fiscalização.
Tal contratação revela-se medida imprescindível para o adequado funcionamento administrativo, financeiro e contábil da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, para a fidedignidade das informações contábeis e para o pleno atendimento das exigências legais e institucionais.
Determino, por fim, que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a formalização do procedimento correspondente, em estrita conformidade com a legislação aplicável e com os princípios que norteiam a Administração Pública.

Rondon do Pará, 06 de janeiro 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:481853AD

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/002

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE EIRELI- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada pela Sr.ª Presidente **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Vereador(a) brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5, residente na Rua Newton Miranda nº 226, Rondon–Pá, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 incisos III "c", da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **CONTRATADA** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da.
CONTRATANTE.
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, elaboração de projetos de leis e outros necessários, nos termos do art. 92, e incisos, XIV e XVI da Lei nº 14.133/21.
5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.
5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021
5.6. Fica a **CONTRATADA** responsável em defender o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar contratada pela contratante.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 17.000,00** (Dezessete mil reais) mensais. O Valor total do contrato é de **R$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais). O pagamento será até o dia 30 do mês desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado
Pela Portaria 002/2026 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, **SEM** que o CONTRATADO tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a

assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
13.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com término em **31 de dezembro de 2026**, nos termos **da Lei nº 14.133/2021**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.
13.2. A vigência contratual poderá ser **prorrogada**, desde que devidamente demonstrada a **vantajosidade econômica e administrativa**, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público, em consonância com o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
13.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui **alteração contratual**, não operando de forma automática, dependendo de **acordo expresso entre as partes** e de **formalização por meio de Termo Aditivo**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente motivação quanto à necessidade e à conveniência da continuidade contratual.
13.4. A prorrogação observará, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos **arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplinam as hipóteses, limites, forma e requisitos para modificações dos contratos administrativos, exigindo, como regra, a formalização por termo aditivo e a prévia análise jurídica, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostila mento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 002/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará-Pa, 19 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

CONAPI Contabilidade LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10
MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA
CPF nº 294.414.982-20

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FF7F2A94

PODER LEGISLATIVO
ESTUTO TECNICO PREELIMINAR – LEI 14.133/21
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026/002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 74 Incisos III "c", da Lei nº. 14.133/2021).

1.1. 1. Identificação da Necessidade da Contratação
Em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a **necessidade da contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública**, indispensáveis ao regular funcionamento institucional da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A Câmara Municipal, enquanto órgão integrante da Administração Pública, está submetida a um conjunto complexo de normas constitucionais, legais e infra legais, especialmente no que se refere à **gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal**, exigindo atuação técnica altamente qualificada, contínua e especializada, com pleno domínio da legislação aplicável, dos sistemas oficiais de controle e das normas expedidas pelos órgãos de fiscalização.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços detentor de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	QUAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		MÊS	12	17.000,00	**204.000,00**

2. Contexto e Justificativa da Necessidade
A correta execução dos serviços contábeis é essencial para assegurar:
O cumprimento da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**;
A observância das normas da **Lei nº 4.320/1964**;
A adequada aplicação da **Lei Federal nº 14.133/2021**;
O atendimento às exigências do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**;
A fidedignidade das informações contábeis, orçamentárias e financeiras;
A transparência da gestão pública e o controle social;
A mitigação de riscos de responsabilização administrativa, civil e penal dos gestores.
Verifica-se que tais atividades demandam **conhecimento técnico especializado, experiência comprovada em contabilidade pública municipal** e domínio dos sistemas eletrônicos oficiais, não se tratando de serviços comuns ou rotineiros passíveis de competição ampla no mercado.
3. Solução Técnica Identificada
Após análise das alternativas possíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis aplicados ao setor público**, com notória especialização, reconhecida experiência e capacidade técnica comprovada.
Nesse contexto, destaca-se a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.640.947/0001-10**, que possui histórico consolidado de atuação na área de contabilidade pública, especialmente junto a órgãos do Poder Legislativo Municipal, demonstrando elevado grau de especialização técnica e conhecimento específico da legislação e das normas de controle externo.
4. Fundamentação da Inexigibilidade de Licitação
A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, cujo desempenho adequado depende de **qualificação técnica singular**, associada à **notória especialização do contratado.**

A notória especialização da empresa CONAPI CONTABILIDADE EIRELI, é evidenciada por:
Comprovação de atuação contínua e exitosa na área de contabilidade pública;
Reconhecimento técnico no âmbito regional;
Experiência específica com a legislação aplicável aos Legislativos Municipais;
Capacidade de atendimento às exigências dos órgãos de controle externo.
A empresa será representada por sua sócia-diretora, **Senhora MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº **294.414.982-20**, inscrita no CRC sob o nº **14.464-P-5**, residente e domiciliada na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon, no Município de Rondon do Pará – PA, profissional com reconhecida competência técnica e experiência na área de contabilidade pública.

5. Alinhamento com o Interesse Público

A contratação dos serviços contábeis especializados contribuirá diretamente para:
O **fortalecimento da governança pública**;
A melhoria da **qualidade das informações contábeis e fiscais**;
O aumento da **transparência e da conformidade legal**;
A garantia da **responsabilidade fiscal** e da correta aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública**, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica.

6. . Da Forma de Pagamento Prazo e Execução

6.1. O valor contratado é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), devendo ser pago até o dia 30 (trinta) mês, subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente nomeado pela portaria 002/2026, na nota fiscal apresentada.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. Conclusão

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a **necessidade da contratação** e a **inviabilidade de competição**, estando plenamente justificada a adoção do procedimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para celebração de **Contrato de Prestação de Serviços Contábeis** com a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI**, destinado a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Dessa forma, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da organização, cabendo ao gestor responsável a decisão final sobre a execução do processo.

Rondon do Pará, 13 de Janeiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Serv. Responsável Pelo ETP

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2FA2EED9

PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6/2026/008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 6/2026/002

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2026, através da Presidente da Câmara, consoante autorização da Vereadora Presidente. **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, na qualidade de ordenadora de despesas vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com profissional detentor de capacidade técnica na área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal. Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 74, inciso III, "c", Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada com profissional detentor de capacidade técnica na área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.
Na nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais, da Câmara Municipal, bem como, diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que possa orientar os vereadores e servidores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão recebeu 03 (três) proposta dos seguintes Interessados: **MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA** CNPJ nº: 17.947.788/0001-40**, CONAPI- CONTABILIDADE EIRELI- ME** CNPJ nº: 10.640.947/0001-10, **M&O CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA- ME** CNPJ nº:222.703.595/0001-84, que estão anexadas ao processo 6/2026/008, Tendo a autorização Exmoª vereadora Presidente da Câmara Municipal, a Comissão conclui que a proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços foi da Empresa **CONAPI- CONTABILIDADE EIRELI- ME** inscrita no CNPJ nº: 10.640.947/0001-10.
Para se chegar aos preços da Prestação de Serviços, consideramos os seguintes elementos:

- A complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por continua atualização e adequação as exigências;
- O valor de mercado

Contudo, nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **CONAPI- CONTABILIDADE EIRELI- ME inscrita** no CNPJ nº: 10.640.947/0001-10. Na cidade de Rondon do Pará, representada pela sócia e diretora **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional domiciliado e residente na Rua Newton Miranda nº 226 – PA, CEP 68638-000, Rondon do Pará-Pa**,** CRC nº 14.464-P-5 e CPF nº 294.414.982-20 CONTADORA. O valor é **R$ 17.000,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais) mensais. O Valor total do contrato é de **R$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais).

Rondon do Pará, 15 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CNPJ 04-787.909.0001/92
Presidente

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:EE79C5CB

PODER LEGISLATIVO
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/....

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Vereador(a) , brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE:** e a empresa **CONTRATADA**,---------- acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 incisos III "c", da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **CONTRATADA** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da.
CONTRATANTE.
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, elaboração de projetos de leis e outros necessários, nos termos do art. 92, e incisos, XIV e XVI da Lei nº 14.133/21.
5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.
5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021
5.6. Fica a **CONTRATADA** responsável em defender o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar contratada pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado
Pela Portaria 002/2026 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, **SEM** que o CONTRATADO tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
13.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com término em **31 de dezembro de 2026**, nos termos **da Lei nº 14.133/2021**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

13.2. A vigência contratual poderá ser **prorrogada**, desde que devidamente demonstrada a **vantajosidade econômica e administrativa**, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público, em consonância com o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

13.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui **alteração contratual**, não operando de forma automática, dependendo de **acordo expresso entre as partes** e de **formalização por meio de Termo Aditivo**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente motivação quanto à necessidade e à conveniência da continuidade contratual.
13.4. A prorrogação observará, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos **arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplinam as hipóteses, limites, forma e requisitos para modificações dos contratos administrativos, exigindo, como regra, a formalização por termo aditivo e a prévia análise jurídica, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostila mento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 002/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará, ... de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Rondon

Empresa
CNPJ nº: .....
Representante Legal .....

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:0A24F42E

PODER LEGISLATIVO
OFICIO 003/2026-TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Oficio 003/2026-Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 14 de Janeiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Em conformidade e amparado no art. **74, inciso III "c"**,da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

VALOR | R$ 596.000,00

Dos serviços oriundos da presente solicitação.

Sinceramente;

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:42B7FB6E

PODER LEGISLATIVO
OFICIO NO 001/2026 -TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

OFICIO No 001/2026 -Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 06 de Janeiro de 2026.

A Exmaª Senhora
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Assunto: **Solicitação faz**

Senhora Presidente;

A Tesouraria da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do presente expediente, **respeitosamente à presença de Vossa Excelência**, solicitar a adoção das providências administrativas cabíveis com vistas à **contratação, para o exercício financeiro de 2026**, de **empresa devidamente qualificada e detentora de notória capacidade técnica** para a prestação de serviços especializados na área de **contabilidade pública municipal**.

A contratação ora pleiteada tem por finalidade assegurar o adequado **planejamento, controle, execução e acompanhamento** das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras deste Poder Legislativo, abrangendo, de forma técnica, contínua e integrada, a **análise, revisão e assessoramento** relativos aos instrumentos legais de planejamento governamental, notadamente o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, em estrita observância à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às orientações dos órgãos de controle.

Os serviços a serem contratados deverão contemplar, entre outros aspectos essenciais:

I – A **execução da escrituração contábil** dos atos e fatos administrativos da Câmara Municipal, em consonância com os princípios da contabilidade pública, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional;

II – A **elaboração, consolidação e acompanhamento das demonstrações e relatórios contábeis**, exigidos pelos órgãos de controle interno e externo, com periodicidade **mensal, bimestral, quadrimestral, semestral e anual**;

III – A **prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao Departamento de Recursos Humanos**, especialmente no que se refere aos registros contábeis da folha de pagamento, encargos sociais, obrigações previdenciárias e demais rotinas correlatas;

IV – O **suporte técnico integral na organização e apresentação da prestação de contas**, garantindo a fidedignidade das informações, a regularidade dos registros e o atendimento tempestivo às exigências dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores.

Ressalta-se que a contratação pretendida mostra-se **imprescindível para assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência administrativa e a responsabilidade fiscal**, pilares fundamentais da boa governança pública e da correta gestão dos recursos sob responsabilidade deste Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e o deferimento do presente pleito, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias à formalização do competente procedimento administrativo para a contratação dos serviços supracitados, com vigência no exercício de 2026.

Sem mais para o momento, renova-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FCFB7F88

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, documento de formalização da demanda – DFD para contratação empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Tesouraria
Responsável pela Demanda: KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Telefone: (94) 99277-8157
E-mail: katia_cilenecarvalho@yahoo.com.br

1. Objeto:
Contratação empresa especializada com detentor de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação da **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS** especializada com profissional detentor de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Do detalhamento dos serviços;
Os serviços a serem executados incluem:

1.Consultoria em Planejamento Orçamentário:
Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA).
Orientação na elaboração de propostas orçamentárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração municipal.

2.Consultoria Contábil:
Assessoria na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).
Revisão de procedimentos contábeis, incluindo escrituração, conciliações e prestação de contas, bem como prestação dos serviços de consultoria ao pessoal da edilidade.

4.Consultoria em Gestão Fiscal:
Análise da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Elaboração de relatório de gestão fiscal e acompanhamento de metas fiscais

5. Capacitação de Servidores:
Treinamento e capacitação de servidores municipais nas áreas de planejamentoorçamentário, contabilidade pública e gestão fiscal.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamentos

4. Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

(X) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.
Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2026:

(x) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda
R$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais).
Dotação

01.031.0001-2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiro e pessoa jurídica.

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta (X) Média ( ) Baixa ( )
7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: /_/
ETP Dispensado (x) SIM ( ) NÃO
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 13/01/2026
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 20/01/2026
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 20/01/2026 a 31/12/2026
8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO Entre os critérios de **Sustentabilidade aferíveis, temos:**
1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por consultorias que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A contratação dos serviços técnicos especializados é fundamental para a adequação dos processos de planejamento orçamentário, contábil e financeiro da Câmara Municipal às normas legais vigentes, notadamente em razão da rescisão do contrado anterior em 31/12/2025.
Esses serviços são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão fiscal e para assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.

Contratação de Consultoria Especializada: Opta-se pela contratação direta por inexigibilidade, dada a notória especialização dos serviços requeridos.

Capacitação Interna: Alternativamente, poderia-se capacitar os servidores internos,
porém, a complexidade e especificidade do trabalho requerem expertise externa.

Dentre as opções possíveis, considerando a relevância dos serviços e a importância de que o mesmo seja prestado por pessoal técnico qualificado e capacitado, sem olvidar para a singularidade do objeto e para os efeitos nefastos de uma prestação de assessoria e consultoria técnicas sem experiência, a opção viável e segura é a contratação de consultoria especializada.

Demanda idêntica na Administração? ( ) SIM (x) NÃO
Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 13 de Janeiro de 2026.

TITULAR: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:BF1E2041

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2026/002
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2026/002

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 74 incisos III "c", da Lei nº 14.133/2021. Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 001/2026, datado de 02 de janeiro de 2026, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação serviços de empresa detentora de capacidade técnica na análise e revisão do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e lei orçamentária anual (LOA). Área de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, especificamente quanto a escrituração contábil; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

Empresa: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

Valor Total R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Data: 19/01/2026«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:0BAF8DF1

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026/008 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026/008

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
6/2026/002

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa no valor mensal de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). Para atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara.
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 19 de Janeiro de 2026.

VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. **Processo Administrativo 6/2026/008** de **Inexigibilidade de Licitação no 6/2026/002**. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. art. 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, a favor da contratada no valor mensal de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Rondon do Pará-PA, 19 de Janeiro 2026.

VEREADORA. MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E296EAB9

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 6/2026/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 6/2026/002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6/2026/002**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: **R$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 19 de Janeiro de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO– PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**
FORO: Rondon do Pará - Pa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E5A19069

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6/2026/008
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE 6/2026/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6/2026/008
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE 6/2026/002

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2026 datada de 02 de Janeiro de 2026, através da Presidente da Câmara Municipal, consoante autorização Srª. Presidente **Milena da Costa Lustosa Machado**, na qualidade de ordenador de despesas vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem fundamento no art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A inadequação do serviço pelo poder público guarda estreita relação com a confiança objetiva depositada no profissional com grande reconhecimento na região. A confiança objetiva é demonstrada através da capacidade já demonstrada pelo contratado de executar o serviço constante no objeto, até mesmo nesta Casa Legislativa. É a comprovação que, em várias administrações anteriores, em várias câmaras, obteve atestado positivo de capacidade técnica, comprovando o bom serviço prestado e a capacidade de atender às necessidades da Administração. Desta feita, a confiabilidade objetiva, já amplamente demonstrada nos autos pela capacidade do contratado e a necessidade de execução dos atos administrativos obedecendo as boas práticas da administração pública, justificam a necessidade da contratação. Justifica-se a contratação de escritório de contabilidade, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública para prestar serviços de Contratação de Empresa detentora de capacidade técnica na Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). Area de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, assessoria e consultoria do departamento de recursos humanos e prestação de contas, na Câmara Municipal, bem como, diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que possa orientar os servidores no processo de contabilização das despesas.

Rondon do Pará, 14 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CNPJ 04-787.909.0001/92
Presidente

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:99BCD1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3901, do dia 15 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de

Contrato Administrativo nº **052/2024**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **N° 52/2025.**
Processo: 1530/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) NÁDILA NÚBIA OLIVEIRA ANDRADE
Valor: R$ 2.154,56 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Leia-se:N° 52/2024.
Processo: 1402/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) ALINE MEIRA DE JESUS FURLAN
Valor: R$ 4.162,19 (Quatro mil, cento sessenta e dois reais e dezenove centavos

Rondon do Pará, 19 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A7DE86B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DE 25%

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 20250085

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 031/2025D/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ALICE MATIAS COSTA

OBJETO.....: Acréscimo em Quantidade de 25% referente aos itens do Contrato Nº 20250085 para o fornecimento de refeições e marmitex destinado a atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e suas sub secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2026 a 06 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1FC2204B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº 202502280004

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO

DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202502280004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: RUDI INACIO HALMENSCHLAGER

OBJETO.....: Alteração de Prazo e Redução de Valor Contratual referente ao Contrato Nº 202502280004 para Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, para utilização do locatário com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - Rurópolis – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.210,00 (dezesseis mil e duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 02 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3840FA9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312001/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312002/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312003/2021. Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS**

AUTOMOTIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312004/2021. Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312005/2021. Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 037/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2312001/2021. Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** - CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2024 a 23.12.2025 para 23.12.2025 a 23.03.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 19 de Janeiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:14D9AEB4

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E CONTRATO P.E 025/2025 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

Ata de Registro De Preços nº 001/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado: **Empresa J N CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 53.990.563/0001-30**.** Valor Total: **R$ 7.921.500,00** (sete milhões e novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 1901001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **J N CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 53.990.563/0001-30 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é válido do dia 19.01.2026 até 19.01.2027. Valor Total do Contrato R$ **R$ 5.424.727,68 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).**

CONTRATOS Nº 1901002/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **J N CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 53.990.563/0001-30 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é válido do dia 19.01.2026 até 19.01.2027. Valor Total do Contrato R$ **R$ 480.050,28** (quatrocentos e oitenta mil e cinquenta reias e vinte e oitro centavos).

CONTRATOS Nº 1901003/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **J N CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 53.990.563/0001-30. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é válido do dia 19.01.2026 até 19.01.2027. Valor Total do Contrato R$ **R$ 520.847,88** (quinhentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATOS Nº 1901004/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **J N CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 53.990.563/0001-30. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é válido do dia 19.01.2026 até 19.01.2027. Valor Total do Contrato R$ **R$ 1.495.873,80** (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 19 de Janeiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:8A8B21FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14075/2025

CONTRATO Nº 14075/2025. Contrate: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ,** CNPJ sob nº 10.249.381/0001-09, neste ato representado; a empresa **D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no

C.N.P.J./M.F. 06.174.176/0001-46, localizada na Passagem Elvira (Rua do Utinga), 317, Curió- Utinga, Belém-PA, CEP: 66.610-600, representada pela senhora **ADRIELE MENDES DA SILVA DE QUEIRÓZ**, C.P.F./M.F. 022.277.271-95, residente na Passagem Elvira, 317, Curió-Utinga, Belém - PA, CEP 66610600. O contrato tem por objeto: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS),** - Valor R$ 664.299,13 – (Seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). Vigência: 01.01 2026 à 31.12.2026.

Santa Maria das Barreiras, Pará, 19.01.2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:0662DA6D

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 58.2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ Fundo Municipal de Saúde, avisa que A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SUSPENSA NA PLATAFORMA: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a REGISTRO DE PREÇO: fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, Insumos de laboratório, insumos/matérias odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, prevista no dia 17 de dezembro de 2025, ÀS 08:30 será realizada no dia 03 de fevereiro de 2026; às 08:30. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:; marcioneiva2025@gmail.com; mailto:licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br .

Santa Maria das Barreiras-PA, 15 de janeiro de 2026/

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:43AA9BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 017/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 16/01/2026, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR FEITOSA,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59CB70AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a extinção de vínculo por falecimento, do Sr. **LUCIVALDO SILVA FIGUEIRA**, conforme Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2026 4 00098 299 0056367 94, matrícula 17029, na função de Professor, admitido em 01/02/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:79A78E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 035/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026.

Considerando a Portaria nº 035/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, referente as férias, do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** no período de 12/01/2026 (às 03h00) a 20/01/2026 (às 02h30), conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o retorno de férias do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** para o dia 18/01/2026 (às 02h25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:98DFF204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 035/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 16 a 18/01/2026, a fim de tratar assunto particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F5B9622A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACKELINE CRISTINA PALMA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Processos**, da Divisão de Fiscalização Tributária, da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F97D9D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS - NLURB, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÁVIO SCHMIDT MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos - NLURB, Nível III,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 340/2025 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F784090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE LEGALIZAÇÃO PATRIMONIAL. - NLP, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Legalização Patrimonial**.- **NLP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 467/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4C0BD119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças**.- **NAF, Nível II,** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 040/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3BE341DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09/01/2026, a Sra. **ALESSANDRA CAMILA CASTRO CHAVES DA COSTA**, nomeada através do Decreto nº 1.433/2025 – GAP/PMS, de 23 de julho de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:231BF87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL BLM II, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10/01/2026, a Sra. **ALESSANDRA CAMILA CASTRO CHAVES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial Belém II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67786D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUAN CARLOS SIQUEIRA CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios**, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.586/2025 – GAP/PMS, de 09 de dezembro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6580B465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX SANDER DA ROSA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Divisão de Manutenção de Unidades de Saúde, do Núcleo de Gestão de Obras e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:758CE778

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 068/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES (BARCO) PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO PARA REGIÃO DE RIOS, ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA**, conforme atribuições imediatas.

Railson Soares Horta - Motorista de Veiculos Leves - Matricula 84275

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

Quintino de Figueredo Lacerda Neto- Motorista de Veiculos Pesados - Matricula 35522

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:9FDE9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 067/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES (BARCO) PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO PARA REGIÃO DE RIOS, ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA**, conforme atribuições imediatas.

ANTÔNIO MOTA MATOS: Núcleo de Patrimônio e Logística - Matricula 18006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:8778F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 003/2026- SEMAP. SANTARÉM, 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. BRUNO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM RIP RAP COM URBANIZAÇÃO NA VILA GORETE – REGIÃO DO RIO ARAPIUNS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.
CONTRATO N°: 001/2026 - SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025 - SEMAP
Contratada: **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 83.754.705/0001-2.**
• GESTOR DE CONTRATO:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula: 89288 (Comissionado) Função: Assessor de Engenharia I.
• FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – Matrícula: 52607 (Efetivo) Função: Engenheiro Civil
• FISCAL SUBSTITUTO:
CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matrícula: 22281 (Comissionado) Função: Seção de Acompanhamento de Projetos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quartoze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:666A7B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 004/2026- SEMAP. SANTARÉM, 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. BRUNO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM RIP RAP NA COMUNIDADE DE PARAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ
CONTRATO N°: 002/2026 - SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025 - SEMAP
Contratada: **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 83.754.705/0001-2.**
• GESTOR DE CONTRATO:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula: 89288 (Comissionado)
Função: Assessor de Engenharia I.
• FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – Matrícula: 52607 (Efetivo)
Função: Engenheiro Civil
• FISCAL SUBSTITUTO:
CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matrícula: 22281 (Comissionado)Função: Seção de Acompanhamento de Projetos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quartoze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FE66353

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 003/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa, o **Sr. Eng.º Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Eng.º Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291,** lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 15 de Janeiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:8AAD1B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.2026-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM e DIESEL S-10), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Abertura: 23/01/2026, às 10:00hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DB08E378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269001
Origem: Pregão Eletrônico nº 012-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: W.ANDRADE SOARES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADAS AO NOVO PLENÁRIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Valor total: R$ 111.400,00 (cento e onze mil, quatrocentos reais).
Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D0A27D92

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269002
Origem: Pregão Eletrônico nº 013-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: ALTA FREQUENCIA LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de som profissional, destinados á implantação e pleno funcionamento do novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pa, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios e serviço de instalação e comissionamento do sistema.
Valor total: R$ **32.708,60** (trinta e dois mil setecentos e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B22BFFFD

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269003
Origem: Pregão Eletrônico nº 013-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: CLAUDINEI TONIETTI EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos de som profissional, destinados á implantação e pleno funcionamento do novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pa, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios e serviço de instalação e comissionamento do sistema.
Valor total: R$: 69.324,00 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:52482FDB

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269004
Origem: Pregão Eletrônico nº 013-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: WEMA COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de som profissional, destinados á implantação e pleno funcionamento do novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pa, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios e serviço de instalação e comissionamento do sistema.
Valor total: R$: 18.750,60 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:33068859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 714 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 714 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CARMELITA MUNIS DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de Professa P-I, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:117F4BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 715 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 715 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **HELENA DE SOUSA AZEVEDO,** do cargo efetivo de Professa P-II, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3658E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 716 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 716 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JUDINETE REIS RAMOS,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5BCF85DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 717 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS E A HOMOLOGAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 717 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a posse dos membros e a homologação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que disciplina a organização, funcionamento e eleição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 586/2025, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 645/2026, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, mediante substituição de membros;

CONSIDERANDO a realização da Reunião de Instalação, Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 14 de Janeiro de 2026, regularmente convocada e com quórum regimental;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, para o biênio 2026/2027, conforme composição definida nos Decretos Municipais nº 586/2025 e nº 645/2026.

Art. 2º Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, eleita pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno, para o biênio 2026/2027, assim composta:

Presidente: Wendy Ferreira de Siqueira

Vice-Presidente: Augusto Cesar do Couto Pinto

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde e dos cargos da Mesa Diretora é considerado de relevante interesse público, sendo não remunerado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º membros do Conselho Municipal de Saúde e da Mesa Diretora exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, a Lei Municipal nº 009/1993 e o Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DEE09BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.496/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.496/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601001 –CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora **Luiza Vilarinho Pinheiro de Freitas**, Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 07 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:52A1F465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.497/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.497/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601003 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LUIZ DA SILVA MACEDO**, Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 09 de janeiro de 2026, com destino a região da Vila Karapanã, zona rural deste Município, onde realizará vistoria do Processo LA202500000090.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A8CF0680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.498, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.498, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601003 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LUIZ DA SILVA MACEDO**, Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 12 de janeiro de 2026, com destino a região da Vila Tancredo, zona rural deste Município, onde realizará vistoria do Processo LA202500000083.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06A3E57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.499, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.499, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 09 a 11 de janeiro de 2026, com destino ao Município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar

a devolução do veículo de placa RSF3I09 junto à empresa Locadora de Veículos Araguaia Ltda.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), totalizando R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5F3DBF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.500/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.500/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601005– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LEONARDO MOURA GUIDO,** Procurador-Geral do Município, no período de 14 a 17 de janeiro de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar da Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional, bem como de tratar de assuntos inerentes à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD7D19A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.508/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.508/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601006-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, à cidade de Belém-PA, no período de 14 a 18 de janeiro de 2026, a fim de participar com a finalidade de participar da Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional, bem como de tratar de assuntos inerentes às atribuições da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 1.956,66 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.117,6km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD50112C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.509, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.509, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601009– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Cartório Eleitoral, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026, com destino as Vilas São José e Vila da Paz, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria de possíveis instalação de local de votação.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:202397BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSP EDITAL Nº 001/2026 – PMSFX/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSP EDITAL Nº 001/2026 – PMSFX/SEMSA

O **MUNICIPUIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, através da Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público para o provimento, em regime estatutário, de 29 vagas imediatas e 29 vagas para Cadastro Reserva no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, com o objetivo de suprir cargos vagos na SEMSA. As inscrições iniciam as 10h00m do dia 20/01/2026 e encerram as 23h59m59s do dia 11/02/2026, o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA,** através do **CONTRATO Nº 20250521,** com previsão do resultado final para o dia 20/04/2026. O edital, com todas as informações sobre o certame, estarão disponíveis nos sites www.institutoagata.com e www.sfxingu.pa.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal a partir de 19/01/2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C0F7F580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº001/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº001/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 151,80** (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABA-PA, servidora ira para acompanhar um usuário para avaliação especifica. A viajem acontecerá nos dia 08/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 001/2026/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:203

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4DE51262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº002/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº002/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 151,80** (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABA-PA, servidor ira leva um usuário para avaliação especifica. A viajem acontecerá nos dia 08/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 001/2026/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:5F04BED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101.02

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20250101, PREGÃO ELETRÕNICO N° 010/2024, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.338.620/0001-04. **CONTRATADA:** L COSTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.724.724/0001-37. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610024.2.054 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 **VIGÊNCIA:** DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025. **ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:F8668241

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 072/2026

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 003/2026–SEMED/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **MAYARA TATIANE BARROS VIEIRA RABELO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II – NÍVEL I, MATRICULA Nº 7246,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 19 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:763CBB2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 073/2026

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 013/2026–SEMED/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **GIGLIANE OSCARINA DA SILVEIRA TORRES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II – NÍVEL II, MATRICULA Nº 3295,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 19 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6C84A2B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1301050001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.085,25 (seis mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:200D6BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: RIGA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 12.470.481/0001-88 valor: R$ 1.636.362,20 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), CANAA COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.648.040/0001-59 valor R$ 959.856,34 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90020-2025, Processo Administrativo nº 00000060/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 19/01/2026.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:B1195ECF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 Concorrência Nº 90007-2025 Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural de São Miguel do Guamá/PA.**,** Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 16/01/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: M.G.CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.293.132/0001-05 Valor: R$ 7.205.796,28 (Sete milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:8568551C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260002 **Origem:** CONCORRÊNCIA Nº 90008-2025C **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOGUAMÁ **Contratada(o):** M.G.CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.293.132/0001-05 **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 1.844.812,03 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e três centavos) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027. **Data da assinatura:** 15 de Janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:AE2C4ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260012; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 380.150,13; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.
CONTRATO Nº: 20260013; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 499.116,74; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250140; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250140 a fim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250141; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250141 a fim de atender as necessidades da FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfirio.; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250289, publicado no dia 19/01/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 133, e publicado no dia 19/01/2026 no Diário Oficial da União, na folha 241, **onde se lê**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.014/2025; **lê-se**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº.014/2025

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CBA2A12D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260011; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** N. D. G. GALVAO EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de Peças para veículos leves para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 269.326,96; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3EE56D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 004/2026-GAB/PMSJP DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 301/2025, que determina a atualização anual da Unidade Fiscal do Município – UFM pelos mesmos índices utilizados pela Fazenda Nacional;
CONSIDERANDO que a Fazenda Nacional adota a taxa SELIC como índice oficial de atualização monetária, nos termos da Lei Federal nº 9.250/1995;
CONSIDERANDO que a SELIC acumulada no exercício de 2025 corresponde a 12,46%, conforme dados oficiais utilizados pela Administração Pública Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para R$ 22,72 (vinte e dois reais e setenta e dois centavos), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.
Parágrafo único. A atualização de que trata o caput corresponde exclusivamente à aplicação da taxa SELIC acumulada, não configurando aumento real, nos termos do art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 301/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:CB6BE7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260009; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** N. D. G. GALVAO EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de Peças para máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 410.591,81; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.
CONTRATO Nº: 20260010; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** N. D. G. GALVAO EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 294.419,42; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C73667C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 003/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 003/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0601001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS, DESTINADA À JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 0601001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 47.186.947/0001-00, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 62.835,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 19 de janeiro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:550C20BC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260116001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260116001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601002/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MAGNA PRESENCIAL A SER MINISTRADA PELA PROFª. ME. LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2026, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO (SEMED), CNPJ n.º 30.231.739/0001-75

CONTRATADA: LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA, CPF N.º 016.101.462-39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação.
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
Func. Programática: 121220002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física
Sub elemento: 3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
VALOR GLOBAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8BC989EA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260116002 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260116002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601003/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MAGNA PRESENCIAL A SER MINISTRADA PELA PROFª. NOAH DE PAULA CHIAVENATO, NO ÂMBITO DO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2026, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO (SEMED), CNPJ n.º 30.231.739/0001-75

CONTRATADA: NOAH DE PAULA CHIAVENATO, CPF N.º 940.672.792-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação.
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
Func. Programática: 121220002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física
Sub elemento: 3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
VALOR GLOBAL: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU. .

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B7D30493

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0119001/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0119001/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260120001, firmado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Educação:
Fiscal Titular:
Nome: Maria Elizabeth Portilho Farias
Matrícula: 6564186
Cargo/Função: Gerência Administrativo
Art. 2º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Natalina Farias das Graças
Matrícula: 0011796
Cargo/Função: Agente Administrativo
Art. 3º O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em decorrência do processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2026/PMTA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 19 de janeiro de 2026.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3D307C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2026

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para Convocação De Conselheiro Tutelar Suplente de Trairão, Estado do Pará, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 221/2015 e o disposto neste Edital.
Considerando Edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2027;
Ressaltando que os Conselheiros que foram chamados o primeiros que estiver na ordem irá assumir as ferias dos Conselheiros ativos que inciará em fevereiro ate maio desse corrente ano.
Resolve:

Art. 1° Convocar os Conselheiros Tutelar 1ª (Primeira) suplente Sr.ª **REGIANE DA SILVA TRINDADE** 2ª (segunda) suplente **SILMARA MACHADO**, 3ª (terceiro) **BRENER COSTA DELGADO**,para no prazo de 1 dia útel, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1°, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Traião PA 19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:002C4A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 014/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, CPF nº 472.617.062-72, Matrícula nº 051060-2, que exerce o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A9A9B004

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 015/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **MARIA ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 205.583.172-00, Matrícula nº 050845-4, que exerce o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:66A69BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 016/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **NATIVIDADE PEREIRA DE AGUIAR**, CPF nº 403.012.572-72, Matrícula nº 050842-0, que exerce o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2F737506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250502.** Origem: **CONCORRÊNCIA nº 3/2025-011PMT**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TUCUMÃ, VISANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DE SUA ÁREA EXTERNA COM A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADJACENTE E A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PAVIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO,** CNPJ n° 22.981.088/0001-02 e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ n° 07.329.932/0001-21. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **RR$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.349.191,99 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos).** Data da assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Tucumã-PA, 19 de janeiro 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:40ED2502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260025 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-068FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL,** CNPJ: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos reais).** Vigência: 14 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 14 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B3DBC40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260027 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-068FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL,** CNPJ: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos reais).** Vigência: 14 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 14 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C3574DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260018 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS**

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS., Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA,** CNPJ: 11.670.904/0001-40, com o valor total de **R$ 108.593,00 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E6419127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260019 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ: 49.803.998/0001-51, com o valor total de **R$ 59.989,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:51E2EC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260020 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 47.891.691/0001-24, com o valor total de **R$ 13.048,50 (treze mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A43033E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260021 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** CNPJ: 40.269.624/0001-23, com o valor total de **R$ 130.356,26 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EBDB5C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260022 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DENTAL IPO LTDA,** CNPJ: 50.567.060/0001-69, com o valor total de **R$ 121.867,65 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:67D91DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260023 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-075FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R$ 42.053,28 (quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 12 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 12 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 19 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BE523ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250125**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **12 de janeiro de 2026 até 12 de maio de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: **12 de janeiro de 2026**.

Tucumã- PA, 19 de janeiro de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:93AB0DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260025
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-068FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8B96FA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260027
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-068FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A773471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B0167B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260019

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F13C354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260020

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8828902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FF1AEBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:08AD552A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260023

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:561251BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010; CONTRATO Nº: 20269062 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 10.850,00 (Dez Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), CONTRATADA: S. S. S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010; CONTRATO Nº: 20269063 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -214.700,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Setecentos Reais), CONTRATADA: S. S. S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010; CONTRATO Nº: 20269064 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -129.103,28 (Cento e Vinte e Nove Mil e Cento e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), CONTRATADA:FUNERÁRIA URUAPAX EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010; CONTRATO Nº: 20269065 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 54.305,52 (Cento e Vinte e Nove Mil e Cento e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), CONTRATADA:FUNERÁRIA URUAPAX EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3F444BB6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026002
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059
PROCESSO ADM Nº 920250059

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026002

No dia quinze do mês de janeiro do ano de 2026. , compareceram, de um lado a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av. Tapajos, 226, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00059, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00059, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada

a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Orgão Gerenciador

C D ALMEIDA DE AGUIAR
Empresa

CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA
Empresa

E. M. DOS SANTOS ATACADO
Empresa

ISRAEL B ALVES COMERCIO
Empresa

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Empresa

R A DELPINO DE JESUS LTDA
Empresa

VALTEMIR PEREIRA ARAUJO CIA LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:97D47BE8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269070 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 373.230,16 (Trezentos e Setenta e três Mil e Duzentos e Trinta Reais e Dezesseis Centavos), CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas do Fundo de Desenv. Da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269071 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 159.664,72 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269072 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 213.565,44 (Duzentos e Trezentos Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269073 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 445.823,91 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos), CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:23CB8868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 177/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 069/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA E DA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**, Município de Xinguara/PA**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2293 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2025 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80 estabelecida à Avenida José Tussi, nº 128, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, Telefone: (54) 99631-0291, e-mail: getmed.licitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GUILHERME BERRIA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 29.500,00(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:034D9AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 178/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 070/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO, município de Xinguara/PA**, Município de Xinguara/PA**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2293 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2025 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SAMARA BRANQUINHO MACIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.678.278/0001-90 estabelecida à Avenida Jader Barbalho, s/nº, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99147-6201, e-mail: samara.anjo10@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **SAMARA BRANQUINHO MACIEL.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 29.473,50 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B5846423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO 043/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 208/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/SEMEC/A.SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO 043/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS E A CONSTRUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta as contratações sem a necessidade de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara - PA, telefone (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 278.543,55 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Xinguara - Pará, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:34DA7819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO 044/2026/A. SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 208/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/SEMEC/A.SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO 044/2026/A. SOCIAL.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS E A CONSTRUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta as contratações sem a necessidade de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara - PA, telefone (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 111.417,42 (CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Xinguara - Pará, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:579E414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, o qual foi celebrado em 24 de janeiro de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS"**, para atender as necessidades da comissão de planejamento das contratações do município de Xinguara-PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025/PMX, passando a vigorar até 24 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069.0000 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, e-mail: faturamento@negociospublicos.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**.

VALOR: O valor global do contrato permanece o mesmo R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:036E8BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 114/2024/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –SRP - Nº 004/2024/CP/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/CP/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual com acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 589/2025/FMS. O contrato, datado de 07 de agosto de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 004/2024/PMX, referente a Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2024/PMX, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A adesão a ata visa atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**.

DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 4.738.111,95 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8621D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna
pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profisionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional na forma da Lei nº1305/2025, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Profissionais do Magistério e da Equipe de Apoio Administrativo e Operacional**;
A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será gratuita e realizada exclusivamente via internet, por meio do preenchimento de formulário de inscrição e do envio dos documentos comprobatórios em formato PDF
O Processo Seletivo será realizado em duas fases:
Primeira fase: inscrição, de caráter habilitatório e eliminatório
Segunda fase: análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
O cronograma do processo seletivo consta do anexo III do presente Edital, podendo ser alterado a critério da COPSS, devidamente publicado no Portal Oficial do Município;
O acompanhamento das publicações e atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade de cada candidato (a);
Será dada ampla divulgação aos atos e às fases do processo seletivo, bem como o resultado final no Portal Oficial do Município;

A confirmação da inscrição no processo seletivo implicará ao (à) candidato (a) a aceitação plena das normas contidas neste Edital;

DAS VEDAÇÕES

O membro da Comissão Organizadora (COPSS) deverá declarar-se impedido e ser substituído por seu suplente na avaliação e validação da inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. A não observância deste impedimento acarretará a nulidade da avaliação do respectivo candidato e a responsabilização administrativa do membro da comissão.
O (a) candidato(a) não poderá ter vínculo funcional com a administração pública municipal, estadual ou federal, exceto nos casos de acumulação lícita de cargos previstos no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal (ex: dois cargos de professor), desde que haja compatibilidade de horários;

DAS VAGAS

O Processo seletivo visa ao preenchimento imediato das vagas ofertadas de acordo com o quadro abaixo:

ZONA URBANA

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	60	20h semanais
Professor (Língua Portuguesa)	6	20h semanais
Professor (Matemática)	6	20h semanais
Professor (História)	2	20h semanais
Professor (Geografia)	2	20h semanais
Professor (Ciências)	2	20h semanais
Professor (Educação Física)	2	20h semanais
Professor (Inglês)	2	20h semanais
NÍVEL MÉDIO (APOIO ADM.)		
Auxiliar de Sala	50	40h semanais
NÍVEL FUNDAMENTAL (APOIO OPERACIONAL)		
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	60	40h semanais
Merendeira	5	40h semanais

ZONA RURAL OTACÍLIO ALVES

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	**4**	20h semanais

ZONA RURAL AYRTON SENNA

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	**3**	20h semanais
NÍVEL FUNDAMENTAL (APOIO OPERACIONAL)		
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	**1**	40h semanais
Merendeira	**1**	40h semanais

ZONA RURAL ALTO ARAGUAIA

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	**3**	20h semanais
NÍVEL FUNDAMENTAL (APOIO OPERACIONAL)		
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	**2**	40h semanais
Merendeira	**1**	40h semanais

ZONA RURAL DISTRITO RIO VERMELHO

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	**5**	20h semanais
Professor (Matemática)	**1**	20h semanais
Professor (Educação Física)	**1**	20h semanais
NÍVEL FUNDAMENTAL (APOIO OPERACIONAL)		
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	**4**	40h semanais
Merendeira	**3**	40h semanais

ZONA RURAL DISTRITO SÃO JOSÉ

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR (DOCÊNCIA)		
Professor (Pedagogo)	**4**	20h semanais
Professor (Educação Física)	**2**	20h semanais
NÍVEL FUNDAMENTAL (APOIO OPERACIONAL)		
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	**4**	40h semanais
Merendeira	**2**	40h semanais

As atribuições, os requisitos de escolaridade e a remuneração dos profissionais selecionados, constam do anexo I deste Edital;

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Primeira fase Inscrição: A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital;

A inscrição no processo seletivo para **Professores** será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico: (https://forms.gle/UuiTAmoPnqTFTGRn9). Para as vagas de **Apoio Administrativo e Operacional** será realizada através do endereço eletrônico (https://forms.gle/wPtbhsWHkoHicCZW8) do dia **17 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026 às 00h;**
O (a) candidato (a) deve ler o Edital com atenção, preencher o formulário de inscrição, confirmando as informações prestadas e após a confirmação, anexar, em formato PDF, os documentos comprobatórios;

As informações prestadas, bem como os documentos anexados, serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a); sendo os originais de apresentação obrigatória em caso de efetivação de contratação temporária;
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em equipamentos, falhas de comunicação ou rede, ou congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
No ato de inscrição o (a) candidato (a) deverá fazer o upload (envio) de arquivos de no máximo 100 mb (cem megabyte), em um único arquivo contendo todos os documentos no formato PDF no endereço eletrônico de acordo com o inciso IV- 2 deste Edital, da seguinte forma: nome completo do candidato sem abreviações;
Os documentos obrigatórios são: Cadastro de Pessoa Física CPF; Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto; documentação comprobatória de escolaridade; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Pará (https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/consulta) e Polícia Federal (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/).
Os documentos complementares são: Carteira de Trabalho e Previdência Social com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Certificado de Cursos de Capacitação; Declaração/Certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de pessoal do órgão ou entidade de atuação do candidato; Contrato de prestação de serviços com informações sobre o período de trabalho e as atividades desenvolvidas;
Somente serão habilitados os (as) candidatos (as) que apresentarem os documentos obrigatórios e comprobatórios descritos neste Edital;
Segunda fase análise documental e curricular: nesta fase serão analisados pela COPSS os documentos comprobatórios dos (as) candidatos (as) habilitados na fase anterior;
A análise documental e curricular será feita mediante as informações prestadas nos documentos comprobatórios e nos respectivos comprovantes expedidos pelas instituições informadas, conforme a legislação vigente;
Somente serão aceitas para fins de pontuação, as informações devidamente comprovadas;
Em caso de chamada pública para fins de contratação do (a) candidato (a) selecionado (a), este (a) deverá apresentar os originais dos documentos para conferência final e prosseguimento da contratação;
Documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de digitação não será aceita para fins de comprovação da habilitação;

No anexo II deste Edital, estão dispostos os critérios e as respectivas pontuações dos (a) candidatos (as);
Serão habilitados os (as) candidatos (as) que alcançarem média igual ou superior a 30 pontos;
A classificação dos (as) candidatos (as) será publicada em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida;

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em casos de empate na pontuação final do processo seletivo, serão aplicados os seguintes critérios na seguinte ordem:

Candidato (a) com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos;

Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

DOS RECURSOS

Caberá a interposição de recurso ao resultado nas duas fases do processo seletivo que deverá ser dirigido à COPSS no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados de acordo com o cronograma previsto no anexo III;
Será admitido um único recurso por candidato, dentro do prazo estabelecido;
O recurso não terá efeito suspensivo, será limitado a uma lauda de acordo com o anexo IV e deverá ser enviado pelo endereço eletrônico (processo.semed2026@gmail.com) em formato PDF com a indicação do nome completo do candidato sem abreviaturas, e com documentação comprobatória, quando for o caso;
Para efeito de recurso, não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares;
Serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados; que forem intempestivos; desrespeitem a COPSS e, ou que ultrapassem uma lauda;
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental COPSS constitui-se em única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será realizada de acordo com a nota final obtida na segunda fase do processo seletivo;
Será considerado (a) APROVADO (A) e CLASSIFICADO (A), o (a) candidato
(o) cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a função a qual concorre, conforme o inciso III deste Edital.
Será considerado (a) CADASTRO DE RESERVA todos os CLASSIFICADOS (AS), o (a) candidato (o) cuja ordem de classificação esteja fora do número de vagas ofertadas para a função a qual concorre, conforme o inciso III deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) dentro do número de vagas ofertadas serão convocados (as) para assumir as funções temporárias, através de Edital a ser publicado no Portal Oficial do Município;

Para fins de celebração do contrato administrativo, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no anexo V deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária em caso de documentação incompleta;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

O presente processo seletivo terá validade de 180 dias, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
A inexatidão, ou falsificação de documentos e declarações, e irregularidades documentais, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
Os (as) candidatos (as) serão chamados (as) a firmar o contrato administrativo para prestação de serviços temporários, de acordo com a opção feita no ato da solicitação da inscrição;
O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração e será regido de acordo com a Lei Municipal nº 1305 de 09 de janeiro de 2025;
Eventuais alterações no Edital durante a vigência do certame, serão publicadas no Portal Oficial do Município;
Nos termos deste Edital e de acordo com a legislação em vigor, no prazo da contratação administrativa, o (a) servidor (a) temporário (a) não poderá ser cedido (a), nomeado (a) ou designado (a) para exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental COPSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública Municipal;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara, 16 de janeiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 ANEXO I ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
QUADRO DO MAGISTÉRIO (PROFESSORES)
Requisito Geral: Licenciatura Plena na área específica de atuação. Para Educação Infantil e Anos Iniciais: Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Perfil Profissional: Formação humanista, capacidade de inovação, mediador do aprendizado e compromisso com a educação integral.

QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
MERENDEIRA
Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.
Atribuições: Preparar e distribuir refeições seguindo cardápio nutricional; higienizar utensílios e cozinha; controlar estoque de alimentos.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)
Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.
Atribuições: Executar limpeza e conservação predial; zelar pelo patrimônio; auxiliar na movimentação de mobiliário e apoio a eventos escolares.
2.4. AUXILIAR DE SALA
Requisito: Ensino Médio Completo.
Atribuições: Colaborar com o professor regente na organização da sala, materiais pedagógicos e acompanhamento da rotina dos alunos.

O (a) candidato (a) deverá apresentar o seguinte perfil:
Formação Humanista e Crítica: Compromisso com a construção de uma sociedade justa, contrapondo-se às desigualdades, e capacidade de interpretar o contexto sociocultural.
Capacidade de Inovação: Uso de novas tecnologias e metodologias ativas, preparando-se para as demandas do século XXI.

Contextualização e Interdisciplinaridade: Habilidade de conectar o conteúdo à realidade do aluno e à vivência social, promovendo a cidadania.
Formação Continuada: Busca constante por atualização e aprimoramento profissional de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC
Mediador do Aprendizado: Orienta a construção do conhecimento pelo aluno, e não apenas transmite informações.

Planejamento e Ensino: Organiza aulas, seleciona conteúdos e desenvolve atividades que facilitem a aprendizagem e a fixação de saberes.
Avaliação: Utilizar a avaliação como ferramenta de reflexão para verificar o alcance de habilidades e competências, ajustando a prática pedagógica.
Participação na Gestão Escolar: Integra o planejamento das atividades da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.
Articulação Escola-Comunidade: Colabora na conexão entre a escola, as famílias e a comunidade.
Desenvolvimento Integral: Promove habilidades socioemocionais como autoconhecimento, respeito, empatia e responsabilidade.
Gestão de Recursos: Organiza saberes, medeia a sala de aula e gere recursos didáticos.

ANEXO II CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
TABELA A EXCLUSIVA PARA CARGOS DE PROFESSOR

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Graduação	Diploma na área da Educação/Ensino.	**30,0**	**30,0**
Doutorado	Diploma na área da Educação/Ensino.	**15,0**	**15,0**
Mestrado	Diploma na área da Educação/Ensino.	**10,0**	**10,0**
Especialização	Certificado de Pós-Graduação (mín. 360h).	**5,0**	**5,0**
Capacitação	Cursos na área educacional (mín. 20h), últimos 5 anos.	**2,5**	**10,0**
Experiência	Tempo de serviço em docência (máx. 5 anos)	**6,0**	**30,0**
TOTAL			**100**

TABELA B PARA CARGOS DE APOIO (ASG, Merendeira)

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Ensino Fundamental Incompleto	Declaração	**10,0**	**10,0**
Ensino Fundamental Completo	Certificado	**10,0**	**10,0**
Ensino Médio Incompleto	Declaração	**10,0**	**10,0**
Ensino Médio Completo	Certificado	**10,0**	**10,0**
Graduação	Diploma de Graduação	**5,0**	**5,0**
Cursos Específicos	Cursos de qualificação na área de atuação (mín. 20h).	**5,0**	**25,0**
Experiência	Tempo de serviço na função por ano (máx. 5 anos)	**6,0**	**30,0**
TOTAL			**100**

ANEXO III CRONOGRAMA

Cronograma	
Evento	**Data**
Publicação do edital	16/01
Realização da primeira fase	17 a 20/01
Realização da segunda fase	21 a 26/01
Divulgação do resultado preliminar	27/01
Período de interposição de recursos	28/01
Período de análise de recursos	29 a 30/01
Divulgação do resultado da análise dos recursos	02/02
Divulgação do resultado final da seleção	03/02
Convocação para assinatura de contrato	04/02

ANEXO IV MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Eu, , portador (a) do CPF nº , inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para a função de , interponho recurso contra o resultado preliminar publicado, alegando que:

. Sem mais para o momento, aguardo manifestação ao pleito, por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental COPSS.

Xinguara, / /2026. Atenciosamente,

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Curriculum Vitae
Foto 3x4
Carteira de Identidade e CPF
Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral
Pis/Pasep
Certificados de escolaridade
Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de conta bancária
Certidão de nascimento e/ou casamento
Certidão de antecedentes criminais

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:18000F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
22ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Motorista D-E,** conforme listados abaixo, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 20/01/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA): CÓPIAS):
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH);
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos que estiverem listados como “ASO”, nas tabelas de convocação abaixo, deverão apresentar também o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
111	SEBASTIÃO AGOSTINHO ROCHA	ELIMINADO	
112	LUIZ SALDANHA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
113	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
114	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	ELIMINADO	
115	IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA	ELIMINADO	
116	EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	ELIMINADO	
117	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	ELIMINADO	
118	RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA	ELIMINADO	
119	FRANCISCO CORRÊA BARBOSA	ELIMINADO	
120	OTAVIO SOUSA DO CARMO	ELIMINADO	
121	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	
122	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	
123	DILMA VIEIRA BIZERRA LEITE	ELIMINADO	
124	CLARONDP FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
125	DORIAN JOSE SOBREIRA	CLASSIFICADO	ASO
126	ELIZALDO CORREIA LIMA DA SILVA	ELIMINADO	
127	JAYME DURVAL ALBINO	ELIMINADO	
128	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	ELIMINADO	
129	AMILTON NAZARENO LEITE MAIA	ELIMINADO	
130	OSIMAR CARVALHO PEREIRA	ELIMINADO	
131	MAXIMO MATOS VILA SECA	ELIMINADO	
132	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	ELIMINADO	
133	DIOVAN GOMES PEREIRA	ELIMINADO	
134	JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS	ELIMINADO	
135	NEY PEREIRA KLUCK	ELIMINADO	
136	JOSE DE JESUS NEVES	CLASSIFICADO	ASO
137	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	ELIMINADO	
138	ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	ELIMINADO	
139	JOSE DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
140	GILVAN FERREIRA	ELIMINADO	
141	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	ELIMINADO	
142	JOSE LEITE DOS SANTOS FILHO	ELIMINADO	
143	JOSÉ NATAL RIBEIRO NOLETO	ELIMINADO	
144	ALACID GOMES DIAS	ELIMINADO	
145	EDEUMAN OMORI	ELIMINADO	
146	FABIO BALBY MORENO	ELIMINADO	
147	JOVENILDO ALVES DE ARAUJO	ELIMINADO	
148	SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	ELIMINADO	
149	EURIPEDES ANTONIO COSTA	ELIMINADO	
150	JOSÉ NILSON REIS DA SILVA	ELIMINADO	
151	MARCELO GOMES SILVA	ELIMINADO	
152	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	ELIMINADO	
153	GILMAR ALVES	ELIMINADO	
154	JEIEL SIQUEIRA COSTA	ELIMINADO	
155	JURANDIR MENDES LISBOA	ELIMINADO	
156	ANTONIO DE SOUSA COSTA	ELIMINADO	
157	HEMESSON VIEIRA MARQUES	ELIMINADO	
158	FLORIANO MARTINS	ELIMINADO	
159	JOÃO FRANCO VALADARES	ELIMINADO	
160	RUBINELSON FERREIRA MAIA	ELIMINADO	
161	RAIMUNDO LUÍS PAIVA FILHO	ELIMINADO	
162	SANDRO FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
163	JONIAS ARAUJO REIS	ELIMINADO	
164	EVERALDO LOPES VICENTE	ELIMINADO	
165	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	ELIMINADO	
166	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
167	LUIS ROBERTO ESTUMANO MENDES	CLASSIFICADO	ASO
168	ELELUCIO OLIVEIRA SANTOS	ELIMINADO	
169	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	ELIMINADO	
170	SALOMÃO PEREIRA SIQUEIRA	ELIMINADO	
171	RANUSCLEI ALVES DOS ANJOS	ELIMINADO	
172	ALAN KARDECALVES LOPES	ELIMINADO	
173	PAULO PASSOS PIMENTEL	CLASSIFICADO	ASO
174	JABEZ RODRIGUES GONÇALVES	ELIMINADO	
175	PEDRO ANES DE CARVALHO NETO	ELIMINADO	
176	ANTÔNIO RODRIGUES MARINHO	CLASSIFICADO	ASO
177	ALEX ALVES DE JESUS BEZERRA	ELIMINADO	
178	EDVALDO DA SILVA COSTA	ELIMINADO	
179	MAURO PEREIRA DE SOUSA	ELIMINADO	
180	UARTEMIR ARAUJO FEITOSA	ELIMINADO	
181	DENIS OLIVEIRA	ELIMINADO	
182	JOSENILDO SILVA DE ANDRADE	ELIMINADO	
183	MILTON RIBEIRO DE ARAÚJO	ELIMINADO	
184	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	ELIMINADO	
185	HEBER DA SILVA MOURA	ELIMINADO	
186	MARCOS VINICIUS SOUSA PASSOS	ELIMINADO	
187	ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS	ELIMINADO	
188	EDSSON ANTONIO SOARES	ELIMINADO	
189	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO	ELIMINADO	
190	DELIO FRANCA CARVALHO	ELIMINADO	
191	ODILON GONÇALVES DA ROCHA	ELIMINADO	

19 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C7B3FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.427/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 5.427/2025
de 15 de dezembro de 2025.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.392/2025, PARA INSERIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, BEM COMO AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERMOS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica a **Secretaria Municipal de Educação** inserida na estrutura administrativa das Secretarias Municipais prevista na Lei nº 5.392/2025, passando a integrar o rol de órgãos organizados pela Administração Municipal.
Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 5.392/2025, no artigo 5º (ou dispositivo equivalente), a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes Cargos em Comissão – Cargo de Natureza Especial (CNEED):

ITEM	CNE	CARGO	Nº DE VAGAS
1	CNEED – 1	COODENADOR	02
2	CNEED – 2	DIRETOR	07
3	CNEED – 3	GERENTE	05
4	CNEED – 4	CHEFE DE SETOR	10
5	CNEED – 5	SUPERVISOR	08

Art. 3º Fica acrescido o cargo CNEO-2 – Diretor constante da alínea H da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Termos Patrimoniais, prevista na Lei nº 5.392/2025, que passa a vigorar com o acréscimo de:

ITEM	CNE	CARGO	Nº DE VAGAS
1	CNEO – 2	DIRETOR	02

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Anual vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, 15 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1780719D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221115205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NEM0E55	PA	ADALBERTO CALDAS DOS SANTOS	06/09/2025	08:12	TP00062893	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
2	NSV4198	PA	ANA CLEIA FERREIRA DE SOUSA ARAUJO	05/09/2025	09:51	TP00062437	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	JVF7559	PA	CLAUDETH FERREIRA PEREIRA	06/09/2025	09:02	TP00062401	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	RWV6I76	PA	DAIVID LIMA DO ESPIRITO SANTO	06/09/2025	10:21	TP00062334	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
5	RWV6I76	PA	DAIVID LIMA DO ESPIRITO SANTO	06/09/2025	10:21	TP00062335	73661	DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES NOS OUVIDOS CON APARELHAGEM SONORA

6	RWV6I76	PA	DAIVID LIMA DO ESPIRITO SANTO	06/09/2025	10:21	TP00062333	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	JUB3088	PA	DEISDELUCIDE FERREIRA DA SILVA	07/09/2025	12:30	TP00062851	54950	ESTACIONAR EM CRUZAMENTOS
8	QDI4755	PA	DILMA FELICIANA DE SA	05/09/2025	13:45	TP00060189	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	QVK5G80	PA	DUARTE VEICULOS LTDA	07/09/2025	09:55	TP00062849	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
10	PSO0C31	PA	FRANCISCO VALBENES SOUSA DE MORAIS	07/09/2025	08:07	TP00062846	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
11	SZO7H12	PA	GABRIEL SOUZA SILVA	06/09/2025	08:37	TP00062399	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QDP8B07	PA	GERRI ADRIANO DA SILVA	05/09/2025	12:02	TP00061812	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	BAP9828	PR	HILARIO BANDOCH	05/09/2025	11:37	TP00062762	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
14	QVW1B53	PA	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA	06/09/2025	10:36	TP00061813	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
15	QDC7E20	PA	JANAELSON DO SOCORRO DOS PASSOS ABREU	05/09/2025	21:45	TP00062397	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	QDC7E20	PA	JANAELSON DO SOCORRO DOS PASSOS ABREU	05/09/2025	21:45	TP00062396	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
17	SZV8G23	PA	JULIANA DUARTE DE ASSIS	07/09/2025	12:26	TP00060796	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
18	OTL4278	PA	JULYA KESSIA CRUZ FREITAS	07/09/2025	11:36	TP00062900	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
19	OTL4278	PA	JULYA KESSIA CRUZ FREITAS	07/09/2025	11:36	TP00062901	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
20	OTL4278	PA	JULYA KESSIA CRUZ FREITAS	07/09/2025	11:36	TP00062902	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	OTE3825	PA	L P PEREIRA EIRELI	05/09/2025	06:56	TP00061484	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
22	QVC9D43	PA	LAINE TAYSE PALHETA DA SILVA	07/09/2025	08:59	TP00062336	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
23	QEE4993	PA	LENILSON DE SOUSA BARBOSA	07/09/2025	08:47	TP00062897	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	QVJ6F66	PA	LEONARDO BATISTA DA SILVA	07/09/2025	08:16	TP00062896	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
25	RTK5A02	PA	M A BAENA DA CUNHA LTDA	06/09/2025	18:33	TP00062331	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
26	RTK5A02	PA	M A BAENA DA CUNHA LTDA	06/09/2025	18:33	TP00062332	51420	PERMITIR POSSE/COND VEIC.PESSOA C/ CNH/PPD VENC.MAIS30 DIAS
27	RTK5A02	PA	M A BAENA DA CUNHA LTDA	06/09/2025	18:33	TP00062329	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
28	RTK5A02	PA	M A BAENA DA CUNHA LTDA	06/09/2025	18:33	TP00062330	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
29	NSJ7902	PA	MARCELINO BARBOSA DE FREITAS	05/09/2025	12:25	TP00062206	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
30	JVH3644	PA	MARIA DAS GRACAS DE BRITO CASTRO	28/08/2025	14:13	TP00057594	71023	Cond motoc/moton/transportando carg desacordo c 2 art139A
31	OFK9801	PA	MARIA JURACIR DE OLIVEIRA SILVA	05/09/2025	07:13	TP00062761	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	RWV5D69	PA	MARIA SOUZA RONI	07/09/2025	10:10	TP00062850	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
33	SZO9J41	PA	MARSELHA LIMA DE MEDEIROS	06/09/2025	08:21	TP00062894	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
34	SZO9J41	PA	MARSELHA LIMA DE MEDEIROS	06/09/2025	08:21	TP00062895	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
35	QVO6J74	PA	MERITUS CONSTRUTORA EIRELI	05/09/2025	07:53	TP00062777	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
36	SZT9H13	PA	RAILSON FARIAS SOUSA	04/09/2025	09:44	TP00062398	68662	TRANSITAR EFET.TRANSP. REMUN. DE BENS QTD N LIC.P/ ESSE FIM
37	OTM2606	PA	RENATO MACIEL ALMEIDA	05/09/2025	10:11	TP00062438	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	OSZ9575	PA	RISONILDE GOUVEIA DOS SANTOS	05/09/2025	11:51	TP00062763	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
39	PSQ3G77	MA	ROMEU SULINO ROQUE	07/09/2025	10:39	TP00062898	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
40	PSQ3G77	MA	ROMEU SULINO ROQUE	07/09/2025	10:39	TP00062899	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
41	JVK3861	PA	THIAGO NASCIMENTO DE LIMA	07/09/2025	07:29	TP00062845	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	QVI5740	PA	VALDEMIR DIAS CHAVES	05/09/2025	06:49	TP00061483	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	JUJ5174	PA	WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES	07/09/2025	08:23	TP00062847	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E001714F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221164205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PMC1I47	PA	ANA GABRIELLY DE SOUSA CAMPOS	09/09/2025	07:16	TP00062912	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
2	RXE5C59	PA	ANA PAULA DA COSTA DANTAS	08/09/2025	08:26	TP00062443	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	JUR9436	PA	DENILSON JOAO GOTTARDE	09/09/2025	06:47	TP00062768	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
4	RXI0A11	PA	EDUARDA DA SILVA MOREIRA	09/09/2025	14:01	TP00060969	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
5	RWS6I26	PA	FAMA LTDA ME	09/09/2025	07:53	TP00062444	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	LVU3760	PA	FRANCISCO MOREIRA COSTA	08/09/2025	12:31	TP00062067	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
7	LVU3760	PA	FRANCISCO MOREIRA COSTA	08/09/2025	12:31	TP00062066	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	SFE1E83	PR	G10 TRANSPORTES S.A.	09/09/2025	11:57	TP00062769	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
9	OXT4275	MA	GERVAN BRAVIM - ME	09/09/2025	10:10	TP00062402	58000	DEIXAR DE GUARDAR DIST DE SEG.
10	RWQ8H80	PA	HEVERLLYN FERREIRA DA SILVA	03/09/2025	09:08	TP00061983	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	QVR0J65	PA	INTERLOCK COM SERV INST EIRELI	09/09/2025	14:05	TP00061281	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
12	JVF1424	PA	JOAO CARLOS ZOPPE BRANDAO	09/09/2025	13:29	TP00061279	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
13	ASB9E65	PR	JOAQUIM AMARO FRANCO FERNANDES	09/09/2025	11:30	TP00062914	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
14	NSY3661	PA	JOSE MARLO SAMPAIO DE MOURA	08/09/2025	19:51	TP00062255	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	RXB1I25	PA	JOSELI PINHEIRO SOARES	09/09/2025	13:40	TP00061280	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
16	OTU4998	PA	JOYCE NASCIMENTO DE LIMA	09/09/2025	20:45	TP00062256	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	SZZ8D22	PA	KEZIA PAULA MARTINS MOURA	03/09/2025	16:34	TP00061987	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
18	SZZ8D22	PA	KEZIA PAULA MARTINS MOURA	03/09/2025	16:34	TP00061986	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
19	SZZ8D22	PA	KEZIA PAULA MARTINS MOURA	03/09/2025	16:34	TP00061985	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	SZZ8D22	PA	KEZIA PAULA MARTINS MOURA	03/09/2025	16:34	TP00061984	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	OFR3878	PA	LAURENCIO RODRIGUES SILVA	09/09/2025	06:59	TP00062911	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
22	OTG2063	PA	LUCIENE DE JESUS GARAJAU OLIVEIRA	09/09/2025	12:16	TP00062915	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
23	RXE6E48	PA	MARIA LINDALVA DE ARAUJO SANTOS	09/09/2025	18:15	TP00060839	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	TJN2F21	SP	MOVIDA PARTICIPACOES S A	09/09/2025	13:14	TP00060192	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
25	QEE7162	PA	TANIA CARDOSO DE ALCANTARA	08/09/2025	11:16	TP00062442	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	QDN7238	PA	THIAGO EDOLLEN SOUZA DE OLIVEIRA	09/09/2025	10:30	TP00062069	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	QVE2E24	PA	VANESSA DO NASCIMENTO GALDINO	09/09/2025	07:01	TP00062341	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
28	JPP2771	BA	WEDSON RIBEIRO COSTA	08/09/2025	08:41	TP00061989	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	JPP2771	BA	WEDSON RIBEIRO COSTA	08/09/2025	08:41	TP00061988	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:83DC3BA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221223205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PPG2H71	PA	ABEL CORDEIRO DA SILVA NETO	10/09/2025	17:20	TP00062476	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	SZV0I61	PA	ADRIELLY OLIVEIRA QUEIROZ	09/09/2025	12:58	TP00061994	70991	COND MOTOC/MOTON/CICLOM S/ SEGURAR O GUIDOM C/ AMBAS AS MAOS
3	SZV0I61	PA	ADRIELLY OLIVEIRA QUEIROZ	09/09/2025	12:58	TP00061995	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
4	SZV0I61	PA	ADRIELLY OLIVEIRA QUEIROZ	09/09/2025	12:58	TP00061993	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
5	DFW9982	PA	ANDRESSA MARIA DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTO	07/09/2025	07:37	TP00061991	54010	EST. AF. MEIO FIO MAIS DE 1 MT
6	OFN9023	PA	ANTONIO ALBERTO DE AMORIM JUSTINO	10/09/2025	07:00	TP00062771	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	FQX4D00	PA	AUCELIO GIL DE OLIVEIRA	10/09/2025	07:04	TP00062344	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
8	NSN8I82	PA	CAMILA NOGUEIRA GOULART	07/09/2025	07:36	TP00061992	73740	BLOQUEAR A VIA
9	RXF7F76	PA	CAROLINE DE JESUS ESTEVES DOS SANTOS	08/09/2025	07:05	TP00062339	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
10	OTR7497	PA	COBI SAUDE LTDA ME	10/09/2025	07:15	TP00062347	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
11	RVU1I27	TO	CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA	09/09/2025	17:49	TP00060195	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

12	SZE2A81	PA	DEIVISON DE MENEZES LIMA	29/08/2025	13:57	TP00057596	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	QDP9J82	PA	DIANNA MORAIS ROCHA	03/09/2025	20:44	TP00060905	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
14	OFL6728	PA	ECICLEI LIMA FROES	08/09/2025	19:10	TP00062251	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
15	QYP7B82	PA	ELIETE DO SOCORRO SANTIAGO DA SILVA	10/09/2025	13:56	TP00060993	58000	DEIXAR DE GUARDAR DIST DE SEG.
16	SZV9F67	PA	ERASMO MORAIS DA SILVA	08/09/2025	09:03	TP00062765	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
17	QDX7368	PA	EUELI FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	10/09/2025	08:23	TP00062857	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
18	QEO5C99	PA	FELLYPE MARCELINO LIMA	06/09/2025	17:11	TP00060191	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
19	OTT3G24	PA	FERNANDO JOSE SANTOS ALVES	10/09/2025	17:05	TP00059909	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	RWM5C70	PA	FLAVIO PANDOLFI	10/09/2025	16:36	TP00060193	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
21	PLB1B63	BA	GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS	01/09/2025	14:02	TP00057595	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	NEL0G29	PA	HELIO EYMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	08/09/2025	17:38	TP00062474	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
23	BDE1F62	PA	HENRIQUE ARRABAL BENETTI	08/09/2025	07:25	TP00062852	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QDI4403	PA	HYGO FARIAS DOS SANTOS	09/09/2025	11:23	TP00062917	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	QEU5750	PA	IDELVAN ALVES FERREIRA	10/09/2025	07:53	TP00062447	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	QEU5750	PA	IDELVAN ALVES FERREIRA	10/09/2025	07:53	TP00062448	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	SZQ2G79	PA	JEANE SOARES DAMASCENO	08/09/2025	10:22	TP00062905	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	SZQ2G79	PA	JEANE SOARES DAMASCENO	08/09/2025	10:22	TP00062906	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
29	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	08/09/2025	07:35	TP00062904	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	OFO4762	PA	JOSE ANTONIO ROCHA BICALHO	08/09/2025	11:23	TP00062450	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
31	SYS5A26	MG	JOSE HIPOLITO LEITE GOMES	08/09/2025	08:06	TP00062908	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
32	SYS5A26	MG	JOSE HIPOLITO LEITE GOMES	08/09/2025	08:06	TP00062907	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
33	NSY3661	PA	JOSE MARLO SAMPAIO DE MOURA	08/09/2025	19:50	TP00062254	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
34	RWT4H73	PA	JOSE MOISES DA SILVA94265585353	04/09/2025	15:35	TP00059910	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
35	QEZ3770	PA	JOSE ORLANDO SILVA	08/09/2025	11:57	TP00062766	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
36	RWQ5F15	PA	JOSE RICARDO DE SOUZA CASTRO	09/09/2025	13:05	TP00062703	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
37	RWQ5F15	PA	JOSE RICARDO DE SOUZA CASTRO	09/09/2025	13:05	TP00062702	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
38	OTW8046	PA	JOSE RODRIGUES DA SILVA	04/09/2025	10:18	TP00057598	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
39	RWX2H43	PA	JOSEANE SILVA ALVES	03/09/2025	12:22	TP00057597	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	MWO7E88	TO	KAIQUE ISRON DE FREITAS MORAIS LEITE	08/09/2025	12:03	TP00062767	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
41	QDM2849	PA	LEIDE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	08/09/2025	06:51	TP00062764	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
42	MUV7735	PA	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	10/09/2025	07:15	TP00062345	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
#	**PLACA**	**UF**	**CONDUTOR**	**DATA**	**HORA**	**AUTO**	**INFRAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
43	NSU3C17	PA	LUZENIRA FERREIRA	10/09/2025	09:45	TP00062449	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
44	QDT3587	PA	MANOEL CORREA DA PIEDADE	10/09/2025	06:59	TP00062343	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
45	OSZ9932	PA	MARIA DE NAZARE FERREIRA FREITAS	08/09/2025	18:29	TP00062252	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	NET9400	PA	MARIA NIDIA GALVAO RODRIGUES	10/09/2025	17:13	TP00060995	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
47	RXI4F01	PA	MARIA VILMA DE ASSIS LIMA	10/09/2025	06:51	TP00062770	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
48	OTC7803	PA	PECAS E ACESSORIOS MODELO LTDA	10/09/2025	16:33	TP00060194	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
49	RGB7C16	PA	RAMAX RONDON DO PARA LTDA	08/09/2025	18:00	TP00060904	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
50	EJX6422	SP	REGINA CELIA PASTORI SILVA ROSA	10/09/2025	17:52	TP00062477	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
51	QVK3E07	PA	RUY FERNANDES LEAO	08/09/2025	08:08	TP00062853	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
52	HLX3977	PA	SONIA PEREIRA	10/09/2025	17:04	TP00062475	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	QEX0405	PA	TAMIRES OLIVEIRA COSTA	10/09/2025	17:10	TP00060994	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
54	QLO8I01	PA	TARCISIO ANDERSON DE OLIVEIRA DOMICIANO	09/09/2025	10:18	TP00062916	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
55	RCK7A17	PR	THIAGO PAULUCCI BUGES	09/09/2025	07:59	TP00062855	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
56	SZP4E36	PA	VITOR SILVA MARQUES	07/09/2025	07:06	TP00062909	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
57	SZP4E36	PA	VITOR SILVA MARQUES	07/09/2025	07:06	TP00062910	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
58	JPP2771	BA	WEDSON RIBEIRO COSTA	08/09/2025	08:41	TP00061990	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DEC0BFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230014– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões e atendimentos de profissionais da saúde para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Avenida 12, esquina com a Rua Nelito Lima, Lts. 10 e 11, Q. 60, setor 01, unidade 1, bairro centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, representado neste ato pelo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 228.519-4 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 396.491.562-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria – PA, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SERVIÇOS-INFEC**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.445.169/0001-77, situada na Rua 08, s/n, Bairro Paraiso, CEP: 68.545-000 em Pau D'arco, Fone (94)99263-8240, representada neste ato pela o Sr. **ALINE SILVA NEVES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG n.º 6870802-PC/PA e CPF n.º 017.959.842-28, residente e domiciliada na Rua Bernardino Furtado, S/n, centro, CEP 68545-000, município de Redenção (PA), doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20230014, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-2022-SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070-2022-000030**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20230014, passando sua duração a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por tratar-se de prestação de serviços de natureza contínua.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
1.2. A prorrogação encontra respaldo, ainda, na Cláusula Sexta – Da Vigência e da Eficácia do contrato original, a qual prevê a possibilidade de prorrogação contratual até o limite legal de 60 (sessenta) meses, mediante interesse das partes e observância da legislação vigente:
1. A vigência deste contrato será de 02 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, mediante interesse das partes, na forma da Lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Rio Maria, tendo início em dia de expediente.
1.3. A CONTRATADA manifestou formalmente interesse na prorrogação da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos valores, sem qualquer alteração financeira, configurando solução vantajosa para a Administração Pública.
1.4. Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Vigência do Contrato	Vigência do 1° Termo Aditivo	Vigência do 2° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Vigência do 3º Termo Aditivo
01	PLANTÃO DE ENFERMEIRO(A) - 12 HORAS Especificação: Plantão de enfermeiro de 12 horas na zona urbana	1.460 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025	20 de novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026
02	PLANTÃO DE ENFERMEIRO(A)-12 HORAS Especificação: Plantão de enfermeiro de 12 horas na zona rural.	700 (plantões)					
03	PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL - ATENDIMENTO POR PACIENTE	1.300 (plantões)					
04	PLANTÃO DE FARMACEUTICO - PLANTÃO 12 HORAS	850 (plantões)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir os prazos estabelecidos em sua proposta, devidamente aceitos pela Administração, contados a partir do recebimento da autorização de serviço expedida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem, expressa ou implicitamente, com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Rio Maria – PA, em 03 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35
Contratante

COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SERVIÇOS-INFEC
CNPJ sob o n.º 34.445.169/0001-77
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:83430266



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ DEZEMBRO)

RGF- ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00
Pessoal Ativo	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	160.067,76	176.264,70	177.392,08	179.655,07	181.829,22	186.196,66	208.854,62	180.731,68	184.955,17	178.215,07	173.606,98	192.130,19	2.179.899,20	0,00
Obrigações Patronais	21.455,20	22.970,55	23.376,29	20.200,98	19.885,32	19.954,85	20.820,36	19.410,16	16.775,12	22.450,72	17.932,21	24.038,71	249.270,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	148.688.162,05	-
(-) Tranferencia obrig. da união relativas às emendas indiciduais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF)	1.937.993,00	-
(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	7.044.548,00	-
(-)transferência da união rel. á remun. Agentes comum. De saúde e comb. Endemias (CF. art. 198 par.11)	3.815.493,00	-
(-) outras deduções constitucionais ou legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL – (V)	135.890.128,05	-
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.429.169,67	1,79 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I,II E III do art. 20 da LRF)	8.153.407,68	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 X IX) (§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)	7.745.737,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.338.066,91	5,40 %
SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 19/01/2026 - HORA DA EMISSÃO 10:47:26		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Da Câmara

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador- CRC: 6466-0

ADEVIR SUÉ DIAS
Tesoureiro

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CBAA069C

